



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de novembro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº213

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº108 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5817822/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JOSE DA SILVA BARBOSA**, CPF 43879012768, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00154911, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 34,33hs - Lei nº15.526/2014 combinado com o art.2º §1º da Lei nº15.033/2011	978,82
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Lei nº9.826/1974 art.43	195,76
Total	1.174,58

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2014/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC - Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/ Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - Rua Assunção, nº932/Bairro Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 23.709.793/0001-18. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 01 (uma) Central Telefônica** para atender o Programa de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, administrado pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº20140004/ISSEC/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$74.702,70 (setenta e quatro mil setecentos e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.19342.2200000.44905200.00.0.40 e 46200001.04.122.500.19342.2200000.44905200.70.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., neste Ato representada por Antônio Martins Nunes/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2011

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape; IV - CONTRATADA: **PADTEC S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, s/n, prédio L2, Polo II de Alta Tecnologia, cidade de Campinas, Estado de São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº25/2011; nas normas do art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e na justificativa contida no processo SPU nº6917537/2014; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração da**

cláusula Nona do Contrato o 25/2011 com a consequente prorrogação do prazo do Contrato 25/2011 pelo período de 06 (seis) meses, que passará a ter a seguinte redação: 9.1 O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por 6 (seis) meses, a partir de 10 de novembro de 2014 a 09 de maio de 2015, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$430.650,00 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 10 de novembro de 2014 a 09 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da Etice, Vera Lúcia Carneiro de Sousa - Gestora do Contrato e José Oswaldo Guimarães - Representante Legal da PADTEC S/A.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1619/SRH/CE/2014 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento ao Contrato nº17/SRH/CE/2014, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e a Empresa Cristina de Fátima Brasil da Silveira - ME, cujo objeto é a Contratação de Empresa, para Execução dos Serviços de Consultoria para Implantação do Programa de Educação Ambiental dos Sistemas de Abastecimento ao Longo do Eixão das Águas (Trechos 1, 2 e 3), nos municípios de Chorozinho, Ocara e Morada Nova, no Estado do Ceará, RESOLVE **designar** Comissão de Fiscalização na pessoa dos **MEMBROS** Fernanda Oliveira Cavalcante Demes (SRH), João Batista dos Santos Gurgel - Membro (SRH) e Maria de Nazaré Chagas Pequeno - Membro (SRH), para procederem sob presidência da primeira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 04 de novembro de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº1681/SRH/CE/2014 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do Órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes à Assessoria Jurídica, no âmbito das suas respectivas atribuições, Resolve: Art.1º- **Designar** como substituto do Coordenador da Assessoria Jurídica, à servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, inscrita na OAB/CE sob o Nº7980, Assessor Técnico DAS -I sob Matrícula Nº112664-1-x. Parágrafo único- Nos termos da competência administrativa o substituto responde em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular. Art.2º- Para efetividade do presente ato normativo, considera-se: I- ausência: a não presença do titular no órgão, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão; II- impedimento: quando o titular encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento por qualquer outro motivo legal. Art.3º- Esta portaria entra em vigor à partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: 01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Rua General Afonso Albuquerque de Lima, s/n Térreo, Ed SEINFRA/SRH, CEP 60.822- 325- Cambéba-Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Barroso, 230, Vila União, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.468.050/0001-47; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Núcleo de Recursos Humanos - NUREH/SRH, na Autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, na Lei nº8.666/93 e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº7019389/2014.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Tem por objeto o presente Aditivo a **retificação da Cláusula Oitava do Contrato nº16/SRH/CE/2014**, pelas razões expostas na informação de fls. 02 do processo nº7019389/

2014, alterando o prazo de vigência e excluindo o prazo de execução.; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de outubro de 2014, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato primitivo, que ora se ratificam.; XII - DATA: 07 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA - Secretário dos Recursos Hídricos e MARINALVA LIMA PEREIRA - Representante Legal da Empresa Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7099770/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IOLANDA DUTRA FERNANDES**, CPF 38224097315, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00857610, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.285 de 08.01.2013	664,32
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º, §1º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	62,95
Total	727,27

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132199149, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZENILDA SOARES SALES**, CPF 14139545372, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40430814, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013	1.142,64
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	114,26
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	228,53
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	399,92
Gratificação de Especialização - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	571,32
Total	2.456,67

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107206870, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA NOELIA NOGUEIRA FEIJO**, CPF 49554905300, que exerce a função de TECNICO EM ESTATISTICA, nível/referência 38, Grupo Ocupacional de Atividades

de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08679215, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/12/2010, conforme laudo médico nº2010/033976 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2010, cujo valor é de R\$1.246,37 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	1.342,43
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	201,36
Total	1.543,79

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104065125, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA NEVES RIOS MARQUES**, CPF 12202800387, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08395810, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759, de 30.07.2010	503,56
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	75,53
Gratificação Risco de Vida de 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	100,71
Total	679,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4229773/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ELOY DA COSTA FILHO**, CPF 04985605387, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02768011, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº15.256, de 20/01/2014	4.962,94
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	744,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art.7º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	868,51
Gratificação de Especialização - 35% - Art.8º, da Lei nº14.238, de 10/11/20081	1.737,02
Total	8.494,97

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132113716, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ GONZAGA SANTIAGO LIMA**, CPF 10463100387, que exerce a função de

CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07523912, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.264 de 28.12.2012	1.562,80
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	234,42
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	312,56
Total	2.109,78

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107212323, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, CONCEICAO DE **MARIA CAVALCANTE HOFFMANN PINHEIRO**, CPF 06146759368, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe V, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08367019, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759, de 30.07.2010	2.318,28
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	463,66
Gratificação Risco de Vida de 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	463,66
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16. Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93	811,40
Gratificação Especialização de 50% - Art.20 da Lei nº12.287 de 20.04.94	1.159,14
Total	5.216,14

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100222102, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA CARVALHEDO FARIAS**, CPF 14153319368, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08309116, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº14.425 de 29/07/2009	2.687,79
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 §1º, Lei nº9.826, de 14/05/74	537,56
Total	3.225,35

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950955442, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA MOREIRA DA COSTA**, CPF 12033596320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40054510, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	120,61
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	33,50
Total	154,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/12/2002, que concedeu aposentadoria à ANTONIA MOREIRA DA COSTA, matrícula nº40054510. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0940162/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA GOMES DA SILVA**, CPF 11399210378, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08472718, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013	723,25
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	57,86
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Art.6º, Inciso II, §1º da Lei nº 15.294 de 08.01.2013	49,89
Total	831,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6667449/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVONEIDE DA JUSTA FREITAS**, CPF 02136570315, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00760013, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.264, de 28.12.2012	2.769,71
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	830,91
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	553,94
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.1993	969,40
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	1.384,86
Total	6.508,82

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7288310/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA SALES**, CPF 04681711349, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06327710, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.264 de 08.01.2012	2.637,82
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	527,56

Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	527,56
Gratificação Especial Desempenho -35% - Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	923,24
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	1.318,91
Total	5.935,09

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972150196, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FLORA FACANHA DE ABREU**, CPF 09770267368, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08049319, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	277,22
Progressão Horizontal de 45% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	124,75
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	55,44
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	18,47
Total	475,88

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2013, que concedeu aposentadoria à **FLORA FACANHA DE ABREU**, matrícula nº08049319. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº42777569, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES ALVES**, CPF 07212526304, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09803114, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.512 de 16.07.2004	642,76
Gratificação Tempo Serviço- 10% - Art.43, §1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	64,27
Grat. Risco de Vida - 20% - Dec. 22.077-A de 04.08.92	128,55
Grat. Especialização- 50%- Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	321,38
Total	1.156,96

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042006449, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.152, §2º, e 156, §1º, inciso V da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARGARIDA RUFINO DE ARAUJO**, CPF 22083081315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00944114, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR**

INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 16/05/2004, conforme laudo médico nº2004/018066 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2004, cujo valor é de R\$301,37 (TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E SEU CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº15.098 de 29.12.2011	293,50
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	48,92
Total	342,42

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº132199149, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2014, que concedeu **aposentadoria à ZENILDA SOARES SALES**, matrícula nº40430814. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97215342-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2008, que concedeu à servidora **MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE DE MENEZES**, matrícula nº083398.1.3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$267,31 (duzentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº229/2014 AO CONTRATO Nº1653/2014

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo da Saúde do Estado do Ceará, Dr ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4347903/2014, resolve com fundamento no inciso I, "c" c/c o §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações, fazer **apostilamento ao contrato nº1653/2014**, firmado entre esta Secretaria e o Sr. **AVELINO FORTE FILHO**, inscrito no CPF sob o nº050.118.415-53, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.034.10.122.500.28482.22.339036.01.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

APOSTILAMENTO Nº232/2014 AO CONTRATO Nº105/2014

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Executivo, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0855190/2014,

resolve com fundamento no inciso I, "c" c/c o §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº105/2014**, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº02.483.928/0001-08, para corrigir a dotação orçamentária consignada na Cláusula Sétima, devendo constar a partir de agora: 24200744.10.302.037.28867.00/01/91 - Orçamento 2014. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº233/2014 AO CONTRATO Nº332/2014

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Executivo, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0975080/2014, resolve com fundamento no inciso I, "c" c/c o §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº332/2014**, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº44.734.671/0001-51, para corrigir a dotação orçamentária consignada na Cláusula Sétima, devendo constar a partir de agora: 24200744.10.302.037.28867.00/01/91 - Orçamento 2014. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº234/2014 AO CONTRATO Nº336/2014

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Executivo, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1204370/2014, resolve com fundamento no inciso I, "c" c/c o §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº336/2014**, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa **EMS S/A**, CNPJ nº57.507.378/0003-65, para corrigir a dotação orçamentária consignada na Cláusula Sétima, devendo constar a partir de agora: 24200744.10.302.037.28867.00/01/91 - Orçamento 2014. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº235/2014 AO CONTRATO Nº971/2014

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Executivo, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3941798/2014, resolve com fundamento no inciso I, "c" c/c o §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº971/2014**, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº05.106.015/0001-95, para corrigir a dotação orçamentária consignada na Cláusula Sétima, devendo constar a partir de agora: 24200744.10.302.037.28867.00/01/91 - Orçamento 2014. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº236/2014 AO CONTRATO Nº108/2014

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Executivo, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0848231/2014, resolve com fundamento no inciso I, "c" c/c o §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº108/2014**, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa **MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº11.229.270/0001-95, para corrigir a dotação orçamentária consignada na Cláusula Sétima, devendo constar a partir de agora: 24200744.10.302.037.28867.00/01/91 - Orçamento 2014. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº237/2014 AO CONTRATO Nº520/2012

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, RG nº20060020533 e CPF Nº091.881.853-20, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº520/2014**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **TOLIFE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS S/A**, inscrita no CNPJ Nº11.267.250/0001-09, para que, no presente contrato seja incluída a dotação orçamentária 06013.24200204.10.302.037.28722.0133903000.91.1.30-FAE no contrato de nº520/2014 do Hospital Infantil Albert Sabin. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº238/2014 À ATA Nº329/2014 - PE Nº523/2014

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7068223/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **efetuar redução de preço do item 01 (um) consignado na Ata nº329/2014 – Pregão Eletrônico nº523/2014**, a favor da Empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº56.994.502/0098-62, estabelecida na Avenida Ibirama, nº518 – Taboão da Serra – SP, conforme Coeficiente de Adequação de Preço/CAP, em consonância com o Convênio ICMS nº138/13, vigorando a partir desta data o preço abaixo, a seguir: Item: 01; Descrição: TOBRAMICINA-CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO 28MG-ACOMPANHADO DE INALADOR; Preço Contratado: R\$23,43; Preço reduzido: R\$18,29;. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1897/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0897/2014 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1897/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto nº1468, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2014, o **Contrato nº1897/2010**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura de peças de reposição, por conta da CONTRATADA, de 02 (dois) autoclaves pertencentes ao Instituto de Prevenção do Câncer -IPC/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais). Orçamento 2014; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/11/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Servulo José de Carvalho Muller.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1607/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº908/2014 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº1607/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa nº1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de novembro de 2014, o **Contrato Nº1607/2011**, que visa a prestação de serviços especializados de mão de obra terceirizada, nas funções de assessor de planejamento e monitoramento, assistente técnico, assistente administrativo-financeiro, arquiteto e engenheiro da Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada a Saúde do Estado do Ceará (PROEX-MAES), para suprir as necessidades da SESA. Parágrafo Único – O valor mensal do Contrato nº1607/2011 importa em R\$232.638,14 (Duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses, em R\$2.791.657,62 (Dois milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a partir do dia 01 de novembro de 2014. Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.791.657,62 (Dois milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de novembro de 2014. Orçamento 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/10/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Diane Cruz Rolim Esmeraldo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1803/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0866/2014 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1803/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia nº1370, José Bonifácio, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 21 de dezembro de 2014, o **Contrato Nº1803/2011**, para o cumprimento de seu objeto, que trata de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS PARA OS HEMOCENTROS REGIONAIS DE SOBRAL, CRATO, QUIXADÁ E IGUATU, COM FRANQUIA MENSAL DE 2.000 CÓPIAS/IMPRESSÃO EXCEDENTES, cuja prestação necessita ser executada de forma contínua para garantir o pleno funcionamento das rotinas administrativas destes Hemocentros. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais). Orçamento 2014; X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 21 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em

pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Luiz Audernes de Araújo Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº507/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº838/2014 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº507/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FUJITA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira nº2120, Salas 1101/1107, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscitar 123 (cento e vinte e três) dias ao prazo estabelecido no item 4.1 do Contrato 507/2012**, a partir do dia 02 de outubro de 2014, sem repercussão financeira, para o cumprimento de seu objeto: a contratação dos serviços de construção do Hospital e Maternidade Regional do Sertão Central, no município de Quixeramobim-CE/SESA, conforme parecer favorável do órgão interveniente Técnico - DAE, parte integrante deste, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 123 (cento e vinte e três) dias, a partir do dia 02 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/09/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, Silvio Gentil Campos Júnior e Carlos Roberto Carvalho Fujita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1327/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº707/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1327/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins nº05, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea “d” do art.65 c/c inciso II do artigo 57, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar no percentual de 5,32%**, de acordo com a variação do índice do IGP-M (FGV), o **Contrato nº1327/2012**, que tem por objeto o SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS) PARA OS HEMOCENTROS REGIONAIS DE SOBRAL, QUIXADÁ E IGUATU, bem como prorrogá-lo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 01 de novembro de 2014. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$14.188,42 (quatorze mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente ao percentual do reajuste supra, passando o valor do mencionado contrato de R\$266.700,26 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos reais, e vinte e seis centavos), para R\$280.888,68 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.188,42 (quatorze mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 01 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/09/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Guilherme de Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1651/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº851/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1651/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno nº65, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-

FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de dezembro de 2014, o **Contrato Nº1651/2012**, para o cumprimento de seu objeto, que trata de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DE HEMOGRAMA E RETICULÓCITOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM PACIENTES PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS, cuja prestação é imprescindível para manter a normalidade da execução dos exames diagnósticos na área de hematologia, aos pacientes que são atendidos pela Unidade Laboratorial de Referência em Hematologia do HEMOCE/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$85.680,00 (Oitenta e Cinco mil, seiscentos e oitenta reais). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$85.680,00 (Oitenta e Cinco mil, seiscentos e oitenta reais). Orçamento 2014; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/10/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Rodrigo Rossini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº538/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0890/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº538/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Perdígão nº300, Parangaba, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de dezembro de 2014, o **Contrato Nº538/2013** para o cumprimento de seu objeto: A Prestação do Serviço de Laboratório Para a Realização de Exames Utilizados na Triagem de Doadores do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário-BSCUP do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Antônio Jorge Alves de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº868/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0562/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº868/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão nº901, sala 923, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº30.601, de 15 de julho de 2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de julho de 2014, o **Contrato nº868/2013**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) Orçamento; IX - VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) Orçamento 2014; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilus Lima e Antônio Olírio Teixeira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1329/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº790/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1329/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CLARIT COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Câmara Casado, 675 - Parque de Exposição, Parnamirim/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de novembro de 2014, o **contrato nº1329/2013**, cujo objeto é aquisição de material de limpeza e higienização (avental, detergente, produto clorado, sabonete líquido e saco plástico), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$1.995,00 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) para R\$9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.995,00 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04.11.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e José Cesar da Costa Calado Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1423/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº859/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1423/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Prefeito Hiran Sanazar, 468 - Umarama, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de novembro de 2014, o **contrato nº1423/2013**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais) para R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31.10.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Paulo de Tarso Santos Lucena.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº440/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº771/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº440/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A; V - ENDEREÇO: Rua Eugênio Borges, 1092 - Arsenal, São Gonçalo/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de outubro de 2014, o **contrato nº440/2014**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em

pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29.10.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Giovanni Montini de Matos Henrique.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1069/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IBW COMPUTADORES LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 73 (SETENTA E TRÊS) NOBREAKS 1.4 CONSTANDO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRELATOS (MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$25.999,68 (Vinte e Cinco mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014. 10. 301. 037. 14922. 08. 449052. 91. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014 SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Inez Beatriz Warpechowski Pawlowki**.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1257/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gases medicinais, com fornecimento em regime de comodato**, dos equipamentos especificados no item 10.18, do Termo de Referência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130357, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.739.212,3728 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e doze reais, três mil setecentos e vinte e oito décimos de milésimo de real) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014 SIGNATÁRIOS: **Zózimo Luís de Medeiros Silva e Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega**.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1607/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SAMUEL GONDIM DA SILVA - ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório**, para o HEMOCE/ SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 04 e 14, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140246 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$26.504,40 (Vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06504-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.01.0.30. 06505-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.70.1.30. 06506-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014 SIGNATÁRIOS: **Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Samuel Gondim da Silva**.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1650/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição com instalação de Mobiliário** para Lavanderia e Esterilização, Mesa para Necrópsia e Câmara Mortuária para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá O GRUPO 01, e O ITEM 05 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140409, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, ainda os Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089 de 10.01.2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$102.160,00 (CENTO E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.037.19744.05.449052.47.1. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014 SIGNATÁRIOS: **Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Izaías Berni**.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1651/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ORTOSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição com instalação de Mobiliário** para Lavanderia e Esterilização, Mesa para Necrópsia e Câmara Mortuária para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá O GRUPO 02, OS ITENS 03 e 04, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20140409, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, ainda os Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089 de 10.01.2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$152.300,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.037.19744.05.449052.47.1. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014 SIGNATÁRIOS: **Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Fabiane de Oliveira Salvador**.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1711/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CLINEEC - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS S/S LTDA EPP**. OBJETO: **Serviços de realização de sessões de hemodialise, no total de 6.600 sessões/ano**, em pacientes do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Albero Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20131135, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.838.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6072.24200214.10.302.037.28722.01.339039.01.7.30/6074.24200214.10.302.037.28722.01.339039.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 17.10.2014 SIGNATÁRIOS: **Ernani Ximenes Rodrigues e Josmary Lima Araújo Medeiros**.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1718/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI - EPP**. OBJETO: **Locação dos seguintes equipamentos: 01 (um) Ressuscitador infantil – Babypuff Fanem; 03 (três) Fototerapia pedestal – Bilitron 3006 BPT Fanem; 05 (cinco) Oxímetros Medcir; 05 (cinco) Oxímetros Morrya e 01 (uma) Unidade de cuidado intensivo ampla – mod. 2085**, PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0207/2014, e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011 e na Portaria nº201/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$50.626,50 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2014 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1737/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes)** para realização do exame: Triagem Neonatal Fase IV no LACEN em Fortaleza-CE, com instalação de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações e quantitativos previstos no anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140572, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$871.200,00 (OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, E DUZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6193 24200314 10 304 065 28835 0100000 33903000.01.0.30 (Fonte 00) 6194 24200314 10 304 065 28835 0100000 33903000 91 1 30 (Fonte 91). DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1756/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PH&B COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Caixa, tipo organizador, e Caixa Térmica**, para o HEMOCE - SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 03 e 05, conforme descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140612, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.593,90 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, E NOVENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6504-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.01.0.30. 6505-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.70.1.30. 6506-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Dias e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1757/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **M&R SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de Caixa, tipo organizador, e Caixa Térmica**, para o HEMOCE - SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 06, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140612, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.900,00 (DEZOITO MIL, E NOVECIENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6504-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.01.0.30. 6505-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.70.1.30. 6506-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Antônio Marcondes Viana de Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1797/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **APA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARS E LABORATÓRIO LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material laboratorial e de soluções, reagentes, insumos diversos** para exames de gasometria, com cessão de equipamento em regime de comodato, para o Hospital São José - HSJ/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº02.12/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº12/2014, vigente para o Hospital Geral de Fortaleza – Ministério da Defesa, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 93, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.624,00 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.28722.01.339030.01.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1830/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material laboratorial e de soluções, reagentes, insumos diversos** para exames de gasometria, com cessão de equipamento em regime de comodato, para o Hospital São José - HSJ/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº02.12/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº12/2014, vigente para o Hospital Geral de Fortaleza – Ministério da Defesa, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 68, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$36.540,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.28722.01.339030.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº052/2014

I - Doc. nº052/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL ITAPIÚNA-CE**; II - **OBJETO: Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 04 (quatro) veículos, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de ITAPIÚNA-CE; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - **FORO:** FORTALEZA/CE; V - **VALOR:** R\$102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS); VI - **DA VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - **DOS RECURSOS:** 24200024-10.301.037.19751-444042-01-06; VIII - **DATA:** 27/05/2014; IX - **SIGNATÁRIOS:** Ciro Ferreira Gomes e Luís Cavalcante de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA
Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2014

CEDENTE: O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. **CESSIONÁRIO:** o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE**. **OBJETO:** Ceder ao **CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo tipo Microônibus Sprinter 15+1 K42E PAS/NÃO APLIC., COR: branca, Modelo: 412272 de motor diesel HP 146, Ano de fabricação 2014/modelo 2014; Placas: PMQ 6540, estado de conservação: zero quilômetro, Chassi: 8AC906633EE097944, Renavam: 1022585859, de propriedade do CEDENTE, S/Tombamento,** conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº03/2014 (anexo), a ser utilizado exclusivamente no transporte de pacientes para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús – CEOR e para a Policlínica Regional de Crateús, unidades estas gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17/09/2009); Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga ((Lei Municipal nº01/2012 de 21 de março de 2012); na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, na Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a contar da data de entrega do bem ao **CESSIONÁRIO**, dia 23 de outubro de 2014. **FORO:** Crateús/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2014. **SIGNATÁRIOS:** Cárliison Emerson Araújo da Assunção e Antonio Alves Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2014

CEDENTE: O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. **CESSIONÁRIO:** o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE**. **OBJETO:** Ceder ao **CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo tipo Microônibus Sprinter 15+1 K42E PAS/NÃO PRATIC, COR: branca, Modelo: 412272 de motor diesel HP 146, Ano de fabricação 2014/modelo 2014; Placas: OCL 7430, estado de conservação: zero quilômetro, Chassi: 8AC906633EE097947, Renavam: 1022561194, de propriedade do CEDENTE, S/Tombamento,** conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº04/2014 (anexo), a ser utilizado exclusivamente no transporte de pacientes para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús – CEOR e para a Policlínica Regional de Crateús, unidades estas gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17/09/2009); Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei

nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga ((Lei Municipal nº01/2012 de 21 de março de 2012); na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, na Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a contar da data de entrega do bem ao **CESSIONÁRIO**, dia 23 de outubro de 2014. **FORO:** Crateús/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2014. **SIGNATÁRIOS:** Cárliison Emerson Araújo da Assunção e Raimundo Nonato de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2014

CEDENTE: O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. **CESSIONÁRIO:** o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. **OBJETO:** Ceder ao **CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo tipo Microônibus Sprinter 15+1 K42E PAS/NÃO PRATIC., COR: branca, Modelo: 412272 de motor diesel HP 146, Ano de fabricação 2014/modelo 2014; Placas: PMS 1380, estado de conservação: zero quilômetro, Chassi: 8AC906633EE097941, Renavam: 1022554490, de propriedade do CEDENTE, S/Tombamento,** conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº06/2014 (anexo), a ser utilizado exclusivamente no transporte de pacientes para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús – CEOR e para a Policlínica Regional de Crateús, unidades estas gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17/09/2009); Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga ((Lei Municipal nº01/2012 de 21 de março de 2012); na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, na Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a contar da data de entrega do bem ao **CESSIONÁRIO**, dia 23 de outubro de 2014. **FORO:** Crateús/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2014. **SIGNATÁRIOS:** Cárliison Emerson Araújo da Assunção e Gonçalo Souto Diogo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2014

CEDENTE: O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. **CESSIONÁRIO:** o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE**. **OBJETO:** Ceder ao **CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo tipo Microônibus Sprinter 15+1 K42E PAS/NÃO PARTIC., branco, Modelo: 412272 de motor diesel HP 146, Ano de fabricação 2014/modelo 2014; Placas: PMU 0890, estado de conservação: Zero quilômetro, Chassi: 8AC906633EE097861, Renavam: 1022570797, de propriedade do CEDENTE, S/Tombamento,** conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº07/2014 (anexo), a ser utilizado exclusivamente no transporte de pacientes para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús – CEOR e para a Policlínica Regional de Crateús, unidades estas gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17/09/2009); Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga ((Lei Municipal nº01/2012 de 21 de março de 2012); na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, na Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSONÁRIO, dia 23 de outubro de 2014. FORO: Crateús/CE. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014. SIGNATÁRIOS: Cárllisson Emerson Araújo da Assunção e Godofredo de Lima Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2014

CEDENTE: O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. CESSONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE PORANGA - CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSONÁRIO: 01 (um) veículo tipo Microônibus Sprinter 15+1 K42E PAS/NÃO PRATIC., branco, Modelo: 412272 de motor diesel HP 146, Ano de fabricação 2014/modelo 2014; Placas: PMR 6370, estado de conservação: zero quilômetro, Chassi: 8AC906633EE097942, Renavam: 1022577562, de propriedade do CEDENTE, S/Tombamento**, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº08/2014 (anexo), a ser utilizado exclusivamente no transporte de pacientes para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús – CEO-R e para a Policlínica Regional de Crateús, unidades estas gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17/09/2009); Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipeúras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga (Lei Municipal nº01/2012 de 21 de março de 2012); na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, na Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSONÁRIO, dia 23 de outubro de 2014. FORO: Crateús/CE. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bandeira de Aragão e Cárllisson Emerson Araújo da Assunção.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2014

CEDENTE: O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. CESSONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSONÁRIO: 01 (um) veículo tipo Microônibus Sprinter 15+1 K42E PAS/NÃO PRATIC., COR: branca, Modelo: 412272 de motor diesel HP 146, Ano de fabricação 2014/modelo 2014; Placas: PMT 5140, estado de conservação: zero quilômetro, Chassi: 8AC906633EE097945, Renavam: 1022616274, de propriedade do CEDENTE, S/Tombamento**, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº09/2014 (anexo), a ser utilizado exclusivamente no transporte de pacientes para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús – CEO-R e para a Policlínica Regional de Crateús, unidades estas gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17/09/2009); Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipeúras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga (Lei Municipal nº01/2012 de 21 de março de 2012); na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, na Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSONÁRIO, dia 23 de outubro de 2014. FORO: Crateús/CE. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014. SIGNATÁRIOS: Cárllisson Emerson Araújo da Assunção e José Barreto Couto Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2014

CEDENTE: O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. CESSONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSONÁRIO: 01 (um) veículo tipo Microônibus Sprinter 15+1 K42E PAS/NÃO PRATIC, COR: branca, Modelo: 412272 de motor diesel HP 146, ano de fabricação 2014/modelo 2014; Placas: PMY 6430, estado de conservação: zero quilômetro, Chassi: 8AC906633EE097862, Renavam: 1022563634, de propriedade do CEDENTE, S/Tombamento**, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº10/2014 (anexo), a ser utilizado exclusivamente no transporte de pacientes para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús – CEO-R e para a Policlínica Regional de Crateús, unidades estas gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17/09/2009); Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipeúras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga (Lei Municipal nº01/2012 de 21 de março de 2012); na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, na Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSONÁRIO, dia 23 de outubro de 2014. FORO: Crateús/CE. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014. SIGNATÁRIOS: Cárllisson Emerson Araújo da Assunção e José Ramiro Texeira Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2014

CEDENTE: O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. CESSONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSONÁRIO: 01 (um) veículo tipo Microônibus Sprinter 15+1 K42E PAS/NÃO APLIC, COR: branca, Categoria: Oficial, Modelo: 412272 de motor diesel HP 146, Ano de fabricação 2014/modelo 2014, Placas: PMR 3460, estado de conservação: zero quilômetro, Chassi: 8AC906633EE097949, Renavam: 1022580750, de propriedade do CEDENTE, S/Tombamento**, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº01/2014 (anexo), a ser utilizado exclusivamente no transporte de pacientes para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús – CEO-R e para a Policlínica Regional de Crateús, unidades estas gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17/09/2009); Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipeúras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga (Lei Municipal nº01/2012 de 21 de março de 2012); na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, na Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSONÁRIO, dia 23 de outubro de 2014. FORO: Crateús/CE. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014. SIGNATÁRIOS: Cárllisson Emerson Araújo da Assunção e Aristeu Alves Eduardo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2014

CEDENTE: O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. CESSONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSONÁRIO: 01 (um) veículo tipo Microônibus Sprinter 15+1 K42E PAS/NÃO APLIC, COR: branca, Categoria: Oficial, Modelo: 412272 de motor diesel HP 146,**

Ano de fabricação 2014/modelo 2014; Placas: PMR 1820, estado de conservação: Zero quilômetro, Chassi: 8AC906633EE097864, Renavam: 1022583538, de propriedade do CEDENTE, S/ Tombamento, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº02/2014 (anexo), a ser utilizado exclusivamente no transporte de pacientes para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús – CEO-R e para a Policlínica Regional de Crateús, unidades estas gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17/09/2009); Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipeueiras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga (Lei Municipal nº01/2012 de 21 de março de 2012); na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, na Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSIONÁRIO, dia 23 de outubro de 2014. FORO: Crateús/CE. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014. SIGNATÁRIOS: Cárliison Emerson Araújo da Assunção e Luiz Valterlin Coutinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº088/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº021/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº021/2014, até 31 de dezembro de 2015, firmado com o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE**, em decorrência da readequação do projeto da obra, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6679318/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº089/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº057/2012

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº057/2014, até 31 de dezembro de 2015, firmado com o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE**, em decorrência da readequação do projeto da obra, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6679342/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº090/2014 DO CONVÊNIO Nº092/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº7.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital, resolve

prorrogar de ofício o prazo de vigência do Convênio nº092/2014, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2014, firmado com o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, através de sua Prefeitura Municipal, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº7116490/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº165/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6112504/2014

Considerando a justificativa apresentada, nos autos, esclarecendo que houve equívoco na citação do CNPJ da empresa a ser contratada, somos pela retificação da Inexigência de licitação em epígrafe, da seguinte forma: **Onde se lê:** “na qual está dito que a Empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., CNPJ nº33.009.945/0001-23” **Leia-se:** “na qual está dito que a Empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., CNPJ nº33.009.945/0002-04” Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza - CE, 10 de novembro de 2014.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº213/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6061829/2014

Considerando a justificativa apresentada, nos autos, esclarecendo que houve equívoco na citação do CNPJ da empresa a ser contratada, somos pela retificação da Inexigência de licitação em epígrafe, da seguinte forma: **Onde se lê:** “na qual está dito que a Empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., CNPJ nº33.009.945/0001-23” **Leia-se:** “na qual está dito que a Empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., CNPJ nº33.009.945/0002-04” Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza - CE, 10 de novembro de 2014.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº295/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **IRLENE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS - 1 Grupo Ocupacional referência matrícula nº169782.1.3, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº44284/44281. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106603035, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **FRANCISCO LEITE DE QUEIROGA**,

CPF 01847953387, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe 3ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01044214, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.867/2011	9.430,60
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91	225,47
Total	9.656,07

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1876093/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **LANDRY PEDROSA MARTINS**, CPF 03468364334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01224719, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,34%, a partir de 20/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2014, cujo valor é de R\$1.277,93 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982733461, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ZELI ZANDONA ASSUNCAO**, CPF 11694211304, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02446014, lotada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 31/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.839 de 14/07/1998	563,20
Gratificação Por Tempo de Serviço (25%) Art.43, da Lei nº9.826/1974	156,44
Gratificação de Risco de Vida (20%) - Decreto nº22.077/A, de 04/08/1992	112,64
Total	832,28

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5095646/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **LUIZ EDUARDO FRANCELINO DE SOUZA**, CPF

38456729353, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10065712, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2012, conforme laudo médico nº2013/000527 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.128/2012	3.194,40
Total	3.194,40

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3077538/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **SEBASTIAO ALVES DE LIMA**, CPF 24176656387, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02364719, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.526/2014	3.921,37
Total	3.921,37

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133230341, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOSE SOARES DOS SANTOS**, CPF 09189084349, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01418211, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.285/2013	3.709,91
Total	3.709,91

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092290787, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **MARCOS LUIZ DE SOUSA**, CPF 16150317315, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01281410, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.424/2009	2.569,50
Total	2.569,50

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112463649, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **AIRTON COSTA FIRMEZA**, CPF 19092997315, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01201611, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.867/2011	2.828,55
Total	2.828,55

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº005844797, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOSE CARLOS SOARES DE MORAES**, CPF 17448565320, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01782819, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.285/2013	3.709,91
Total	3.709,91

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033970840, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso I e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE GESSON BELEM**, CPF 32914261420, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10630010, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 50,00%**, a partir de 06/10/2003, conforme laudo médico nº2003/019145 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.333/2003	110,01
Progressão Horizontal de 05% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93)	11,00
Gratificação de Função Policial Civil de 27% (art.78, inciso III, §2º, Lei nº12.124/93)	29,70
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, inciso I, Lei nº13.034/2000)	245,60
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000)	79,78
Total	476,09

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº033970840, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/03/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2007, que concedeu **aposentadoria** à

JOSE GESSON BELEM, matrícula nº10630010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1199/2014 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que os policiais civis abaixo nominados, todos lotados na Delegacia de Roubos e Furtos, sob a chefia do Delegado Raphael Vilarinho da Cruz, vêm desenvolvendo um excelente serviço de prevenção e repressão à criminalidade, de forma contínua, transparente e eficiente, com atuações que estão proporcionando uma redução gradativa e notória no índice de criminalidade registrado no Estado do Ceará, notadamente nos crimes mais graves, como os de ataques a instituições financeiras, roubos e furtos e tráfico de drogas; que mediante intensa atuação dos referidos policiais foram efetuadas prisões que retiraram de circulação vários criminosos que se encontravam listados entre os mais procurados de nosso Estado, resultando no desbaratamento de diversas quadrilhas interestaduais, respondendo de forma célere e eficaz aos anseios de nossa sociedade, que almeja um combate incessante a esses tipos de crimes; RESOLVE, por um dever de justiça **ELOGIAR** a destacada atuação destes abnegados **SERVIDORES** traduzida pelos relevantes serviços que vem sendo prestados e pela dedicação integral à Delegacia de Roubos e Furtos e à sociedade cearense. **INDIVIDUAL**. Inspectores de Polícia Civil; - Alisson Rios de Lima – mat. 404601-1X; - Daniel Bezerra de Andrade – mat. 168003-1-7; - Hely Bastos Correia – mat. 404806-1-7; - Augusto César Moreno Lavor – mat. 167686-1-8; - Francisco Assis Batista Magalhães Júnior – mat. 167921-1-X; - Reginaldo Soares Ramalho – mat. 068025-1-4; - Wdemberg Freire Machado – mat. 405163-1-X; - Francisco Heldecy Pereira Lima – mat. 155299-1-1; - Marcos Wagner Lima da Silva – mat. 167987-1-1; - Oziel Pereira dos Santos – mat. 092768-1-5; - Marcos Paulo Aguiar Rocha – mat. 167748-1-2; - Carl Marx Gadelha Soares – mat. 404827-1-6; - Elieyde Fontenele de Souza – mat. 404684-1-2; - Francineide Alves de Oliveira – mat. 012902-1-5; - Francisco de Assis Valente de Moura – mat. 108836-1-6; - Francisco Valdez da Silva – mat. 168031-1-1; - Eduardo Costa Bezerra – mat. 404680-1-3; - Taniele Viana Machado – mat. 405130-1-7; - Wellington Evangelista Freitas – mat. 405166-1-1; - Felipe Amorim – mat. 404773-1-4; - Everton Nepomuceno de Carvalho – mat. 404797-1-0; - Domingos Sávio Gonçalves Viana – mat. 404746-1-7; Escrivão de Polícia Civil - Breno de Almeida Nóbrega – mat. 198236-1-X; Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2014;

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº29/2014 – PMCE, de 24 de outubro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, torna público o Resultado Final da Prova de Capacidade Física (segunda oportunidade) e Convocação para Avaliação Psicológica (primeira oportunidade) dos candidatos da 4ª Turma do Curso de Formação Profissional.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10019375, ABRAAO SILVA BRANDAO/10062985, AGEU LIMA DE CARVALHO/10052276, ALDERLAN DA SILVA BATISTA/10034203, ALEX DE SOUSA OLIVEIRA/10003031, ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS/10004881, ALISON JOSE BEZERRA DE MELO/10037157, ALMY NUNES DA SILVA JUNIOR/10044521, AMAILKCON DO

CARMO DE SOUSA/10047788, ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA/10005185, ANDRE FREITAS DA SILVA/10005870, ANGELO GABRIEL FARIAS DE ALMEIDA/10041968, ANTONIO ALFREDO PEREIRA ESMERALDO/10041274, ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA/10005573, ANTONIO BRUNO PONTE DA SILVA/10005257, ANTONIO CELSO VASCONCELOS DE OLIVEIRA/10016264, ANTONIO DIEGO DA SILVA MENDONCA/10006257, ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR/10023172, ARGEMIRO EVANDO ALVES VIEIRA/10006562, CARLOS DIEGO ESTANISLAU DUARTE/10004164, CIRO NATANAEL LIMA ANDRADE MOURA/10004708, CLAUDEIRTON LIMA VIANA/10043286, CLEBER DE SOUSA BARBOSA/10010421, DANIEL GONCALVES MATOSO/10002461, DIEGO JOSE DA SILVA SOUSA/10050660, DIEGO TEIXEIRA BRAGA/10022008, DIEME OLIVEIRA SIQUEIRA/10036003, EDVALDO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR/10002270, ELVIS COSTA SALES/10048715, ERINALDO ARAUJO MADEIRA/10023286, ERIVELTON GOMES DE SOUZA/10000995, EUCLIMAR ALMEIDA PONTE/10040929, FABRICIO AVELINO FELIX/10011189, FELIPE FREITAS PEREIRA/10059130, FELIPE SANTOS ACACIO/10032416, FELLIPE NUNES RODRIGUES/10032498, FRANCIMA DE SOUZA NASCIMENTO/10002017, FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO/10010297, FRANCISCO CARTSSON FERNANDES PACHECO/10016213, FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA/10019730, FRANCISCO DENYLSON DA SILVA/10022855, FRANCISCO GLHEIDSON DE OLIVEIRA SOUSA/10031099, FRANCISCO JOSE DOS SANTOS/10007015, FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA DIAS/10013267, FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA/10002794, FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA/10005719, FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA/10028989, FRANCISCO RAFAEL BRANDAO RODRIGUES/10033132, FRANCISCO WAGNER SOUTO TAVARES/10047820, FRANCISCO WILLAMY MOURA MOTA/10015972, GEORGE FERREIRA E SILVA/10003552, GLEIDSON DA SILVA FARIAS/10056951, GLEYSON DA SILVA REIS/10022835, HERICK WYGLES PEREIRA RODRIGUES/10005142, IGO FRANCISCO DO NASCIMENTO/10019222, IVANILDO JOSE DA SILVA JUNIOR/10046320, IVANILSON DOS SANTOS PAIXAO/10004693, JACKSON DOUGLAS ALVES QUEIROZ/10044357, JARDEL AMARANTE DEPAULA/10023463, JOAO BATISTA TAVORA SILVA/10023713, JOAO VIANEI PEREIRA JUNIOR/10056277, JOELSON ARCANJO ALVES/10015566, JOSE ANTONIO PAULINO PINTO/10029842, JOSE DANIEL OLIVEIRA LUCAS/10000395, JOSE ILSO ARAUJO FILHO/10044449, JOSE MANUEL JUNIOR/10028881, JOSE RILMAR GOMES DE LEMOS FILHO/10030459, JOSE TIAGO DE SOUSA/10047056, JOWANLEY DIAS DE AZEVEDO/10043854, JULIO CESAR ROCHA DOS SANTOS/10000272, KLAUS ERITON RIBEIRO CAMPOS ALENCAR/10036624, LEANDRO BARRETO RODRIGUES/10023014, LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA/10016281, LUIS FERNANDO DE SOUSA PEREIRA/10013397, LUIZ ALFREDO DA SILVA OLIVEIRA/10058132, MANUEL EVANIO COSTA SILVA/10019343, MARCOS FLAVIO FURTADO DE MENEZES/10015320, MARDONIO DA SILVA SOUSA/10026508, MARDONIO DE SOUSA CAVALCANTE/10062916, MAX DENIEL LIMA DA SILVA/10032489, MAYCO TARDELLE PAIVA DOS SANTOS/10044672, MICHAEL DOUGLAS DA SILVA CAVALCANTE/10016877, MURILO VASCONCELOS DE MACENA/10057160, NADJO CORDEIRO BARROS/10059651, OSENATO ALEXANDRE CUNHA/10002648, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO FURTADO/10006565, RAFAEL SOBREIRA SALVIANO/10034574, RAPHAEL GOMES HOLANDA/10003794, RENAN CARLOS MARQUES MENDES/10003000, RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA/10043736, ROBSON BENTO DE OLIVEIRA CRUZ/10011408, RODRIGO COELHO DA FROTA/10033505, ROMARIO DO NASCIMENTO SOUSA/10010260, RUBENS DAVY DE SOUSA TAVARES/10013279, SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA/10010447, THIAGO CLEUTON BANDEIRA GARCIA/10007591, THIAGO JOSE DA SILVA CRUZ/10054012, THIAGO MOURA DE FARIAS/10005244, THIAGO LUCENA DA SILVA/10025166, WANDASON RIBEIRO DE FREITAS

1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10043268, ARISTOTELES LIMA DA COSTA/10035507, BRENO VIEIRA LIMA/10024071, CARLOS WEBSTER MAGNO BASTOS/10007907, FRANCISCO KLEYTON RALPH SILVA/10029963, JOAO PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA/10023553, JULIO CESAR DOS SANTOS LIMA/10027724, KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SA/10029342, MARCELO ADOLFO NOGUEIRA DE CARVALHO/10042684, MUCIO PEDRO DE LIMA/10012573, TAILLONY BARBOSA LOURENCO/10034620, VALDECIR RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR

1.1.2 FEMININO

10005343, ANA KESSIA DOURADO/10029502, ANGELICA HELENA DA SILVA/10004755, FERNANDA SARA RODRIGUES DOS ANJOS/10053845, IVANILZA MARIANO VIANA/10007620, JENNYFFER FLEISCHMANN NASCIMENTO DOS SANTOS/10011667, LUANNA NADINNE SILVA FERREIRA/10057062, ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA/10002445, ROBERTA NAIRA MAGALHAES LIMA/10036694, SHEYLA FERREIRA PINTO/10024060, SUELANIA SOUSA DA SILVA

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

2.1. Convocação para a avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da avaliação psicológica, sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 01

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10019375, ABRAAO SILVA BRANDAO/10021138, ADAERICON WAGNER DIOGENES PINTO ALVES DE MORAIS/10018649, ADAILSON JUSTINO DA SILVA/10047170, ADALBERTO CORREIA DE CASTRO SEGUNDO/10010993, ADEMIR FERREIRA DE SOUSA/10010796, ADERSON SIDONIO RICARTE DE MACEDO/10025035, ADILSON DE CASTRO BRITO/10013117, ADILSON PEREIRA ALVES/10017659, ADONIAS RODRIGUES ARAGAO/10011065, ADRIANO ALVES FELIX/10023340, ADRIANO CAVALCANTE GOMES/10009483, ADRIANO SILVA SOARES/10006162, ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO/10062985, AGEU LIMA DE CARVALHO/10007365, AGEU SILVA DE FREITAS FILHO/10012591, AGNALDO MESQUITA CARVALHO/10010674, ALAN ANDRADE DA SILVA/10009613, ALAN GONÇALVES ALVES/10051718, ALAN JAYME COSTA DA SILVA/10010558, ALAN JEDERSON DE BRITO BARROS/10021354, ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO/10025073, ALAN OLIVEIRA DE ANDRADE/10036361, ALAN PAIVA DE OLIVEIRA/10018955, ALANA DE CASSIA DUARTE MENDES/10000968, ALBERTO CARLOS TEODOSIO MATIAS/10034759, ALDAIR SILVA RIBEIRO/10049049, ALDEBERG SILVA DE LIRA/10007544, ALDEMIR DA CRUZ MONTEIRO/10052276, ALDERLAN DA SILVA BATISTA/10055306, ALESSON ELPIDIO DA SILVA EVANGELISTA/10034203, ALEX DE SOUSA OLIVEIRA

FORTALEZA
Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 02

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10009832, ALEX NASSON LIMA SILVA/10003031, ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS/10008695, ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA/10025507, ALEXSANDRO GUIMARAES GOMES/10020541, ALEXSANDRO MARTINS DE LEMOS/10042525, ALEXSANDRO NEVES DA COSTA/10003255, ALEXSANDRO RODRIGUES DE CASTRO/10014564, ALINE RAQUEL DE ALMEIDA/10004881, ALISON JOSE BEZERRA DE MELO/10027848, ALISSON SOUSA ANDRADE/10004642, ALLAN HILLER HERTHZ OLIVEIRA/10041832, ALLISON DYEGO ANDRADE DA SILVA/10012522, ALLISON SILVA DO CARMO/10040038, ALMIR DE SOUSA QUINTELA/10037157, ALMY NUNES DA SILVA JUNIOR/10008290, ALYSSON IZAQUIEL BEZERRA DOS SANTOS/10044521, AMAILKCSOON DO CARMO DE SOUSA/10051939, AMILTON LOPES DA SILVA/10026684, AMOM BATISTA SAMPAIO/10005343, ANA KESSIA DOURADO/10027025, ANA RYQUELLE ROCHA BOTELHO/10032071, ANA TEREZA CARVALHO DE SOUSA/10000647, ANA TESSIA RODRIGUES FARIAS/10037734, ANDERSON ALVES MENDES DA SILVA/10020683, ANDERSON AUGUSTO RODRIGUES VIANA/10042435, ANDERSON DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS/10052765, ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO/10005501, ANDERSON HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA/10062656, ANDERSON KESLEY RIBEIRO DA SILVA/10023708, ANDERSON RAFAEL MOUTA DA SILVA/10059341, ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS PIRES

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 03

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10046184, ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA/10047788, ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA/10005865, ANDERSON TEODOSIO HOLANDA/10037563, ANDERSON THIEGO FORTUNATO ALVES/10006411, ANDRE BARBOSA DOS SANTOS/10005185, ANDRE FREITAS DA SILVA/10029533, ANDRE LUIZ GUEDES BEZERRA/10028146, ANDRE NASCIMENTO SILVA/10051832, ANDRE PENA DA SILVA/10029502, ANGELICA HELENA DA SILVA/10045214, ANGELO CALEB SOUSA ALVES/10023457, ANGELO DANUBIO GOMES BARRETO/10005870, ANGELO GABRIEL FARIAS DE ALMEIDA/10026153, ANTONIO ABRAAO MAIA FREITAS/10013270, ANTONIO ALBERTO TORRES SEGUNDO/10041968, ANTONIO ALFREDO PEREIRA ESMERALDO/10021130, ANTONIO ALMEIDA FERNANDES NETO/10023985, ANTONIO ANDERSON DE SOUSA CASSIANO/10015622, ANTONIO AVELINO DE MORAIS JUNIOR/10024265, ANTONIO BRUNO ALVES DE SOUZA/10041274, ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA/10005573, ANTONIO BRUNO PONTE DA SILVA/10005257, ANTONIO CELSO VASCONCELOS DE OLIVEIRA/10058999, ANTONIO CICERO SOARES DA SILVA/10021562, ANTONIO CRISOSTOMO DE SOUZA LINHARES/10026249, ANTONIO DANIEL EUFRASIO GOMES/10016264, ANTONIO DIEGO DA SILVA MENDONCA/10028740, ANTONIO DIOGENES PINHEIRO NETO/10032353, ANTONIO DIONANTHAN EUGENIO AVILA/10009715, ANTONIO EDNALDO QUEIROZ MONTEIRO/10030737, ANTONIO EDVANIA DE LIMA FERREIRA

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 04

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10063371, ANTONIO FABIO DE SOUZA PAIVA/10005954, ANTONIO GENILSON BEZERRA PAZ/10046561, ANTONIO GLEIDSON ALBUQUERQUE BARBOZA/10025151, ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA/10033728, ANTONIO HUGEDSON BOA AVENTURA DE ARAUJO/10014207, ANTONIO ISAAC NASCIMENTO COSTA/10021617, ANTONIO JOSE DE ABREU VIDAL FILHO/10006257, ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR/10039470, ANTONIO LEONARDO LIMA SOUSA/10051563, ANTONIO LISBOA PAIVA BARRETO/10025961, ANTONIO LOPES DA SILVEIRA FILHO/10022707, ANTONIO MARCOS BRITO TELES/10058884, ANTONIO MARDONIO LIMA LAMEU/10029593, ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR/10016986, ANTONIO RENATO MOTA SARAIVA LEAO/10029127, ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES/10001085, ANTONIO ROBSON RIPARDO RIBEIRO/10033948, ANTONIO ROGERLANIO LEANDRO VIANA/10015107, ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO/10020243, ANTONIO SIDNEY VIEIRA SOUSA/10056936, ANTONIO SIZINO RIBEIRO NETO/10000841, ANTONIO TIAGO NOGUEIRA LIMA/10034697, ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA/10054497, APARECIDO MONTEIRO LEAL/10023172, ARGEMIRO EVANDO ALVES VIEIRA/10000436, ARIONAS DA SILVA BANDEIRA/10004431, ARNOBIO PEREIRA DE OLIVEIRA/10043626, ARNOLDO GONCALVES DE SOUSA/10002143, ARTHUR FERREIRA DA SILVA/10053070, ARTHUR MOACO CHAVES DE SOUZA

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 05

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10019018, ATAULFO JACOB SOARES DA SILVA/10038352, AURELIANO ELDER CORREIA ALVES/10028540, AUTOBELY DA SILVA TARGINO/10055763, BARBARA PEREIRA RIBEIRO/10017285, BISMARCK VASCO DE OLIVEIRA SOUSA/10039975, BRENO QUEIROZ DE HOLANDA/10018388, BRUNO ALMEIDA LUCIO/10031793, BRUNO BATISTA LIMA/10046818, BRUNO COSTA DE QUEIROZ/10008421, BRUNO DAMASCENO CABRAL/10005731, BRUNO DOS SANTOS CAJAZEIRA/10058098, BRUNO EDER FONTES NEPOMUCENO/10014299, BRUNO LUIS DE

OLIVEIRA SIMOES/10018985, BRUNO VALE COELHO/10000918, BRUNO VICENTE DOS SANTOS/10035756, CAIO GILBERTO GOMES SOUSA CARNEIRO/10019740, CAIO HENRIQUE ALEXANDRE LOBO/10057711, CAIO OLIVEIRA FERNANDES/10054352, CARLIANE FORTE MARTINS/10023674, CARLOS ALBERTO SARAIVA PEIXOTO JUNIOR/10009028, CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO/10057701, CARLOS AUGUSTO PINTO MELO/10008614, CARLOS DANIEL MARTINS DE SOUSA/10018158, CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA/10019598, CARLOS DE SOUSA FERREIRA/10031270, CARLOS DIEGO DE LIMA FERREIRA/10006562, CARLOS DIEGO ESTANISLAU DUARTE/10002467, CARLOS EDUARDO BARROS ARAUJO/10007568, CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA/10039270, CARLOS GONÇALVES DE SOUSA

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 06

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10050376, CARLOS HENRIQUE DA COSTA FERREIRA/10036969, CARLOS HENRIQUE DA COSTAS MONTEIRO/10004302, CARLOS HENRIQUE FELIX LIMA/10017181, CARLOS JUNIOR PERROTE DE CASTRO ROSAS/10051947, CARLOS LEANDRO DE ARAUJO/10013141, CARLOS RAFAEL SOUSA GOMES/10009927, CARLOS RENE SOUSA PONTE/10019491, CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA/10021995, CARLOS RODRIGO SILVEIRA/10016014, CARLOS ROGER COSTA DE FREITAS/10053789, CASSIO FONTELES BARRETO/10001480, CASTELIANA MARTINS OLIVEIRA/10011504, CELSO RICARDO BEZERRA OLIVEIRA/10019759, CESAR ABREU DE LIMA/10000214, CESAR MENDES MARTINS/10013411, CHARLLE RODRIGUES DE OLIVEIRA/10021272, CICERA IARA MARQUES LANDIM/10013562, CICERO ADIEL MORAIS DE FREITAS/10010432, CICERO ALIELTON DA SILVA SOUZA/10017016, CICERO DA SILVA PEREIRA/10043517, CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA/10043586, CICERO DIEGO DA SILVA SOUZA/10019235, CICERO DOS SANTOS/10013187, CICERO JOAQUIM ALVES FILHO/10032583, CICERO PEREIRA BATISTA/10013554, CICERO ROBERTO RODRIGUES DE SALES LIRA/10010804, CICERO ROBSON PEREIRA DE LACERDA/10010268, CICERO SAMUEL DO NASCIMENTO COSTA/10004164, CIRO NATANAEL LIMA ANDRADE MOURA/10004708, CLAUDEIRTON LIMA VIANA

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 07

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10035090, CLAUDENES SILVA SANTOS/10041014, CLAUDIO DIEGO DE LIMA LEITE/10042446, CLAUDIONOR OLIVEIRA DA COSTA/10043286, CLEBER DE SOUSA BARBOSA/10024467, CLEILSON SOUSA ABREU/10011830, CLENIO DE ANDRADE VALENTE/10005347, CLENIO DE BRITO BARBOSA/10044080, CRISTAVO LOPES DE SA/10007356, CRISTIANO JOSE FRANÇA BRAGA/10015423, CRISTIANO RODRIGUES CRUZ/10018036, DACIEL SIMPLICIO RIBEIRO/10017571, DAENIO MORAIS RODRIGUES/10032480, DAMIAO GIVALDO DOS SANTOS/10042397, DANIEL CARNEIRO CORDEIRO/10005303, DANIEL CAVALCANTE ALVES/10014740, DANIEL DE OLIVEIRA SILVA/10044439, DANIEL DENIS DOS SANTOS SOUZA/10021082, DANIEL FONTINELE DE OLIVEIRA/10021211, DANIEL GOMES VIANA/10010421, DANIEL GONCALVES MATOSO/10022371, DANIEL JADAI FREITAS RABELO/10040628, DANIEL MATIAS DE SOUZA/10006789, DANIELLY DA SILVA OLIVEIRA/10016140, DANILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA/10006961, DANILO MIRANDA FARIAS DE LIMA/10022055, DANIZIO DE JESUS PEREIRA/10008480, DARLENE DE LIMA PEREIRA/10017014, DAVI DE SOUSA GOMES/10017616, DAVID DIAS MACHADO/10035791, DAVID SILVA DE OLIVEIRA

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 08

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10004709, DAYVES ESTEVAM DE OLIVEIRA LOPES/10036951, DEREK RODRIGUES DOS SANTOS/10000729, DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA/10034504, DEYBITY DAVID DE SOUZA/10024222, DIEGO ANANIAS BRAGA DE ABREU/10008206, DIEGO ANTHUNES PAIVA MONTEIRO/10006077, DIEGO AZEVEDO BRAGA/10038420, DIEGO BASTOS SAMPAIO/10007508, DIEGO DE SOUSA CARVALHO/10060280, DIEGO GOMES CESARIO/10002461, DIEGO JOSE DA SILVA SOUSA/10018887, DIEGO MEDEIROS DA SILVA/10019764, DIEGO MELO RIBEIRO/10017877, DIEGO OLIVEIRA MARTINS/10021360, DIEGO RICHELLE DE SOUSA PEREIRA/10056731, DIEGO RODRIGO DE SOUSA/10050660, DIEGO TEIXEIRA BRAGA/10009669, DIEGO YURI BARRAL PINHEIRO DA SILVA/10022008, DIEME OLIVEIRA SIQUEIRA/10034099, DIERMESON MAIA IRINEU/10005025, DIOGO MENESES MAURICIO/10037815, DIONISIO DA SILVA VERCOSA/10027241, DIORGENES MORAES DE SOUSA/10045724, DOUGLAS DOS SANTOS SILVA/10014031, DOUGLAS SALDANHA DA SILVA/10051330, ED CARLOS GALVAO ANTERO DE OLIVEIRA/10004396, EDER DE SOUZA SILVA/10004091, EDGLEYSO FEIJO DE SOUSA/10004814, EDIBERTO RAMON COSTA BORGES/10019956, EDICARLOS JANUARIO DE SOUSA/10011285, EDILBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 09

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10000620, EDILSON RUBEM PEREIRA CARIOCA/10033655, EDINALDO DA SILVA FREIRE DO CARMO/10001793, EDINARDO RAYLANO XAVIER DA SILVA/10054931, EDIPO EDUARDO ALVES BEZERRA/10028691, EDIVAR LIMA SOUSA/10010773, EDKELSON DUARTE DE SOUSA/10011820, EDMAR COSTA SILVA JUNIOR/10002004, EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR/10046727, EDSON OLIVEIRA DA COSTA/10008763, EDSON SOUSA RODRIGUES/10014213, EDUARDO ALAN DE CARVALHO/10020200, EDUARDO DOS SANTOS SILVA/10036003, EDVALDO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR/10002117, ELANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA/10007938, ELAYNE MARIA BARROS DE MESQUITA RODRIGUES/10006108, ELEZAQUIEL CORREIA ARAUJO/10016547, ELICARLOS DA SILVA RIBEIRO/10034080, ELINARDO MENDONÇA DE QUEIROZ/10031783, ELIOSMAR GOMES DA SILVA/10008457, ELISAFIA FEITOSA DE MORAIS/10043856, ELTHON DHONY COELHO RODRIGUES/10006677, ELTON COSTA DE VASCONCELOS/10004244, ELTON RODRIGUES DE MACEDO/10002270, ELVIS COSTA SALES/10047749, EMANUEL LUIS BARROS MESQUITA/10025644, EMANUEL DA SILVA MORAIS/10002137, EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA/10000514, EMERSON BRUNO SILVA FERNANDES/10007662, EMERSON DA SILVA FREITAS/10013821, EMERSON MARTINS DA SILVA/10033325, ENIO ALMEIDA SALES

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 10

Data da Prova: 01/11/2014 Hora de Chegada: 13:00

10010492, ERILSON BARBOSA MARTINS/10048715, ERINALDO ARAUJO MADEIRA/10024479, ERIVAN CONRADO LIMA/10023286, ERIVELTON GOMES DE SOUZA/10027731, ERLE ANTONIO NOBRE SALES/10017031, ERMERSON DOS SANTOS DE FREITAS/10004530, ERNANDO ANDRADE DA SILVA/10027422, ESTANISLAU DA SILVA LIMA FILHO/10046358, ESTEFAN NIORRISAM DE FREITAS SILVA/10019245, ESTENIO FERREIRA E SILVA/10000995, EUCLIMAR ALMEIDA PONTE/10032509, EUDES DE CARVALHO TAVARES/10009952, EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA/10023258, EVALDO GOMES PESSOA FILHO/10017984, EVANDRO DE PAULO COSTA/10029347, EVELINE BARBOSA DE CARVALHO/10050767, EVERSON CESAR GONÇALVES/10011689, EVERSON PEREIRA DE MELO/10021518, EVERTON DOS ANGELOS GUERREIRO/10001396, EVERTON PEREIRA DE ARAUJO/10016408, EWERTON EMANUELL SILVA DE GOES/10005032, FABIANO DA SILVA MOREIRA/10050864, FABIO ANTONIO DO NASCIMENTO/10023100, FABIO ARAUJO DA SILVA/10016171, FABIO FARIAS DE QUEIROZ/10026783, FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA/10015467, FABIO LOPES ROGERIO/10021105, FABIO MAIA DE SOUSA/10004154, FABIO VALENCIO PESSOA/10040929, FABRICIO AVELINO FELIX

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 11

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10001627, FABRICIO GARCIA DE OLIVEIRA/10037611, FAREID RABELO LAMAR JUNIOR/10007176, FELIPE DA SILVA QUEIROGA/10044958, FELIPE FERREIRA FRAGA/10045814, FELIPE FLORENCIO DOS SANTOS/10011189, FELIPE FREITAS PEREIRA/10020064, FELIPE LEONNI ALVES DE PAULA FLOR/10002028, FELIPE LISBOA DA COSTA/10037916, FELIPE MENDES DA SILVA/10039642, FELIPE RODRIGUES DE SOUSA/10059130, FELIPE SANTOS ACACIO/10032416, FELLIPE NUNES RODRIGUES/10014419, FELLIPE YARGO SAMPAIO BRASILEIRO/10028307, FERNANDA ROCHA DE ARAUJO/10004755, FERNANDA SARA RODRIGUES DOS ANJOS/10026924, FERNANDO ALVES NETO/10014821, FERNANDO DE ALENCAR PEREIRA/10049030, FERNANDO DIEGO DA SILVA FERREIRA/10023939, FERNANDO LUIZ FERNANDES/10025619, FERNANDO PEREIRA DE SOUSA/10014525, FERNANDO THIAGO SANTOS DA SILVA/10022498, FILINTO BRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR/10001263, FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA/10033806, FILIPE LEEHANEY CAVALCANTE DA SILVA/10022074, FLAVIANO GOMES DA SILVA/10000712, FLAVIO BARBOSA DA COSTA/10018318, FLAVIO JOSE ALENCAR CARVALHO/10047848, FLAVIO REGIS SOUSA SANTOS/10032498, FRANCIMA DE SOUZA NASCIMENTO/10049430, FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 12

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10014549, FRANCISCO ADRIANO GOMES LIMA/10002138, FRANCISCO ADRIANO TOMAZ SOAREZ/10002687, FRANCISCO ALEX DE ARAUJO/10008571, FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA SOARES/10038132, FRANCISCO ALEXSANDRO DUARTE BENTO/10023499, FRANCISCO ALONSO ARAUJO DE MOURA/10002017, FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO/10003054, FRANCISCO ANDERSON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO/10003209, FRANCISCO ANDRE DA SILVA ROCHA/10035627, FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR/10027651, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA/10014220, FRANCISCO ANTONIO GOMES LIMA/10029149, FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA CHOU/10043109, FRANCISCO ARISTIDES CHAGAS MARQUES/10031588, FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA/10049848, FRANCISCO AYRES DE SOUZA JUNIOR/10014065, FRANCISCO BRUNO TELES PAULA/10030828, FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA/10045981, FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA/10021860, FRANCISCO CARMIRINDO DE FREITAS CARVALHO/10010297, FRANCISCO CARTSSON FERNANDES PACHECO/10005940, FRANCISCO CHARLES DA SILVA/10013149, FRANCISCO CHARLES NUNES DA COSTA/10008949, FRANCISCO CLAIUSON DA SILVA MACIEIRA/10048931, FRANCISCO CLAUDEMIR DO NASCIMENTO SILVA/10018675, FRANCISCO CLEDILTON DA SILVA MARROCOS/10063539, FRANCISCO CRISTIANO FERREIRA DE ASSIS/10011381, FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE/10031255, FRANCISCO DANIEL FREITAS DE SOUSA/10018715, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 13

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10012120, FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA SANTOS/10035411, FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO/10016213, FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA/10019730, FRANCISCO DENYLSO DA SILVA/10030897, FRANCISCO DIAS NOBRE FILHO/10012932, FRANCISCO DIEGO DA SILVA LIMA/10008717, FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA AZEVEDO/10017915, FRANCISCO DIEGO RODRIGUES SARAIVA/10004328, FRANCISCO DOUGLAS MELO NOBRE/10046421, FRANCISCO EDSON MENDONÇA ALVES/10026573, FRANCISCO EDUARDO DA SILVA BORGES/10034064, FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR/10034559, FRANCISCO EDWIGO ALVES VIANA/

10005286, FRANCISCO ELDEVANIO SALES DE SOUSA/10005755, FRANCISCO ENILSON VITAL FERREIRA/10001511, FRANCISCO ERLANIO GOMES DINIZ/10026008, FRANCISCO ERNANE MARTINS DE LIMA/10017599, FRANCISCO EULEY LIRA SANTOS/10050824, FRANCISCO EVERTON COELHO GONCALVES/10005537, FRANCISCO FABIANO DE SOUSA/10028790, FRANCISCO FELIPE SAMPAIO NASCIMENTO/10025520, FRANCISCO GABRIEL DE ARAUJO/10005952, FRANCISCO GILVANO MUNIZ LIMA/10022855, FRANCISCO GLHEIDSON DE OLIVEIRA SOUSA/10002857, FRANCISCO HELDER ARAUJO SOARES/10015430, FRANCISCO IAGO DOS SANTOS GONCALVES/10016724, FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA/10039956, FRANCISCO ITALO DE SOUZA MOURAO/10013037, FRANCISCO IVANILDO DE SOUSA COSTA

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 14

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10001957, FRANCISCO JARDESON MEDEIROS MENEZES/10000375, FRANCISCO JEFFERSON EVANGELISTA FERREIRA/10040899, FRANCISCO JHONATA SHOY SOBRINHO/10040260, FRANCISCO JOEL DA SILVA/10019430, FRANCISCO JOSE DA SILVA/10011386, FRANCISCO JOSE DE ARRIBAMAR DA SILVA/10031099, FRANCISCO JOSE DOS SANTOS/10000292, FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NOGUEIRA/10040052, FRANCISCO JOSE MARQUES DE LIMA/10022750, FRANCISCO KELVITON SOARES DE ARAUJO/10030798, FRANCISCO KLEBE MARQUES DE ALMEIDA/10010460, FRANCISCO LEANDRO DE LUNAS DE SOUSA/10007015, FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA DIAS/10028829, FRANCISCO LEANDRO FERREIRA DA SILVA/10015498, FRANCISCO LEANDRO MENDES DO NASCIMENTO/10013267, FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA/10000362, FRANCISCO LUAN ALVES DOS SANTOS/10047313, FRANCISCO LUCAS DOMINGOS SOUSA/10001909, FRANCISCO MARCELO DA ROCHA DE SOUSA/10002794, FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA/10005719, FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA/10034966, FRANCISCO MARCILIO VASCONCELOS LIMA/10002594, FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS/10044717, FRANCISCO MAURO DA SILVA FILHO/10022632, FRANCISCO NACELIO VIEIRA DA SILVA/10000774, FRANCISCO NICOLAS COELHO DE OLIVEIRA/10013655, FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA/10060894, FRANCISCO NUNES NOGUEIRA JUNIOR/10017816, FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 15

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10017704, FRANCISCO RAFAEL ALMEIDA/10028989, FRANCISCO RAFAEL BRANDAO RODRIGUES/10003847, FRANCISCO RAFAEL DINO GOMES/10026099, FRANCISCO RAUL MARTINS VERAS/10053339, FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS BATISTA/10036091, FRANCISCO RENATO COSTA SILVA/10036240, FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAUJO/10010634, FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA/10006292, FRANCISCO RICARDO SANTOS QUEIROZ FILHO/10005453, FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA JUNIOR/10042132, FRANCISCO RODRIGO DA COSTA RODRIGUES/10003286, FRANCISCO SILVANO RIBEIRO CORREIA/10005878, FRANCISCO STEFANIO DE OLIVEIRA COELHO/10036068, FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA/10013633, FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA/10016530, FRANCISCO THIAGO PACHECO GALDINO/10017774, FRANCISCO TIAGO ALVES ROCHA/10039239, FRANCISCO TIAGO TEODOSIO/10005050, FRANCISCO VALDIR RODRIGUES FERNANDES/10006427, FRANCISCO VILEMAR DE MARIA/10013142, FRANCISCO WAGNER BEZERRA DA SILVA/10018078, FRANCISCO WAGNER ROCHA/10033132, FRANCISCO WAGNER SOUTO TAVARES/10027216, FRANCISCO WANDEGLEH COELHO FARIAS/10000998, FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR/10015975, FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DE FREITAS/10029737, FRANCISCO WELLINGTON ROCHA DO AMARAL/10041418, FRANCISCO WELTON DE SOUSA PEREIRA/10047820, FRANCISCO WILLAMY MOURA MOTA/10000147, FRANCISYANA LIMA DA SILVA MELO

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 16

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10038941, FUVIO RODRIGUES DE SOUSA/10024303, GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES/10051068, GABRIEL DE SOUSA LIMA NETO/10024666, GECILDO CARLOS DAMASCENO/10054695, GELSON ARNON MOTA TEIXEIRA/10031532, GENE SIMMONES SOUSA LIMA/10000392, GEONILSON DE PAULA MONTEIRO/10015972, GEORGE FERREIRA E SILVA/10032942, GEORGE GURGEL FERNANDES/10017899, GEORGE TARICK DE VASCONCELOS FERREIRA/10040849, GERLAN DUARTE DE OLIVEIRA/10001158, GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO/10008686, GEVASIO PAULO DA SILVA/10028012, GILCEMAR DOS SANTOS MARTINS/10019721, GILSON PAULINO RIBEIRO/10028292, GILVAN DE LIMA OLIVEIRA/10035396, GLAIRTON DE QUEIROZ ALMEIDA RAMOS/10019681, GLAUBER RODRIGUES DE ALMEIDA/10062645, GLAUCIONE JANUARIO DA SILVA/10003552, GLEIDSON DA SILVA FARIAS/10022892, GLEIRTON MACHADO COSMO/10027859, GLEISON AMORIM DA COSTA/10007829, GLEUSIVAN SILVEIRA DOS REIS/10056951, GLEYSON DA SILVA REIS/10051414, GREENWICH BARBOSA DO NASCIMENTO/10040921, HADRIANO COELHO NOGUEIRA VIDAL SILVA/10053123, HANDERSON VIANA BELO MACIEL/10025945, HARRINSON KEPLER MARQUES GONCALVES/10003582, HELDER PAULO ANANIAS

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 17

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10001833, HELIO PEREIRA ALVES/10000029, HENRIQUE VITORIANO NOBRE FILHO/10000609, HERACLITO JENSEN CURSINO ROCHA/10022835, HERICK WYGLES PEREIRA RODRIGUES/10039867, HERICO BRUNO GADELHA MADEIRA/10021465, HERMES FROTA CARNEIRO/10001474, HEULER RICARDO MONTEIRO JUNIOR/10058045, HEVERTON VINICIUS DA SILVA ROSA/10035064, HORLEANDRO DANIEL DE LIMA/10005142, IGO FRANCISCO DO NASCIMENTO/10017898, IGOR DA SILVA GREGORIO/10033916, IGOR PRIMO GALVAO/10029998, IRANILSON JAIRI OLIVEIRA/10027432, ISAIAS CARMO DE SOUSA/10011054, ISMAEL CAMILO BORGES/10033317, ISMAEL COSTA DE MELO/10024135, ISMAEL VAGNER SILVA MARTINS/10007849, ISRAEL SOUZA DE CASTRO/10012472, ITALO PEREIRA DE SOUSA/10043399, IURY DA SILVA OLIVEIRA/10049928, IVAN DE OLIVEIRA ARAUJO/10019222, IVANILDO JOSE DA SILVA JUNIOR/10046320, IVANILSON DOS SANTOS PAIXAO/10053845, IVANILZA MARIANO VIANA/10017581, IZAEEL RODRIGUES DA SILVA/10057857, JACKSON ANDRADE SILVA/10004693, JACKSON DOUGLAS ALVES QUEIROZ/10024219, JACKSON JOAQUIM GONDIM/10021468, JACKSON MARCILIO DOS SANTOS CORREIA/10011175, JAIRO CESAR ALENCAR SANTOS

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 18

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10006746, JAIR JAEEL SABINO DE OLIVEIRA/10029479, JAIROBE MATOS CORDEIRO/10033542, JAMES CARDOSO DE SOUSA/10033595, JANDERCLEISON DA SILVA PARENTE/10021124, JARBAS CLEANO DE LUCENO IBIAPINO/10044357, JARDEL AMARANTE DEPAULA/10019426, JARDEL DE LIMA ALVES/10040543, JARDEL GUALBERTO RAMOS/10037828, JARDESON FEITOSA TABOSA/10024413, JARLON KILDERSY CARDOSO DOS SANTOS/10028305, JEAN DANIEL DA LIMA OLIVEIRA/10008441, JEAN DE SOUZA DINIZ/10028427, JEFFERSON JOSE DANTAS DE GOIS/10041769, JEFFERSON LOPES DA SILVA/10015285, JEFFERSON MARCOS DE FREITAS/10040276, JEFFERSON MARTINS DA SILVA/10016513, JEFFERSON PEIXOTO DIAS/10007620, JENNYFFER FLEISCHMANN NASCIMENTO DOS SANTOS/10053953, JENNYFFER KELLY RIBEIRO LOBO/10027628, JEVOA JOAO DIAS SAMPAIO NETO/10044730, JEU JUSTINO ALVES/10017357, JHEEFFERSON HUGO SANTOS

MACEDO/10004573, JHONAS IRENIO DE AGUIAR/10018298, JIMMY RODRIGUES SILVA/10029634, JOABI ROCHA DE MELO/10025571, JOAO ADILO CORDEIRO/10008235, JOAO ANDERSON LIMA SAMPAIO/10045143, JOAO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA/10023463, JOAO BATISTA TAVORA SILVA

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 19

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10033403, JOAO CLEISTON DA SILVA/10003587, JOAO DE DEUS DA SILVA BRASIL FILHO/10000554, JOAO EDESON FREIRES FREITAS/10023732, JOAO FERREIRA DA COSTA/10032135, JOAO HENRIQUE CORREIA/10026835, JOAO IAGO DE FREITAS/10034818, JOAO KENNDY DE SALES REBOUÇAS/10021818, JOAO MODESTO JUNIOR/10008762, JOAO PAULO ARAUJO DO PRADO/10044231, JOAO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO/10007458, JOAO PAULO DA SILVA COSTA/10024255, JOAO PAULO DE SOUZA QUEIROZ/10004598, JOAO PAULO DOS ANJOS/10020391, JOAO PAULO ESMAEL DE SOUZA/10032675, JOAO PAULO PEREIRA BRASIL/10012008, JOAO PAULO QUEIROZ DA SILVA/10027548, JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA/10038268, JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO/10038319, JOAO PEREIRA DE ARAUJO FILHO/10003594, JOAO ROBERTO SILVA DE SOUSA/10023713, JOAO VIANEI PEREIRA JUNIOR/10006752, JOCELIO MELO PEREIRA/10031946, JOELMO DO NASCIMENTO MOURA/10056277, JOELSON ARCANJO ALVES/10004863, JOHNATTAN DA SILVEIRA ABREU/10050147, JOHND WANDERSON FERREIRA RUFINO/10013688, JONAS FERREIRA LIMA FILHO/10032909, JONATHAN ALEXANDRE MACEDO DA SILVA/10006770, JONATHAN JUSTINO DA SILVA

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 20

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10024999, JONATHAN LENNON RODRIGUES AMORIM/10002013, JONATHAN MATEUS DA SILVA/10010561, JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA/10030401, JONIS ALVES DA COSTA/10053192, JORDAN AZEVEDO SILVA/10002869, JORGE ANTONIO BRITO MAGALHAES/10059980, JORGE EDGLEY DA SILVA COSTA/10009753, JORGE LUIS MAIA LIMA/10048079, JORIO DHAUSTER VIEIRA LIMA/10053682, JOSAFÁ CANUTO DE SOUSA JUNIOR/10007241, JOSE ADELSON PAIXAO DE ALMEIDA/10046206, JOSE ADILSON ANCELMO DA SILVA/10008688, JOSE AILTON ALVES DE SOUSA/10023161, JOSE ALEX GOMES VASCONCELOS/10057744, JOSE ANIELTON DE SOUZA/10005910, JOSE ANTONIO ALVES NETO/10015566, JOSE ANTONIO PAULINO PINTO/10023544, JOSE ARAUJO CAMELO JUNIOR/10007736, JOSE ATAIDE DE ANDRADE MOTA/10011986, JOSE CARLOS LUCENA DA SILVA/10028208, JOSE CLEILSON DA SILVA/10029842, JOSE DANIEL OLIVEIRA LUCAS/10049472, JOSE DANILO JESUS DA SILVA/10002084, JOSE DAVYD CRUZ SANTOS/10032224, JOSE EDIVAN DE SOUSA FILHO/10012794, JOSE EDNALDO ARCANJO/10008643, JOSE EDSON FIGUEIREDO LEANDRO/10043762, JOSE EDSON MENDES NETO

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 21

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10027716, JOSE EUCLIDES BRAZ SOUZA/10042149, JOSE EUDYSON GOMES DE OLIVEIRA/10016562, JOSE GILSON FREITAS DE MIRANDA FILHO/10004713, JOSE GUILHERME RABELO FERREIRA JUNIOR/10000395, JOSE ILSO ARAUJO FILHO/10025676, JOSE IRANILDO GOMES TEIXEIRA/10005561, JOSE JANESSON PEREIRA DOS SANTOS/10014617, JOSE JOACAZ VIEIRA LIMA/10023278, JOSE JUNIOR DE SOUSA/10014662, JOSE LUCIEUDO DA SILVA SOUSA/10029575, JOSE LUIZ CORDEIRO GIRAO FILHO/10021870, JOSE MACIEL BEZERRA DA SILVA/10044449, JOSE MANUEL JUNIOR/10052920, JOSE MARIA DE BRITO PEREIRA JUNIOR/10009538, JOSE MATOS SEVERINO/10053507, JOSE NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR/10045228, JOSE

ORLANDO ALVES LEITE/10039841, JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA/10014571, JOSE PINHEIRO DA SILVA NETO/10029410, JOSE RAPHAEL DE CASTRO SOUSA/10002435, JOSE REINALDO BARROS DO PRADO/10027725, JOSE RENATO CHAGAS ARAUJO/10010748, JOSE RIBAMAR BEZERRA DA SILVA FILHO/10024660, JOSE RICARDO GOMES BARROS/10028881, JOSE RILMAR GOMES DE LEMOS FILHO/10008907, JOSE ROGER PEREIRA DA SILVA/10033882, JOSE RUDNEY BEZERRA DA COSTA/10007543, JOSE RUDSON MENEZES DOS SANTOS/10022073, JOSE SIMAO DE CARVALHO NETO/10053608, JOSE THIAGO DA SILVA RODRIGUES

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 22

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10030459, JOSE TIAGO DE SOUSA/10015646, JOSE VALMIR IRES FONTELES FILHO/10020558, JOSE WALDERY ROCHA MOREIRA JUNIOR/10060819, JOSE WALTUIL DIAS SAMPAIO/10029881, JOSE WANDERLEI PEREIRA DE OLIVEIRA/10054482, JOSE WELLINGTON DA ROCHA MOURA/10060630, JOSE WERMESON DA SILVA SOUSA/10006874, JOSE WEYDSON RODRIGUES NASCIMENTO/10018040, JOSE WILAME SILVA DE OLIVEIRA/10046934, JOSE WILKER LEITE DA SILVA/10026233, JOSE WILTEMBERG DA SILVA MARQUES/10013236, JOSEANO SOARES DE FREITAS/10012402, JOSELIO LOPES DOS SANTOS/10029076, JOSELITO BEZERRA DA COSTA/10033654, JOSIEL LIMA DA SILVA/10008164, JOSIEL MACHADO DE AGUIAR/10004141, JOSIMAR SILVA DE SOUSA/10040569, JOSUE MOISES ROCHA/10045150, JOSUE NETO ABREU MARQUES/10047056, JOWANLEY DIAS DE AZEVEDO/10009097, JUCIELANIO RODRIGUES MOREIRA/10013536, JUCIVALDO JOSE DO NASCIMENTO/10043854, JULIO CESAR ROCHA DOS SANTOS/10009660, KAIJO CESAR CAVALCANTE DE SA/10004110, KAIJO WILLIAN ROSA COSTA/10023222, KAREN INGRID FELIX DE SOUSA/10023629, KARINE RAMALHO CASTRO/10022455, KASSIO AZEVEDO LIMA/10019031, KELTON RAVELLI LIMA DA SILVA

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 23

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10002942, KELVEN CRISTIAN PEREIRA MACIEL/10001344, KEVENY FILIPE VIEIRA NUNES/10000272, KLAUS ERITON RIBEIRO CAMPOS ALENCAR/10009332, KLEBER DELGADO/10052964, KLEYTON LIMA BATISTA/10036624, LEANDRO BARRETO RODRIGUES/10005617, LEANDRO DE SOUSA COSTA/10043002, LEANDRO FONTENELE CAVALCANTE/10000971, LEANDRO FREITAS DA SILVA/10023014, LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA/10000500, LEANDRO PEREIRA COUTINHO/10005955, LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA/10004153, LEEANDERSON PAULINO TEMOTEIO/10020192, LEILSON ALMEIDA DA SILVA/10030756, LENI TITO CASTRO DOS SANTOS/10015212, LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO/10011576, LEONARDO SANTANA AMORIM/10011717, LEONILDO ALVES DE MELO/10043172, LEONN MARIO WERCKAULTERES DE FREITAS PONTE/10018182, LEVI APRIGIO DE PAULO/10059438, LEYLSON GOMES FERREIRA/10002739, LINDOMAR ALVES BATISTA/10008831, LIVIA CASTELO DE MESQUITA/10004641, LOURIVAL BEZERRA DA SILVA/10035019, LOURIVAL CARDOSO/10011782, LUAN SANTOS PEREIRA/10011667, LUANNA NADINNE SILVA FERREIRA/10025472, LUCAS ALVES SANCHO/10006773, LUCAS MATIAS FERREIRA

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 24

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10022991, LUCAS ROBERTO PEREIRA/10024414, LUCAS SILVA BARROS/10007695, LUCELITA ROMAO DAMASCENO/10036817, LUCIANO MARTINS TAVARES/10029129, LUCIANO SOARES DE ARAUJO/10027759, LUCIMARIO DE LIMA ANDRADE/10020057, LUCINALDO MAIA MONTEIRO/10032414, LUCIO FLAVIO PEREIRA LEITE/10011121, LUCIVAN FERREIRA ROMAO/

10005282, LUCIVAN RODRIGUES DE SOUSA/10001794, LUCIVANDO DA SILVA SOUZA/10020223, LUIS ANTONIO DE CASTRO CARNEIRO/10031614, LUIS ANTONIO OLIVEIRA FELIX DE MOURA/10020573, LUIS DIEGO ROCHA GOMES/10002472, LUIS ELOY DOS SANTOS/10016281, LUIS FERNANDO DE SOUSA PEREIRA/10032182, LUIS HELDER SOARES MARTINS/10009587, LUIS HENRIQUE FREITAS GOMES/10013397, LUIZ ALFREDO DA SILVA OLIVEIRA/10001338, LUIZ CARLOS DA SILVA/10033711, LUIZ CARLOS LIMA DO NASCIMENTO/10009633, LUIZ EDUARDO ALVES ELEUTERIO/10001988, LUIZ HENRIQUE COSTA DA SILVA/10013477, LUIZ KENNEDY CARDOSO SILVA/10005054, LUIZ PAULO MARTINS FERREIRA/10011723, MACGYWER MAGNO GENUINO ALVES DA SILVA/10007675, MACIEL CARLOS PEREIRA/10043046, MAGNO LENNYEBSON DA CONCEICAO/10017906, MAGNO MACIEL DANTAS DE OLIVEIRA/10011089, MAIKO JASON JERONIMO DOS SANTOS

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 25

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10046324, MANOEL SALGADO DA SILVA NETO/10058132, MANUEL EVANIO COSTA SILVA/10052938, MARCELIANO LIRA DA SILVA/10059935, MARCELO ALMEIDA PINHEIRO/10055565, MARCELO CLEYTON JUSTINO LEMOS/10016596, MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO/10025669, MARCELO MARTINS SERAFIM/10035378, MARCELO MENDES DA SILVA/10002148, MARCELO NADSON SILVEIRA DE SA/10002783, MARCELO RIBEIRO LEITAO/10013417, MARCIANO FIDELES DA SILVA/10032933, MARCICLEITON TAVARES DA SILVA/10010740, MARCELIO MARCELINO DE LAVOR/10026740, MARCIO ALVES DE CARVALHO/10039424, MARCIO ANTONIO NOGUEIRA DA COSTA/10047447, MARCIO FREDERICO COELHO DE ALMEIDA/10010603, MARCIO JOSE SILVA MARTINS/10041139, MARCIO MAGALHAES LIMA/10024557, MARCIO PEREIRA LIMA/10031227, MARCOS ANDRE DE SOUSA COSTA/10028370, MARCOS ANDRE MENESES DE MATOS/10013323, MARCOS ANDRE MOREIRA BATISTA FARIAS/10019996, MARCOS DE LIMA BRILHANTE/10034025, MARCOS FELIPE OLIVEIRA DE BRITO/10019343, MARCOS FLAVIO FURTADO DE MENEZES/10014689, MARCOS PAULO ALVES DO NASCIMENTO/10044658, MARCOS VENICIUS DO NASCIMENTO LEITE/10054948, MARCREVIO DAMASCENO PAULINO/10014841, MARDEN ELADIO DE OLIVEIRA ABREU/10015320, MARDONIO DA SILVA SOUSA

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 26

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10026508, MARDONIO DE SOUSA CAVALCANTE/10021898, MARDONIO SOUSA DAS CHAGAS/10012841, MARIA CHEILA DE CASTRO TORRES/10040718, MARIA GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS/10041596, MARIA JUCEILDE TEMOTEO DA COSTA/10007779, MARIA KELLY LEITE ALVES/10019251, MARILENE DOS SANTOS LIMA/10032547, MARIO GEZIO RODRIGUES FALCAO JUNIOR/10043222, MARIO GOMES FILHO/10035111, MARIO THAYNAN LOPES DE OLIVEIRA/10055545, MARLIENE COSTA DA SILVA/10010478, MATEUS DE SA CORREIA/10042797, MATEUS LIMA BARRETO/10017729, MAURO SERGIO PEREIRA/10062916, MAX DENIEL LIMA DA SILVA/10002285, MAXWELL CRUZ RIBEIRO DA SILVA/10032489, MAYCO TARDELLE PAIVA DOS SANTOS/10009628, MAYCON DE SOUSA MENDES/10027839, MAYCON WILLAMY DOS SANTOS/10041491, MICHAEL DE FRANCA DE SOUSA/10044672, MICHAEL DOUGLAS DA SILVA CAVALCANTE/10003800, MICHAEL FORTALEZA DO NASCIMENTO COELHO/10011300, MICHAEL ROMELLYS ARAUJO VIEIRA/10052913, MICHEL BRUNO DANTAS DE MELO/10046913, MIELLE BRAGA DANTAS/10033790, MIKE DE LIMA OLIVEIRA/10026044, MILENA PORFIRIO RODRIGUES/10004618, MOISES GOMES DE SOUSA/10042302, MURILO LEITE DE SOUSA

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 27

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10016877, MURILO VASCONCELOS DE MACENA/10057160, NADJO CORDEIRO BARROS/10010489, NAILTON FERNANDES PEREIRA/10001609, NATA MUNIZ DE ARAUJO/10004819, NATANAEL FRANKLIN MACIEL DA COSTA/10050180, NATHANAEL CAVALCANTE FIGUEIREDO/10000738, NELSON CARDOSO PEREIRA/10025611, OLIVAN ALVES DA SILVA/10017271, OMAR ROLIM/10049935, ORLEUDO DE SOUSA BEZERRA JUNIOR/10059651, OSENATO ALEXANDRE CUNHA/10034018, OTAVIO JUNIOR DA SILVEIRA MOREIRA DIAS/10006836, OTINIEL OLIVEIRA DA SILVA/10040274, OZEAS JONATAS CABRAL/10003125, PABLO BRUNO LIMA RIBEIRO/10007409, PATRICIO ALVES DE ABREU/10043065, PAULA CHRISTINY LIMA DA SILVA/10017518, PAULO ANDRE DOS SANTOS FREIRES LEITAO/10002372, PAULO CESAR DINIZ CAVALCANTE/10037771, PAULO CESAR MENESES DE MATOS/10014929, PAULO CESAR MORAIS DA SILVA/10041190, PAULO CEZAR DE SOUZA MARTINS FILHO/10033777, PAULO CILIDIO SOARES/10038664, PAULO CLEBER UCHOA DA COSTA/10055322, PAULO DENNYSON LEITAO MELO/10048862, PAULO FLAVIO BARBOZA FILHO/10027626, PAULO GLEDSON DE LIMA FERREIRA/10011544, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA/10008232, PAULO HENRIQUE PEREIRA FERNANDES/10048669, PAULO HENRIQUE SILVA NUNES DE CASTRO

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 28

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10010344, PAULO MARCIO DE MORAIS/10047757, PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA LIMA/10005129, PAULO REGIS SILVA NASCIMENTO/10001325, PAULO RHODEN SOARES MORAIS ALVES/10008814, PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA/10002648, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO FURTADO/10013552, PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MENDONCA/10026384, PEDRO EMANUEL DA SILVA/10014673, PEDRO EMANUEL DE SOUSA PEREIRA/10005677, PEDRO FELIPE DOMINGOS DA SILVA/10022877, PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA/10052400, PEDRO JULHIERME FULGENCIO SILVESTRE/10006246, PEDRO PAULO VIEIRA/10006884, PEDRO RAFAEL DE SOUZA MONTEIRO/10037967, PIEDADE MICHELE ROCHA/10048199, QUEZIA PESSOA DA ROCHA/10023012, RAFAEL ALVES FREIRE/10018899, RAFAEL ANTONIO DE ALENCAR/10002364, RAFAEL ARAUJO CARNEIRO/10028873, RAFAEL BARROS CAMPELO/10004212, RAFAEL DA SILVA BARBOSA/10038107, RAFAEL DE OLIVEIRA DONATO/10026912, RAFAEL DE QUEIROZ MOREIRA/10029511, RAFAEL DE SOUZA/10034694, RAFAEL DIAS DOS SANTOS/10013713, RAFAEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA ROSA/10060985, RAFAEL FERNANDES DA NOBREGA/10043514, RAFAEL FERREIRA GOMES/10014648, RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 29

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10038520, RAFAEL HENRIQUE BATISTA/10012565, RAFAEL INACIO DA SILVA/10013763, RAFAEL SOARES BATISTA/10006565, RAFAEL SOBREIRA SALVIANO/10026878, RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA/10000048, RAFAEL VIEIRA DE MELO/10040416, RAFAELA DE FARIAS BANDEIRA/10020361, RAIMUNDO FERNANDES MOREIRA FILHO/10029757, RAIMUNDO FRANCISCO DE SA JUNIOR/10007704, RAIMUNDO LUIZ SILVA SOUZA/10048467, RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE TEIXEIRA/10055432, RAIMUNDO NONATO RICARDO DE SOUZA/10036658, RAIMUNDO NONATO TAVARES/10021197, RAMON SILVA RIBEIRO LIMA/10015020, RAMON TORRES NUNES/10034574, RAFAEL GOMES HOLANDA/10002622, RAYZ ALLAN FERREIRA DA SILVA/10049159, REBECCA LARISSA PORTELA ROCHA/10038006, REGIMILDO AMARANTE DA SILVA/10001505, REGINALDO PEREIRA LOPES/10018489, REGINILSON SOUZA BARRETO/10013708, REINALDO MARTINS GONDIM/10049243, REINALDO MORAES DA SILVA TEIXEIRA/10003794, RENAN CARLOS MARQUES MENDES/10026724, RENAN GALVAO GUIMARAES/10025842, RENATO FERREIRA BRAZ/10027085, RENATO FRANCISCO DA SILVA BORGES

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 30

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10029193, REUBER MAGALHAES GOMES/10009802, RHAFEL GUEDES RICARDO/10003000, RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA/10037606, RICARDO HOLANDA MOTA/10003954, RICARDO MATIAS DUARTE/10035114, RICHARD CLAYDERMAN ROLIM ANDRADE/10018397, ROBERT MARTINS SERAFIM/10057062, ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA/10002445, ROBERTA NAIRA MAGALHAES LIMA/10029691, ROBERTO DE SOUSA/10043736, ROBSON BENTO DE OLIVEIRA CRUZ/10015819, ROBSON DA SILVA BANDEIRA/10026206, ROBSON DE FREITAS MOTA/10043930, ROBSON HOLANDA DA SILVA/10033162, ROBSON SANTOS CARNEIRO/10000897, ROBSON SILVEIRA MONTE/10011408, RODRIGO COELHO DA FROTA/10023856, RODRIGO DE MOURA BRASILIO/10039556, RODRIGO GOMES DE SIQUEIRA/10026643, RODRIGO JOSE FERNANDES DA SILVA/10050731, RODRIGO JUCA DOS SANTOS/10005636, RODRIGO SANTOS DE SOUSA/10024470, ROGERIO CARAO DE OLIVEIRA/10002786, ROGERIO EVERTHON SARAIVA PINHEIRO/10004975, ROGERIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXAO/10005166, ROMARIO CARNEIRO ALVES/10011746, ROMARIO DE LIMA COSME/10033505, ROMARIO DO NASCIMENTO SOUSA FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 31

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10047126, ROMISON AMARAL DE CARVALHO/10045879, ROMULO RAMON DOS SANTOS TEIXEIRA/10028133, RONALDO DE OLIVEIRA FREIRE/10031635, RONILSON PINHEIRO DA SILVA/10001545, RUBENS CLAUDEMIR DA SILVA AZEVEDO/10010260, RUBENS DAVY DE SOUSA TAVARES/10008253, RUBENS DE SOUZA OLIVEIRA FILHO/10012078, SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE/10047644, SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA/10002036, SAMUEL JULIO PEREIRA SUCUPIRA/10033909, SAMUEL LOPES DE MENEZES/10025559, SAMUEL PAIVA SOUSA/10030531, SANDRO NASCIMENTO DA SILVA/10007484, SANTIAGO ARAUJO DE SOUSA/10026831, SAULO SANTIAGO PEREIRA DE LIMA/10038360, SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO/10021987, SAULO VIEIRA RIBEIRO/10007756, SEBASTIAO BARROSO CAVALCANTE FILHO/10029747, SERGIO BRUNO MARIANO DE SOUSA/10013279, SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA/10030726, SERGIO HENRIQUE PEREIRA BERNARDO/10038508, SERGIO JOSE DE MELO/10017993, SERGIO PINHEIRO MOREIRA JUNIOR/10029540, SHARLIANY NUNES DE OLIVEIRA BULHOES/10036694, SHEYLA FERREIRA PINTO/10026151, SHIRLENIO RODRIGUES ALBUQUERQUE/10003617, SIDNEY ALENCAR MARTINS/10013121, SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA/10017177, SIDNEY CARLOS DA SILVA/10010578, SIDNEY MARCOS FERREIRA DOS SANTOS FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 32

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10035768, SIMAO PEDRO DIAS ROCHA/10015176, SIMONE BARBOSA SENA/10057634, STENIO DOURADO DO NASCIMENTO/10024060, SUELANIA SOUSA DA SILVA/10039652, SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR/10012479, SYDNEY TIMOTIO DOS SANTOS/10004545, TEOFILIO JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR/10000894, THALISON DO NASCIMENTO LOPES/10044691, THIAGO ALEX ALVES DE MELO/10010447, THIAGO CLEUTON BANDEIRA GARCIA/10036409, THIAGO COSTA MESQUITA/10013179, THIAGO FIRMINO DOS SANTOS/10007591, THIAGO JOSE DA SILVA CRUZ/10016597, THIAGO LUCAS MATIAS MARQUES/10054012, THIAGO MOURA DE FARIAS/10006620, THIAGO PEREIRA DE SOUZA/10038075, THIAGO SOARES BESERRA/10043460, THIAGO VASCONCELOS LOPES/10002821, THIAGO WINDSON RODRIGUES SANTIAGO/10010245, THIAGO TABOSA DE OLIVEIRA/10037423, TIAGO BERNARDINO FREITAS/10044993, TIAGO CARLOS CAMPELO/10025753, TIAGO JOSE

BARBOSA/10039601, TIAGO LIMA DA SILVA/10005244, TIAGO LUCENA DA SILVA/10025064, TIAGO MATOS DE LIMA/10050998, TIAGO MENEZES DO NASCIMENTO/10028796, TIAGO MOREIRA DO CARMO FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 33

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10009159, TIAGO SANTANA DE MENEZES/10002253, TIAGO TORRES LEITE/10038748, ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA/10031838, VALCLECIO RODRIGUES GOMES/10046781, VALDIRLEY PEQUENO DA SILVA/10030087, VALMI LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR/10013608, VANDERBERG ALEXANDRE DE SOUSA/10001226, VANDERLAN LOPES DA SILVA/10017885, VANDERSON BRASIL LEITE/10029309, VANDERSON DE VASCONCELOS COELHO/10020078, VENILSON BORBA SANTOS/10023691, VICENTE GERMANO NETO/10048415, VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA/10023657, VINICIUS MOREIRA CARDOSO/10000064, VINICIUS RODRIGUES DE FARIAS/10010834, WAGNER CLEYTON DE ALENCAR/10040082, WAGNER DOS SANTOS SILVA BORGES/10025655, WAGNER GUIMARAES PONTES/10020661, WALBER CARNEIRO DOS SANTOS/10047671, WALBERLY MAGNO XAVIER/10010655, WALLEES ALEX PEREIRA DA SILVA/10024824, WALLISON DA SILVA DE SOUSA/10021961, WALTER CHARLLES SOUZA CARVALHO/10025166, WANDASON RIBEIRO DE FREITAS/10025729, WANDEMBERG PINHEIRO DE FREITAS/10018179, WANDERLEY PAIVA ROSA/10027919, WANDERSON SOUSA DA SILVA/10010403, WASHINGTON LUIS RIBEIRO MIRANDA/10033265, WASHINGTON LUIZ GAIA FERREIRA FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 34

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10056623, WEBER FERNANDES DA SILVA/10010957, WEDSON FEITOSA DE AMORIM/10055491, WEIFHER FERREIRA ARAUJO/10016253, WELBER CRISTOVAO DO NASCIMENTO/10011440, WELLIGTON DOUGLAS DE SOUZA DE FREITAS/10003464, WELLINGTON SARAIVA PEIXOTO PINHEIRO/10022860, WELLINGTON LUZ CAVALCANTE ALVES/10016874, WELTON INACIO LIMA/10026492, WENDERSON FERREIRA SILVA DO REGO/10017998, WENDESON DA SILVA SANTOS/10010977, WESCLLE JOHNSON MOTA DOS SANTOS/10016980, WESLEY ANSELMO LIMA/10029441, WESLEY DE PAULA COELHO/10026591, WESLEY DE QUEIROZ MENDES/10029705, WESLEY PINHEIRO PEREIRA/10009242, WEUDSON JULIO DA SILVA/10005630, WILKER DE SOUSA BORGES/10028407, WILL ANDERSON ARAUJO DA SILVA/10030097, WILLIAMS DA SILVA/10058094, WILLIAM BARBOSA SARAIVA NETO/10032590, WILLIAN ALVES ROSENO/10000991, WILTON REINALDO DE LEMOS/10010086, WINDSOR DO NASCIMENTO FERREIRA/10012660, YURI ROBERTO DE LIMA/10024743, YURY ANDERSON ALBUQUERQUE DA SILVA/10037920, YVES VICTOR QUEIROS/10041559, ZARAHLEMA FARIAS AGUIAR SILVA/10028003, ZILMAR DIEGO SANTOS DIOGENES

2.2. Convocação para a avaliação psicológica – primeira oportunidade dos candidatos sub judice na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da avaliação psicológica, sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 14

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10007907, FRANCISCO KLEYTON RALPH SILVA FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 18

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10005429, JOAILSON MENDONCA DE SOUSA

FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 19

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10029963, JOAO PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 20

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10010249, JOSE EDUARDO JERONIMO DE SOUSA FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 22

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10023553, JULIO CESAR DOS SANTOS LIMA FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 23

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10027724, KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SA FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 26

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10042684, MUCIO PEDRO DE LIMA FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 28

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10031912, PEDRO FELIX DA SILVA NETO FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 29

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10004473, RAIMUNDO VIEIRA BARBOSA SOBRINHO FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 30

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10043377, ROMARIO QUEIROZ ARAUJO FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 32

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10012573, TAILLONY BARBOSA LOURENCO/10062281, THIAGO MORAIS NASCIMENTO FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 33

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10034620, VALDECIR RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - 01º ANDAR - Sala: 34

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10008350, WELBER COSTA DE CARVALHO/10027122, WELLINGTON RIO FONTINELE FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 04

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10043268, ARISTOTELES LIMA DA COSTA FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 05

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10035507, BRENO VIEIRA LIMA FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 06

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10024071, CARLOS WEBSTER MAGNO BASTOS FORTALEZA

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 07

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10009704, CLEILSON PEREIRA LEITE

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 07

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10009704, CLEILSON PEREIRA LEITE

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 07

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10009704, CLEILSON PEREIRA LEITE

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 07

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10009704, CLEILSON PEREIRA LEITE

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 07

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10009704, CLEILSON PEREIRA LEITE

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 07

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10009704, CLEILSON PEREIRA LEITE

Local de Prova: FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III

Endereço: RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264 - CENTRO - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - Sala: 07

Data da Prova: 01/11/2014, Hora de Chegada: 13:00

10009704, CLEILSON PEREIRA LEITE

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PRIMEIRA OPORTUNIDADE

3.1. A avaliação psicológica (primeira oportunidade), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pela FUNCAB, nos locais, nas datas e nos horários estabelecidos neste Edital.

3.2. Na avaliação psicológica (primeira oportunidade), o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

3.3. Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

3.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

3.5. No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e no horário predeterminados neste Edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3.6 A avaliação psicológica será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado não recomendado de acordo com o Edital nº1/2011 – PMCE, de 9 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará,

3.7. Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste Edital.

3.8. Nos dias de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

3.9. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.9.1. Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado provisório na avaliação psicológica (primeira oportunidade) será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funCab.org/inicial.asp?id=211>, na data provável de 24 de novembro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº350/2014

I - ESPÉCIE: Celebração do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº172529/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rodrigo Júnior, nº287, Centro, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art.65, inc. II, "d", §1º, bem como na Análise da CEGET - Célula de Gestão de Terceirização, da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme Análise de Aditivo Contratual - ACRÉSCIMO, de 30/09/2014, devidamente acostada ao Processo SPU Nº3988727/2014; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **alteração dos quantitativos de unidades de serviço inicialmente pactuadas**, passando de 516 (quinhentas e dezesseis) para 576 (quinhentas e setenta e seis) unidades de serviço, implicando em um acréscimo financeiro de 11,45% (onze vírgula quarenta e cinco por cento) do valor mensal, para atender as necessidades da atividade-meio da PMCE; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$134.188,51 (cento e trinta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), passando o valor mensal do presente contrato de R\$1.172.422,78 (um milhão cento e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), para R\$1.306.631,29 (um milhão trezentos e seis mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 06 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade - Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Luiz Gastão Bittencourt da Silva - Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº351/2014

I - ESPÉCIE: Celebração do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº172529/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rodrigo Júnior, nº287, Centro, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art.65, inc. II, "d", bem como na Análise da CEGET - Célula de Gestão de Terceirização, da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme Análise de Aditivo Contratual - Repactuação, de 13/10/2014, devidamente acostada ao Processo VIPROC Nº1591382/2014; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o **realinhamento dos valores contratados**, tendo em vista a alteração ocorrida nos salários bases determinados nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho, ano base 2014, cumulado com reajuste de vale-alimentação as quais pertencem às categorias profissionais ora contratadas; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo, referente ao pagamento dos valores retroativos, é de R\$1.174.780,57 (um milhão cento e setenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), considerando a diferença do valor mensal a contar de 01/01/2014, data da vigência das convenções coletivas, até o término da vigência contratual (10/11/2014). O valor mensal do presente contrato passa de R\$R\$1.306.631,29 (um milhão trezentos e seis mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), para R\$1.432.263,62 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 20 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade - Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Luiz Gastão Bittencourt da Silva - Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 240/2014**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** - CNPJ Nº49.058.654/0001-65.

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesas, cadeiras e gaveteiros) e fornecimento com instalação de painéis de divisórias e portas, através do Sistema de Registro de Preços, visando compor as instalações da sede do CICCER e da sede da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão nº05/2014-ANS-MS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº240/2014 (SIC nº938173) será até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$84.392,21 (oitenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, prevista no orçamento do estado do Ceará, para o exercício de 2014, na classificação abaixo: 1010001.06.181.015.19947.01.449052.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade - Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Wagner Nunes de Araújo - Representante Legal da CONTRATADA.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCELO PRACIANO DE CASTRO**, matrícula 099451-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de 11 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DULCILDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 03 de Novembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de 11 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de 11 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 06 DE 11 DE 2014

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 17º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 8º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de 11 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 06 DE 11 DE 2014

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 4º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FLAVIO DE SOUSA DIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 4º BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VALQUEZIO VITAL BARBOSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº910443/2013

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº910443/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NOSSA MOTO LTDA**, CNPJ nº03.898.300/0001-28; V - ENDEREÇO: Av. Imperador, 1676, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o item 8.1, da CLÁUSULA OITAVA, do Contrato nº910443/2013**, ficando a sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 19/12/2014, com eficácia após publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.369.660,16 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 19 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 03 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Francisco Machado Ventura, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj. QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JEFFERSON LOPES CUSTODIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Junho de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº2435/2014 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE, **após a interposição de recurso administrativo, publicar as classificações** para ascensão funcional dos **SERVIDORES**, lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, referente ao exercício de 2014, conforme relações anexas, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republicada por incorreção.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2014
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
1	VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	1568	1568	4299	29/09/66
2	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	1568	1568	2697	14/06/84
3	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	1568	1568	2299	28/07/83
4	JOSE ELISIARIO DE MELO NOBRE JUNIOR	1568	1568	1568	06/09/74
5	ISTONE CAVALCANTE PORTELA	1568	1568	1568	05/08/81
6	CASSIO JOSE ROCHA DINIZ	1568	1568	1568	11/08/81
7	ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA	1568	1568	1568	10/03/82
8	JOSE EDER TORRE DE SOUSA	1568	1568	1568	23/06/82
9	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARE S	1568	1568	1568	11/10/82
10	RENATO PEREIRA DE MATOS	1568	1568	1568	27/01/83
11	FCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	1568	1568	1568	31/01/83
12	TALISMAR MELO ALVES	1568	1568	1568	19/06/83
13	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	1568	1568	1568	07/09/83
14	LAZARO TRINDADE DE SANTANA	1568	1568	1568	20/10/83
15	ANTONIO GILENO SILVA	1568	1568	1568	21/11/83
16	FCO ENZIO ALVES DE SOUSA	1568	1568	1568	16/12/83
17	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUÇAS	1568	1568	1568	03/04/84
18	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	1568	1568	1568	10/04/84
19	RENATA DE SERPA MOURA DE MENEZES	1568	1568	1568	08/06/84
20	ALINE DE LIMA MIRANDA DE OLIVEIRA	1568	1568	1568	13/07/84
21	FCO DJALMA VASCONCELOS SILVA	1568	1568	1568	22/08/84
22	MOZIEL DE SOUSA MELO	1568	1568	1568	11/02/85
23	JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	1568	1568	1568	22/03/85
24	ITALO RENNO ALVES FEITOSA	1568	1568	1568	25/03/85
25	FELIPE PORTO SEGUNDO	1568	1568	1568	05/04/85
26	TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	1568	1568	1568	18/07/85
27	TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	1568	1568	1568	19/03/86
28	SAULO DAVID DE LIMA	1568	1568	1568	28/03/86
29	JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	1568	1568	1568	27/08/86
30	JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	1568	1568	1568	05/09/86
31	ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	1568	1568	1568	12/09/86
32	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	1568	1568	1568	20/09/86
33	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	1568	1568	1568	22/01/88
34	LARISSA SALES NUNES	1568	1568	1568	19/02/88
35	PAULO JOSE SALES SOUSA	1438	1438	1438	31/08/76

Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Comissão Especial de Promoção 2014

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2014
 ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	68	9,25	96
2	FCO DJALMA VASCONCELOS SILVA	59	9,00	120
3	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARE S	55	9,75	26
4	JOSE ELISARIO DE MELO NOBRE JUNIOR	52	9,25	75
5	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	47	9,75	37
6	RENATA DE SERPA MOURA DE MENEZES	44	8,75	141
7	ANTONIO GILENO SILVA	44	7,75	165
8	FELIPE PORTO SEGUNDO	42	9,75	35
9	FCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	42	9,50	62
10	CASSIO JOSE ROCHA DINIZ	41	9,50	56
11	RENATO PEREIRA DE MATOS	41	9,50	61
12	JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	39	9,25	97
13	FCO ENZIO ALVES DE SOUSA	38	10,00	6
14	LAZARO TRINDADE DE SANTANA	38	9,00	119
15	JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	37	9,25	98
16	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	36	9,75	28
17	TALISMAR MELO ALVES	36	9,50	63
18	ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	36	9,50	71
19	JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	34	9,75	33
20	JOSE EDER TORRE DE SOUSA	34	8,50	149
21	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	34	8,50	152
22	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	33	9,75	31
23	ALINE DE LIMA MIRANDA DE OLIVEIRA	33	9,75	32
24	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	33	9,00	124
25	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUÇAS	32	8,50	151
26	ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA	30	10,00	5
27	PAULO JOSE SALES SOUSA	27	8,75	130
28	LARISSA SALES NUNES	24	9,00	125
29	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	20	8,25	157
30	MOZIEL DE SOUSA MELO	18	9,25	93
31	ITALO RENNO ALVES FEITOSA	18	9,25	94
32	ISTONE CAVALCANTE PORTELA	18	8,75	140
33	SAULO DAVID DE LIMA	18	8,50	153
34	TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	18	8,00	162

Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Comissão Especial de Promoção 2014

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2014
 ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
1	MARIA ROSÂNGELA DE SOUZA	1346	4914	5993	02/07/70
2	ANTÔNIO SÁVIO EVANGELISTA VASCONCELOS	981	4956	8420	06/09/65
3	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE	981	4956	4956	23/03/76
4	MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	981	4914	10663	06/03/66
5	MARCOS ESTEVÃO PATRÍCIO OLIVEIRA	981	4914	10634	26/12/62
6	FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES	981	4914	7428	13/10/73
7	ROCILEIDE SOUZA DA SILVA MAIA MARTINS	981	4914	7338	18/10/69
8	MARIA REGINA DE LIMA	981	4914	7132	06/03/70
9	HIDERALDO DA SILVA MATOS	981	4914	5100	12/02/62
10	PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA	981	4914	5067	02/08/77
11	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	981	4914	4914	01/09/56
12	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	981	4914	4914	30/11/61
13	ALCILENE LEITE DE CARVALHO	981	4914	4914	15/06/64
14	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	981	4914	4914	13/10/65
15	CLÁUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAÚJO	981	4914	4914	13/07/67
16	ENÉAS FRANCILÁRIO DOS SANTOS FÉLIX	981	4914	4914	17/02/69
17	ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	981	4914	4914	31/10/69
18	JOÃO FILOMENO NETO	981	4914	4914	21/11/69
19	ANDERSON DIAS DO PRADO	981	4914	4914	21/03/70
20	RICARLA DE ARAÚJO LIMA	981	4914	4914	01/10/70
21	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	981	4914	4914	19/04/71
22	EDSON AUGUSTO NOGUEIRA BRAGA	981	4914	4914	19/04/71
23	KRISHNA CHAVES CRUZ	981	4914	4914	09/09/71
24	MÁRCIO DAS CHAGAS SILVA	981	4914	4914	21/04/72
25	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	981	4914	4914	04/07/72
26	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	981	4914	4914	17/04/73
27	CLÁUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	981	4914	4914	25/05/73

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
28	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	981	4914	4914	06/06/73
29	FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	981	4914	4914	23/11/76
30	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO JUNIOR	981	4914	4914	31/12/76
31	JOSANNE ALENCAR PORTELA COLARES	981	4914	4914	03/08/79
32	JOSÉ ROBERTO LIMA CHAVES	981	4770	47070	14/09/65
33	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES	981	4770	10562	01/05/61
34	VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	981	4770	7354	08/05/69
35	MARCOS AURÉLIO COSTA GOMES	981	4770	7017	12/04/72
36	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	981	4770	6212	03/12/72
37	JOSÉ VALDESIO RODRIGUES VIANA	981	4770	5981	15/04/61
38	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHÃES UCHÔA	981	4770	5129	20/02/63
39	MARIO XAVIER DE FREITAS	981	4770	5099	28/08/65
40	JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	981	4770	4770	14/10/51
41	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA	981	4770	4770	21/11/57
42	JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO LIMA	981	4770	4770	05/02/59
43	ANTÔNIO GOMES MAIA	981	4770	4770	14/07/60
44	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	981	4770	4770	21/07/60
45	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	981	4770	4770	20/04/61
46	ERICA QUEIROZ FELICIANO	981	4770	4770	11/01/62
47	RÉGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	981	4770	4770	20/08/63
48	ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES	981	4770	4770	01/10/63
49	MARIA GORETE TOMÁZ VIANA	981	4770	4770	09/08/64
50	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	981	4770	4770	20/09/64
51	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	981	4770	4770	20/11/65
52	VANGELA MARIA PINHEIRO LEITÃO DE AGUIAR	981	4770	4770	01/03/66
53	SÍLVIA FERREIRA DE MORAIS	981	4770	4770	05/02/67
54	SOLANGE MARIA DUARTE	981	4770	4770	07/02/67
55	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	981	4770	4770	20/04/67
56	ANA LÚCIA DE SÁ ALBUQUERQUE	981	4770	4770	15/06/67
57	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	981	4770	4770	23/10/67
58	JULIETA ARAÚJO LIMA	981	4770	4770	22/08/68
59	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	981	4770	4770	04/02/69
60	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	981	4770	4770	24/03/69
61	MARTA MARIA CRUZ	981	4770	4770	22/10/69
62	DANIEL ALVES DE MORAIS	981	4770	4770	09/05/70
63	MARIA IRACI RODRIGUES	981	4770	4770	24/02/71
64	ANTÔNIO FLÁVIO PEDROSA HOLANDA	981	4770	4770	12/06/71
65	MISAEAL DE CASTRO	981	4770	4770	02/11/71
66	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJÁ	981	4770	4770	10/01/73
67	FRANCISCO JOSÉ FURTADO DOS SANTOS	981	4770	4770	30/07/73
68	LUIS LINDOMAR DE SÁ	981	4770	4770	27/02/74
69	ERICK ROCHA COSTA LIMA	981	4770	4770	29/04/74
70	PEDRO JORGE ALVES SILVA	981	4770	4770	10/08/74
71	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	981	4770	4770	20/04/75
72	JOÃO SÁVIO LOPES PINTO	981	4770	4770	24/06/75
73	TALVANES GALVÃO ROCHA	981	4770	4770	26/12/75
74	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	981	4770	4770	09/03/76
75	KELEN RUTH DANTAS SANTOS DE QUEIROZ	981	4770	4770	30/05/77
76	CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	981	4770	4770	28/08/80
77	JOÃO BORGES NETO DE ANDRADE	981	4731	4731	16/04/69
78	LUÍZA MARIA SOARES TAVARES	981	4731	4731	04/10/72
79	JOSÉ WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA	981	4712	4712	22/07/69
80	JOSÉ WILKENS ARCANJO ARAÚJO	981	4650	4650	05/12/77
81	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	981	4595	4595	28/12/76
82	ANTÔNIO CUNHA DE VASCONCELOS	981	4550	4550	17/04/48
83	STEBIO VIANA FALCÃO	981	4550	4550	09/03/61
84	ELIARDO BEZERRA	981	4550	4550	29/10/63
85	MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO	981	4472	4472	01/11/67
86	ANTÔNIO DA SILVA CORDEIRO	981	4380	10036	27/07/58
87	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO	981	4380	7532	07/03/64
88	PAULO CÉZAR CÂNDIDO CORREIA	981	4380	4380	24/05/56
89	JOSÉ NILSON BORGES BARROSO	981	4380	4380	21/07/57
90	FRANCISCO MAURÍCIO GOMES	981	4380	4380	22/09/61
91	JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	981	4380	4380	09/03/65
92	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS GOMES	981	4380	4380	15/07/67
93	GUIBSON LOPES FREIRE	981	4380	4380	16/02/69
94	VERÔNICA SARAIVA SIRZINA	981	4380	4380	27/05/69
95	GLAIZ SOARES LOPES	981	4380	4380	10/08/70
96	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	981	4380	4380	30/07/71
97	NOELINA GONÇALVES LIMA SALDANHA	981	4380	4380	02/07/72
98	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	981	4380	4380	24/09/72
99	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	981	4380	4380	02/10/72
100	FRANCISCO RIVELINO BONIFÁCIO DA COSTA	981	4380	4380	06/02/73
101	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	981	4380	4380	27/08/75
102	GESSE GOMES	981	4277	6556	24/07/71
103	KILDEMIR CARVALHO MATOS	981	4181	4181	25/09/75
104	ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	981	4166	4166	04/03/77

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
105	JOSÉ ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	981	3978	3978	13/07/71
106	MÁRCIA VALERIA ROCHA BORGES	981	3978	3978	20/02/75
107	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	981	3945	3945	14/04/67
108	FRANCISCO DE PAULA VIANA FILHO	981	3816	6769	27/01/74
109	ANTÔNIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	981	3634	5915	03/12/70
110	MANOEL FRANCISCO MACEDO	981	3634	3634	04/09/64
111	ALUÍZIO CARNEIRO DA SILVA	981	3634	3634	26/08/66
112	JOSÉ AUDÍZIO CAVALCANTE BEZERRA	981	3563	3563	06/04/72
113	HALLAN BASTOS	981	3535	3993	16/04/59
114	PAULO MARTINS LOPES	981	3535	3535	30/08/67
115	AQUINO JOSÉ DE OLIVEIRA	981	3535	3535	08/11/67
116	LUCIANA HYPOLITO SIQUEIRA	981	3535	3535	08/09/71
117	HUDSON BARBOSA PIMENTA	981	3446	3446	15/10/78
118	SANDRA LÚCIA AZEVEDO OLÍMPIO	981	2999	2999	01/07/62
119	SUELY MOURÃO LYRA	981	2999	2999	10/05/65
120	LEILA OLIVEIRA DE ARAÚJO	981	2999	2999	28/12/65
121	MAURO CÉSAR BARROSO BRAGA	981	2999	2999	07/05/74
122	ROZÂNGELA MÁRCIA GADELHA LIMA	981	2999	2999	06/08/77
123	EUGÊNIO MARCOS DOS SANTOS	981	2616	2616	08/08/70

Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Comissão Especial de Promoção 2014

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2014
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	JOÃO SÁVIO LOPES PINTO	89	9,73	16
2	ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES	84	9,66	22
3	EDSON AUGUSTO NOGUEIRA BRAGA	84	9,44	61
4	VANGELA MARIA PINHEIRO LEITÃO DE AGUIAR	74	9,51	51
5	FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	66	9,25	83
6	FRANCISCO DE PAULA VIANA FILHO	66	9,05	103
7	NOELINA GONÇALVES LIMA SALDANHA	61	9,05	102
8	MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO	59	9,55	40
9	JOÃO BORGES NETO DE ANDRADE	53	9,08	99
10	ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	48	9,89	4
11	JULIETA ARAÚJO LIMA	48	9,40	65
12	MÁRCIA VALERIA ROCHA BORGES	45	9,44	63
13	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	42	9,33	74
14	MÁRIO XAVIER DE FREITAS	41	9,33	73
15	LUÍZA MARIA SOARES TAVARES	40	9,44	62
16	JOSÉ ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	39	9,88	3
17	CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	38	9,88	5
18	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	38	9,12	93
19	LEILA OLIVEIRA DE ARAÚJO	36	9,66	23
20	GUIBSON LOPES FREIRE	36	9,66	26
21	VERÔNICA SARAIVA SIRZINA	36	9,63	30
22	STEBIO VIANA FALCÃO	36	9,51	50
23	MARIA ROSÂNGELA DE SOUZA	36	9,40	66
24	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJÁ	33	9,69	18
25	FRANCISCO MAURÍCIO GOMES	33	9,08	97
26	ERICA QUEIROZ FELICIANO	33	9,05	101
27	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	33	8,97	108
28	JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO LIMA	32	6,44	57
29	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	30	9,58	37
30	SUELY MOURÃO LYRA	30	9,55	38
31	EUGÊNIO MARCOS DOS SANTOS	28	9,84	6
32	PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA	28	9,69	19
33	LUIS LINDOMAR DE SÁ	28	9,62	33
34	ERICK ROCHA COSTA LIMA	28	9,52	49
35	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	28	9,45	56
36	PAULO MARTINS LOPES	28	9,18	89
37	MÁRCIO DAS CHAGAS SILVA	28	9,15	91
38	MARCOS ESTEVÃO PATRÍCIO OLIVEIRA	28	9,06	100
39	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	27	9,23	86
40	ANTÔNIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	26	9,61	36
41	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	26	9,45	55
42	JOSANNE ALENCAR PORTELA COLARES	26	9,36	72
43	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	26	8,94	110
44	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES	24	9,44	58
45	JOÃO FILOMENO NETO	23	9,62	32

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
46	JOSÉ AUDÍZIO CAVALCANTE BEZERRA	23	9,52	48
47	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	23	9,44	60
48	MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	23	9,19	87
49	HUDSON BARBOSA PIMENTA	23	9,11	95
50	ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	22	9,66	25
51	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	21	9,55	39
52	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	21	8,31	123
53	MARIA GORETE TOMÁZ VIANA	20	9,88	1
54	ANTÔNIO GOMES MAIA	20	9,02	101
55	KRISHNA CHAVES CRUZ	19	9,77	11
56	MAURO CÉSAR BARROSO BRAGA	19	9,55	46
57	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	18	9,92	80
58	ROCILEIDE SOUZA DA SILVA MAIA MARTINS	18	9,88	2
59	JOSÉ WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA	18	9,77	7
60	MARIA REGINA DE LIMA	18	9,77	8
61	RICARLA DE ARAÚJO LIMA	18	9,77	9
62	MARIA IRACI RODRIGUES	18	9,77	10
63	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	18	9,77	12
64	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	18	9,77	13
65	CLÁUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	18	9,75	6
66	ANTÔNIO SÁVIO EVANGELISTA VASCONCELOS	18	9,73	14
67	FRANCISCO RIVELINO BONIFÁCIO DA COSTA	18	9,72	17
68	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA	18	9,66	20
69	SANDRA LÚCIA AZEVEDO OLÍMPIO	18	9,66	21
70	ENÉAS FRANCILÁRIO DOS SANTOS FÉLIX	18	9,66	24
71	TALVANES GALVÃO ROCHA	18	9,66	28
72	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE	18	9,66	29
73	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	18	9,62	31
74	JOSÉ WILKENS ARCANJO ARAÚJO	18	9,62	34
75	ANDERSON DIAS DO PRADO	18	9,61	35
76	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	18	9,55	41
77	VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	18	9,55	42
78	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	18	9,55	43
79	FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES	18	9,55	45
80	ANA LÚCIA DE SÁ ALBUQUERQUE	18	9,50	44
81	SOLANGE MARIA DUARTE	18	9,50	52
82	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	18	9,47	54
83	ROZÂNGELA MÁRCIA GADELHA LIMA	18	9,45	47
84	ALCILENE LEITE DE CARVALHO	18	9,44	59
85	HIDERALDO DA SILVA MATOS	18	9,40	64
86	JOSÉ VALDESIO RODRIGUES VIANA	18	9,40	67
87	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	18	9,38	69
88	JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	18	9,36	70
89	KELEN RUTH DANTAS SANTOS DE QUEIROZ	18	9,33	75
90	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	18	9,30	76
91	JOSÉ ROBERTO LIMA CHAVES	18	9,29	77
92	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	18	9,29	79
93	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	18	9,23	84
94	AQUINO JOSÉ DE OLIVEIRA	18	9,23	85
95	DANIEL ALVES DE MORAIS	18	9,19	88
96	PAULO CÉZAR CÂNDIDO CORREIA	18	9,16	90
97	ALUÍZIO CARNEIRO DA SILVA	18	9,08	93
98	ELIARDO BEZERRA	18	9,08	98
99	SÍLVIA FERREIRA DE MORAIS	18	9,02	104
100	JOSÉ NILSON BORGES BARROSO	18	8,98	107
101	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	18	8,95	109
102	MISAEEL DE CASTRO	18	8,77	113
103	GESSE GOMES	18	8,73	114
104	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHÃES UCHÔA	18	8,70	115
105	FRANCISCO JOSÉ FURTADO DOS SANTOS	18	8,70	116
106	MANOEL FRANCISCO MACEDO	18	8,59	118
107	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	18	8,56	119
108	JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	18	8,33	121
109	LUCIANA HYPPOLITO SIQUEIRA	18	8,33	122
110	MARTA MARIA CRUZ	17	9,73	15
111	GLAIZ SOARES LOPES	17	9,40	67
112	KILDEMIR CARVALHO MATOS	17	9,36	71
113	ANTÔNIO CUNHA DE VASCONCELOS	17	9,13	92
114	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO	17	8,40	120
115	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS GOMES	16	8,04	124
116	PEDRO JORGE ALVES SILVA	15	9,11	94
117	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	14	8,62	117
118	ANTÔNIO FLÁVIO PEDROSA HOLANDA	13	9,29	78
119	HALLAN BASTOS	10	8,88	111
120	ANTÔNIO DA SILVA CORDEIRO	10	8,81	112
121	CLÁUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAÚJO	9	9,25	82

Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Comissão Especial de Promoção 2014

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2014
 INSPETOR DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
1	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA	8539	8539	8539	02/02/59
2	ANTÔNIO ATENILSON COSTA	6701	6701	6701	13/04/60
3	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS	4203	4203	4203	25/09/66
4	JORCELIO SAMPAIO DA SILVA	3634	3634	3634	16/02/62
5	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	3634	3634	3634	19/12/62
6	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	3634	3634	3634	21/05/67
7	FRANCISCO THEMÍSTOCLES BARBOSA SOBRAL	3606	3606	3606	04/06/69
8	FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA	2877	2877	2877	07/04/65
9	JOSÉ MARIA MAIA JUNIOR	2706	2706	4677	24/01/78
10	ANTÔNIO WILKER TAVARES MIRANDA	2706	2706	4280	01/05/81
11	CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA	2706	2706	2706	21/07/65
12	JOSÉ TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO	2706	2706	2706	14/04/69
13	ROGÉRIO DOMINGOS PEREIRA	2706	2706	2706	02/05/71
14	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAÚJO	2706	2706	2706	16/06/71
15	MARCOS WAGNER LIMA DA SILVA	2706	2706	2706	12/12/72
16	JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	2706	2706	2706	11/09/73
17	FLAVIO FERNANDES DE LIMA	2706	2706	2706	24/04/75
18	JOÃO DEMONTHIERS DA SILVA	2706	2706	2706	24/06/75
19	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO	2706	2706	2706	29/01/76
20	FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	2706	2706	2706	06/04/76
21	JOSÉ MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	2706	2706	2706	20/02/77
22	ALISSON RILKER PAIVA	2706	2706	2706	13/06/77
23	ERINALDO ARAUJO DE LIMA	2706	2706	2706	02/12/77
24	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2706	2706	2706	30/09/79
25	THYAGO FONSECA LIMA	2706	2706	2706	01/03/81
26	JOSÉ NIPONICO LIMA BEZERRA	2706	2706	2706	06/04/81
27	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	2706	2706	2706	01/05/82
28	RINGO DE HOLANDA GOMES	2666	2666	2666	01/12/73
29	JORGE LUIZ MOISES AMANCIO	2637	2637	3792	14/12/80
30	VICENTE DE PAULA MENDES JUNIOR	2637	2637	2637	13/09/67
31	REGIS EUZEBIO	2637	2637	2637	17/08/72
32	VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	2637	2637	2637	16/10/76
33	ROBÉRIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	2637	2637	2637	09/11/79
34	PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	2637	2637	2637	01/02/81
35	COSMO DA SILVA UCHOA FILHO	1903	1903	1903	20/01/75
36	ANDERSON BRITO LEITE	1438	1438	1438	20/08/80
37	ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO	1436	1436	1436	08/08/72

Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Comissão Especial de Promoção 2014

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2014
 INSPETOR DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	RINGO DE HOLANDA GOMES	69	9,45	24
2	JOSÉ MARIA MAIA JUNIOR	65	9,86	5
3	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	63	9,47	20
4	FRANCISCO THEMÍSTOCLES BARBOSA SOBRAL	59	9,30	30
5	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	57	9,57	17
6	JORGE LUIZ MOISES AMANCIO	56	10,00	1
7	JOSÉ NIPONICO LIMA BEZERRA	56	9,00	34
8	MARCOS WAGNER LIMA DA SILVA	53	9,86	3
9	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO	53	9,78	9
10	FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA	53	9,61	15
11	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	53	9,52	18
12	VICENTE DE PAULA MENDES JUNIOR	53	9,41	26
13	REGIS EUZEBIO	53	9,30	31
14	ANTÔNIO WILKER TAVARES MIRANDA	43	9,78	11
15	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	39	9,46	22
16	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA	36	8,76	37
17	JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	33	9,73	12
18	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS	32	8,92	36
19	ERINALDO ARAUJO DE LIMA	28	9,78	10
20	ALISSON RILKER PAIVA	28	9,46	23
21	ROBÉRIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	28	9,45	25
22	FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	21	9,86	4
23	THYAGO FONSECA LIMA	21	9,86	7
24	JORCELIO SAMPAIO DA SILVA	20	9,78	8

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
25	JOÃO DEMONTHIERS DA SILVA	20	9,35	28
26	ANTÔNIO ATENILSON COSTA	20	9,05	33
27	ANDERSON BRITO LEITE	18	9,86	6
28	JOSÉ MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	18	9,65	13
29	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAÚJO	18	9,60	16
30	FLAVIO FERNANDES DE LIMA	18	9,48	19
31	ROGÉRIO DOMINGOS PEREIRA	18	9,47	21
32	ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO	18	9,35	27
33	COSMO DA SILVA UCHOA FILHO	18	9,31	29
34	PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	18	9,27	32
35	VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	18	8,99	35
36	JOSÉ TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO	17	9,86	2
37	CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA	16	9,65	14

Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Comissão Especial de Promoção 2014

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
INSPETOR DE 2ª CLASSE PARA 3ª CLASSE

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
1	FÁBIO DOS SANTOS MORAIS	3800	6370	10294	09/01/58
2	GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE	3441	8711	8711	16/05/60
3	FRANCISCO JOSÉ LOUREIRO	3441	4203	4203	16/03/64
4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCÃO	3441	4203	4203	10/10/67
5	JOSÉ ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR	1346	8711	8891	20/01/61
6	FRED DAMASCENO MAIA	1346	7070	7070	06/01/72
7	ANTÔNIO ELVANO DE SOUSA E SILVA	1346	3634	3634	30/12/59
8	RÔMULO VIANA PINHEIRO	1346	3634	3634	09/03/62
9	FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	1346	3634	3634	13/03/64
10	MIGUEL CARVALHO NETO	1346	3634	3634	23/04/64
11	REGINA CLÁUDIA GOMES MESQUITA	1346	3634	3634	12/05/66
12	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	1346	3634	3634	13/12/66
13	ANTÔNIO DÊNIO FÉLIX DE LIMA	1346	3634	3634	02/02/67
14	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO	1346	3634	3634	18/10/67
15	MÁCIO ANTÔNIO GUIMARÃES LIMA	1346	3634	3634	05/03/69
16	ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO	1346	3634	3634	03/06/69
17	JOSÉ MARCAN DA SILVA SOUSA	1346	3634	3634	05/08/70
18	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	1346	3563	3563	24/09/60
19	CÉLIA MARIA TEIXEIRA GOMES	1346	3546	3546	30/01/60
20	FRANCISCO LINDOMAR DE S BARRETO	1346	2706	7540	27/07/74
21	MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	1346	2706	6763	26/12/75
22	PEDRO VICTOR DE LIMA JUNIOR	1346	2706	5968	25/11/72
23	CHARLES DE OLIVEIRA SILVA	1346	2706	5709	29/04/76
24	RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE	1346	2706	5637	06/08/79
25	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	1346	2706	5626	20/08/75
26	DANIEL CÉSAR ROCHA TUPINAMBÁ	1346	2706	5562	19/09/76
27	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	1346	2706	5114	13/10/75
28	ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	1346	2706	4760	30/12/71
29	ANDERLANIO MELO BEZERRA	1346	2706	4676	29/07/81
30	FREDSON GRANGEIRO ANDRADE	1346	2706	2935	20/04/75
31	ANTÔNIO RIBEIRO VELOSO NETO	1346	2706	2706	22/05/62
32	VICENTE RODRIGUES FILHO	1346	2706	2706	22/01/64
33	ANTÔNIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	1346	2706	2706	04/04/64
34	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES	1346	2706	2706	09/04/65
35	JOSÉ KILDARE MATOS DANTAS	1346	2706	2706	19/09/65
36	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	1346	2706	2706	16/11/66
37	WAGNER SIMÃO DE OLIVEIRA	1346	2706	2706	05/05/68
38	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1346	2706	2706	25/03/69
39	GEORGE CHAVES PEREIRA	1346	2706	2706	05/11/69
40	JEAN JACKSON AZEVEDO BELÉM	1346	2706	2706	23/03/71
41	CATARINA DE SOUZA FALCONERI	1346	2706	2706	28/04/71
42	FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS	1346	2706	2706	21/08/71
43	GIVAGO GONÇALVES BARRETO	1346	2706	2706	01/10/71
44	ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	1346	2706	2706	12/10/72
45	BALTAZAR NOBRE TORRES	1346	2706	2706	01/11/72
46	NILO MATOS CUNHA	1346	2706	2706	06/12/72
47	FRANCISCO TEIXEIRA PINHEIRO	1346	2706	2706	14/01/73
48	GLADSTONE HOLANDA CABRAL	1346	2706	2706	17/05/73
49	ROGÉRIO ANDRADE DE SOUSA	1346	2706	2706	19/08/73
50	FRANCISCO SÉRGIO XIMENES MELO	1346	2706	2706	08/11/73
51	VALTER JUNIOR MARTINS DOS SANTOS	1346	2706	2706	29/06/74

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
52	ANTÔNIA BARBARA RODRIGUES DE ARAÚJO	1346	2706	2706	16/09/74
53	ESTÉFANO FARIAS HOLANDA	1346	2706	2706	30/11/74
54	JOSÉ IROMAR DA SILVA DUARTE	1346	2706	2706	21/12/74
55	RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO	1346	2706	2706	22/01/75
56	FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA GALVÃO	1346	2706	2706	18/02/75
57	SÍLVIO JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA	1346	2706	2706	21/06/75
58	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO	1346	2706	2706	04/09/75
59	BENONE AGUIAR DE SÁ RORIZ	1346	2706	2706	13/09/75
60	MICHELINE DE CASTRO CRUZ	1346	2706	2706	18/10/75
61	JOSÉ EDSON FERREIRA JUNIOR	1346	2706	2706	21/10/75
62	NELSON DE MATOS BRITO FILHO	1346	2706	2706	31/12/75
63	MOACYR REGIS RÊGO	1346	2706	2706	07/02/76
64	ANTÔNIO ROBÉRIO BARRETO DE OLIVEIRA	1346	2706	2706	03/03/76
65	ARTIDÃO MARIANO VASCONCELOS	1346	2706	2706	09/10/76
66	ÁLVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	1346	2706	2706	06/11/76
67	FÁBIO EVARISTO RODRIGUES	1346	2706	2706	27/11/76
68	ANTÔNIO GIOVENNASE LOPES XIMENES	1346	2706	2706	28/01/77
69	RENATA SILVA PINHEIRO MELO	1346	2706	2706	25/02/77
70	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA NETO	1346	2706	2706	18/05/77
71	FULVIO CÉSAR PINTO DE MACEDO	1346	2706	2706	02/06/77
72	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	1346	2706	2706	22/08/77
73	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1346	2706	2706	14/10/77
74	FRANCISCO ADRIANO BRITO AGUIAR	1346	2706	2706	18/06/78
75	JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS	1346	2706	2706	13/09/78
76	ANTÔNIO CIRO ARAÚJO JUNIOR	1346	2706	2706	03/10/78
77	RUBENS MARTINS SOARES	1346	2706	2706	14/11/78
78	DEIVE ROMÃO DOS SANTOS	1346	2706	2706	18/04/79
79	JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO	1346	2706	2706	07/06/79
80	PEDRO SÉRGIO GÓES	1346	2706	2706	01/11/79
81	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES	1346	2706	2706	14/05/80
82	RENNE GONDIM RUIVO	1346	2706	2706	19/06/80
83	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	1346	2706	2706	09/07/80
84	MARCELO PEREIRA ALVES	1346	2706	2706	09/12/80
85	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	1346	2706	2706	06/01/81
86	KHERITTON RAFAEL DE QUEIROZ GOMES	1346	2706	2706	16/01/81
87	PAULO HENRIQUE LOPES DA CUNHA	1346	2706	2706	20/01/81
88	FERNANDO MANACÉS ALEXANDRE NUNES	1346	2706	2706	04/03/81
89	JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	1346	2706	2706	22/05/81
90	GLÉDSON LIMA BEZERRA	1346	2706	2706	01/10/81
91	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	1346	2706	2706	22/03/82
92	ESPEDITO JONATAS GERÔNIMO DOS SANTOS	1346	2706	2706	03/05/82
93	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIRA	1346	2706	2706	03/06/82
94	RAQUEL NUNES DE ARAÚJO	1346	2706	2706	27/11/82
95	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	1346	2706	2706	07/12/82
96	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	1346	2706	2706	26/02/83
97	RONDENEI MARTINS MARÇAL	1346	2706	2140	17/11/74
98	DENNIS ALVES RODRIGUES	1346	2684	2684	11/07/78
99	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	1346	2677	2677	22/12/72
100	CRISTIANO GOMES FEITOSA	1346	2637	5154	25/05/78
101	ANA MARY MOTA	1346	2637	2637	15/05/63
102	LUIZ MARCOS AMARAL	1346	2637	2637	31/01/64
103	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	1346	2637	2637	13/12/67
104	ANDRÉ MARCÍLIO DE SOUZA SILVA	1346	2637	2637	09/07/73
105	DANIEL PINHO CAMPÊLO	1346	2637	2637	12/02/75
106	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	1346	2637	2637	25/09/75
107	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	1346	2637	2637	17/07/76
108	MARIA SERGIANA ARAÚJO MAGALHÃES	1346	2637	2637	06/10/76
109	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO	1346	2637	2637	15/11/78
110	NAZARENO GLEDSON FEITOSA	1346	2637	2637	17/07/79
111	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL	1346	2637	2637	06/10/81
112	ARISSON GONZAGA CUNHA	1346	2637	2637	19/04/83
113	JOSÉ DIÓGENES DOS SANTOS	1346	2574	2574	28/03/66
114	FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	1196	2317	2317	09/11/75
115	VÂNIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	1196	2314	2314	12/12/62
116	MARIA MARTINS DE CARVALHO	1196	2314	2314	05/05/64
117	VIRGÍNIA MARIA NOGUEIRA MATOS	1196	2314	2314	18/04/69
118	RAIMUNDO DE CASTRO ALENCAR	981	8711	10816	02/02/49
119	JOSÉ ANTUNES DE CASTRO FILHO	981	8640	8640	06/03/64
120	ERIVELTON TAVARES DA SILVA	981	3921	4575	01/11/62
121	JOSÉ NILSON FERREIRA AGOSTINHO	981	3921	3921	12/03/61
122	ANTÔNIO LÚCIO CORDEIRO DE CASTRO	981	3921	3921	04/11/61
123	LEANDRO MARTINS DE FRANÇA VIDAL	981	3921	3921	11/05/67
124	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	981	3921	3921	06/10/71
125	FERNANDO ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	981	3634	7099	12/09/68
126	JOÃO OMAR FONSECA MEIRA	981	3634	3934	29/06/58
127	SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	981	3634	3634	18/07/59
128	OSVALDO DE MOURA LEITE	981	3634	3634	25/02/61

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
129	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	981	3634	3634	23/04/61
130	MARCOS ALBERTO SÁ MACIEL	981	3634	3634	15/12/61
131	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	981	3634	3634	05/04/62
132	JOSÉ ROBÉRIO DE CARVALHO BARACHO	981	3634	3634	06/05/63
133	WALCY POLICARPO NEPOMUCENO	981	3634	3634	17/09/64
134	AIRTON DE ARAÚJO RICARDO	981	3634	3634	02/12/64
135	REGINALDO DE JESUS GUIMARÃES PRIVADO FILHO	981	3634	3634	05/01/65
136	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	981	3634	3634	23/01/65
137	SAULBIANO ALVES MAGALHÃES	981	3634	3634	26/06/65
138	ROSA GUEDES DA SILVA	981	3634	3634	17/11/65
139	ADAMS MAIA ROLIM	981	3634	3634	20/11/65
140	FRANCISCO ATILA DE MEDEIROS TORRES	981	3634	3634	03/05/66
141	FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE	981	3634	3634	05/04/67
142	ANTÔNIO DIRANY COSTA	981	3634	3634	05/07/67
143	JOSÉ LUÍS DA SILVA FILHO	981	3634	3634	08/08/67
144	ANTÔNIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	981	3634	3634	07/03/68
145	CÉLIO GOMES BARBOSA JUNIOR	981	3634	3634	09/09/68
146	FERNANDO RANHELMO GOMES BARRETO	981	3634	3634	16/10/68
147	PAULINO FERNANDES GUIMARÃES	981	3634	3634	12/12/68
148	JOSÉ DANÚSIO MARANHÃO DE LACERDA	981	3634	3634	30/05/70
149	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	981	3634	3634	16/07/70
150	ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	981	3634	3634	19/09/70
151	SÉRGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	981	3634	3634	27/09/70
152	JOSÉ RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	981	3634	3634	17/03/71
153	GLEIDSON ALMEIDA GIRÃO	981	3634	3634	19/05/72
154	MARCONDES LOURENÇO DOS SANTOS	981	3634	3634	12/04/73
155	FRANCISCO JOSÉ DE FIGUEIREDO MELO	981	3563	3563	09/06/66
156	SÉRGIO CARLOS DA SILVA	981	3563	3563	06/06/69
157	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	981	3563	3563	27/05/71
158	FERNANDO EDMILSON DA SILVA	981	3546	10647	12/12/63
159	JOSÉ OTACÍLIO DE ANDRADE	981	3256	11751	25/12/51
160	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	981	2706	10793	11/09/64
161	EDGLEUSON LIMA INGÁ	981	2706	7950	27/11/72
162	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES	981	2706	7754	17/09/67
163	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	981	2706	7142	24/09/75
164	JOSÉ MARIA DA SILVA	981	2706	6169	04/12/77
165	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	981	2706	5914	08/05/76
166	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	981	2706	5707	23/12/79
167	PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	981	2706	5694	13/07/71
168	FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA	981	2706	5673	06/12/79
169	CRISTIANO MARQUES SOUSA	981	2706	5562	04/02/77
170	CARLOS MENES SOUSA GOMES	981	2706	5105	12/03/75
171	ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA SILVA	981	2706	4972	28/12/76
172	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	981	2706	4897	24/07/75
173	MARCELO LIMA DE SOUSA	981	2706	4494	16/11/78
174	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	981	2706	4368	27/08/75
175	JOMARIO GOMES DO CARMO	981	2706	4167	29/01/79
176	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	981	2706	4166	23/06/60
177	FIRMICLEY ARAÚJO FIRMINO	981	2706	4006	20/07/77
178	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	981	2706	3863	18/10/73
179	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAÚJO	981	2706	3798	11/06/80
180	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	981	2706	3794	10/06/72
181	FRANCISCO CÉLIO VIANA SILVA	981	2706	3777	07/09/79
182	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	981	2706	3777	05/06/80
183	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	981	2706	3776	20/08/77
184	LEONARDO MAGALHÃES GINO	981	2706	3776	04/06/81
185	FRANCISCA FABIANA VIEIRA	981	2706	3651	20/12/77
186	CÁSSIO ALVES CAVALCANTE	981	2706	3565	23/07/78
187	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	981	2706	3428	23/05/81
188	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	981	2706	3406	23/04/77
189	RICARDO CORRÊA DE FARIAS	981	2706	3279	01/04/76
190	JOSÉ SILVANO VIEIRA PINTO	981	2706	3222	20/02/63
191	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	981	2706	3073	01/07/79
192	ELIZEU PAULINO PINTO	981	2706	2706	17/07/53
193	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	981	2706	2706	14/04/63
194	JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	981	2706	2706	21/10/64
195	SÔNIA RODRIGUES DA SILVA	981	2706	2706	07/01/65
196	JOSÉ ERES DOS SANTOS	981	2706	2706	04/03/65
197	ÉSIO ARAGÃO BASTOS	981	2706	2706	07/07/65
198	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR	981	2706	2706	16/11/65
199	LEONARDO CÉSAR DE GODOY CARVALHO	981	2706	2706	07/10/67
200	MÁRCIO FEITOSA GARCIA	981	2706	2706	10/02/68
201	CLÁUDIO CARVALHO CUNHA	981	2706	2706	18/06/68
202	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	981	2706	2706	06/10/68
203	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	981	2706	2706	01/11/68
204	VALDEMIR FÉLIX DE SOUSA	981	2706	2706	09/11/68
205	ANTÔNIO SOARES JUNIOR	981	2706	2706	01/02/69

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
206	CARLOS DA SILVA SIMÕES	981	2706	2706	11/02/69
207	ANTÔNIO JEFFERSON LEMOS	981	2706	2706	20/04/69
208	REGINALDO SOARES RAMALHO	981	2706	2706	14/08/69
209	ORISVALDO HOLANDA BRANDÃO	981	2706	2706	30/08/69
210	DAVID XAVIER DA SILVA	981	2706	2706	09/04/70
211	FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA	981	2706	2706	04/06/70
212	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ	981	2706	2706	27/06/70
213	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	981	2706	2706	22/10/70
214	ANTÔNIO LUÍS DE SOUZA BEZERRA	981	2706	2706	05/03/71
215	JOSÉ AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	981	2706	2706	25/04/71
216	FÁBIO FREIRE MARTINS	981	2706	2706	27/04/71
217	JOSÉ VALDENIR DE SOUSA	981	2706	2706	11/10/71
218	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	981	2706	2706	17/01/72
219	OLÍVIO GABRIEL TORRES JUNIOR	981	2706	2706	23/02/72
220	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	981	2706	2706	20/05/72
221	GLÁUCIA FÉLIX DE FREITAS	981	2706	2706	12/07/72
222	AUGUSTO CÉSAR MORENO DE LAVOR	981	2706	2706	20/07/72
223	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	981	2706	2706	31/07/72
224	VICTOR REGUS E SILVA	981	2706	2706	25/08/72
225	FÁBIO XIMENES MADEIRA	981	2706	2706	20/09/72
226	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	981	2706	2706	03/11/72
227	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	981	2706	2706	07/11/72
228	CÍCERO NEVES INÁCIO	981	2706	2706	16/01/73
229	MARIO DE SOUSA SILVA	981	2706	2706	25/02/73
230	MARCOS FLÁVIO SILVA RIBEIRO	981	2706	2706	05/05/73
231	PAULO BEZERRA FURTADO	981	2706	2706	12/05/73
232	RIVADAVIA NUNES AMORIM	981	2706	2706	30/05/73
233	ANTÔNIO MARIGESIO DE MORAIS	981	2706	2706	23/12/73
234	JOSÉ JOEZIO GADELHA REBOUÇAS	981	2706	2706	20/03/74
235	ANDRÉ LEITE MOUTA	981	2706	2706	29/03/74
236	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA	981	2706	2706	13/04/74
237	LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	981	2706	2706	10/05/74
238	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	981	2706	2706	28/05/74
239	FRANCISCO LOPES DE ABREU	981	2706	2706	23/07/74
240	ROGÉRIO GOMES MAIA	981	2706	2706	05/09/74
241	VITÓRIA REGIA HOLANDA DA SILVA	981	2706	2706	13/11/74
242	FÁBIO DE JESUS PEREIRA	981	2706	2706	18/01/75
243	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO SOARES	981	2706	2706	31/01/75
244	CRISTIANO CUNHA LIMA	981	2706	2706	13/03/75
245	JOSÉ HÉLDER BENTO	981	2706	2706	07/05/75
246	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	981	2706	2706	29/05/75
247	LUIZ CÉSAR SOLANO FEITOSA	981	2706	2706	09/07/75
248	ERMILSON DA SILVA GENUÍNO	981	2706	2706	13/07/75
249	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	981	2706	2706	13/07/75
250	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	981	2706	2706	16/09/75
251	JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	981	2706	2706	12/01/76
252	JOSÉ ROBSON DOS SANTOS	981	2706	2706	11/02/76
253	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	981	2706	2706	27/02/76
254	ERINALDO JOSÉ FRANCELINO DE SOUSA	981	2706	2706	16/03/76
255	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	981	2706	2706	02/04/76
256	EDMILSON DE SOUZA LIMA	981	2706	2706	07/05/76
257	RUBENS DUARTE FERNANDES	981	2706	2706	02/07/76
258	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	981	2706	2706	03/07/76
259	EVANDRO BRANDÃO LIMA	981	2706	2706	07/07/76
260	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	981	2706	2706	26/11/76
261	MESSIAS LOPES BEZERRA	981	2706	2706	30/11/76
262	FÁBIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	981	2706	2706	06/07/77
263	MARCILHO LOPES DE SOUZA	981	2706	2706	03/08/77
264	FLÁVIO BARROSO FAÇANHA	981	2706	2706	19/09/77
265	HILDON LOPES DE SOUZA	981	2706	2706	24/09/77
266	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	981	2706	2706	23/12/77
267	OGECIANO DE SOUZA COSTA	981	2706	2706	04/01/78
268	HARLEY GOMES MOURA	981	2706	2706	14/02/78
269	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	981	2706	2706	14/03/78
270	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHÃES JUNIOR	981	2706	2706	20/03/78
271	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	981	2706	2706	04/05/78
272	MANOEL FROTA NETO	981	2706	2706	06/05/78
273	MADSON MIRANDA MARTINS	981	2706	2706	17/07/78
274	JOSÉ HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	981	2706	2706	05/08/78
275	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	981	2706	2706	06/11/78
276	JOSÉ MARCELO BEZERRA	981	2706	2706	15/11/78
277	FABRÍCIO LEMOS DA SILVA	981	2706	2706	22/01/79
278	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	981	2706	2706	14/02/79
279	WALESKA VIEIRA LOPES	981	2706	2706	21/02/79
280	PAULO CÉSAR DE FRANCISCO MORAES	981	2706	2706	07/03/79
281	RONALDO AGUIAR FREITAS	981	2706	2706	31/03/79
282	JACKSON FREITAS FERNANDES	981	2706	2706	03/05/79

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
283	OLIVAR ALVES DE LIMA	981	2706	2706	02/06/79
284	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	981	2706	2706	09/06/79
285	MILTON BRITO SILVEIRA	981	2706	2706	23/06/79
286	MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA	981	2706	2706	11/08/79
287	TIAGO ALVES PACIFICO	981	2706	2706	17/08/79
288	PAULO VINÍCIUS COELHO LIMA	981	2706	2706	01/09/79
289	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	981	2706	2706	21/09/79
290	FABRÍCIO SILVA DOS SANTOS	981	2706	2706	29/09/79
291	ANDRÉ PINHEIRO GONÇALVES	981	2706	2706	19/10/79
292	ANTÔNIA PATRICIA CAMURÇA RABELO	981	2706	2706	19/10/79
293	PATRICIA REGIA HOLANDA ARAÚJO	981	2706	2706	10/11/79
294	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	981	2706	2706	24/11/79
295	LEANDRO JOSÉ FREIRE LIMA	981	2706	2706	09/12/79
296	REGINALDO DA SILVA MACIEL	981	2706	2706	13/12/79
297	MACIEL ALVES DE LIMA	981	2706	2706	25/01/80
298	ADRIANO LAURENTINO DA SILVA	981	2706	2706	28/01/80
299	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	981	2706	2706	31/01/80
300	WAGNER DE FREITAS COSTA	981	2706	2706	06/02/80
301	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	981	2706	2706	04/04/80
302	LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	981	2706	2706	09/04/80
303	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	981	2706	2706	14/04/80
304	JOÃO HENRIQUE DA SILVA NETO	981	2706	2706	25/04/80
305	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	981	2706	2706	12/05/80
306	FRANCISCA EVELINE BONIFÁCIO DA COSTA	981	2706	2706	27/05/80
307	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	981	2706	2706	31/05/80
308	FRANCISCO JELSON MARTINS DE SÁ	981	2706	2706	28/08/80
309	RODRIGO DA SILVA PINTO	981	2706	2706	28/08/80
310	SÁVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA	981	2706	2706	01/09/80
311	JÔNATAS CAVALCANTE DE LIMA	981	2706	2706	20/09/80
312	JOSÉ AIRTON MELO DA SILVA JÚNIOR	981	2706	2706	05/10/80
313	VALMIGLEISON BARROS PINTO	981	2706	2706	15/10/80
314	ALEX SEVERO VIDAL	981	2706	2706	19/10/80
315	JOSÉ RENATO FERREIRA	981	2706	2706	26/11/80
316	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	981	2706	2706	22/12/80
317	MARCOS FÁBIO SALES DE SOUZA	981	2706	2706	28/12/80
318	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	981	2706	2706	08/01/81
319	ODILÍDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	981	2706	2706	24/01/81
320	VIVIANE DE MELO MESQUITA	981	2706	2706	01/02/81
321	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	981	2706	2706	17/03/81
322	REJANE MEDEIROS MAGALHÃES	981	2706	2706	27/03/81
323	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	981	2706	2706	01/04/81
324	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	981	2706	2706	05/04/81
325	TIAGO JORGE SALES	981	2706	2706	11/04/81
326	PAULO LIMA MACHADO	981	2706	2706	12/04/81
327	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	981	2706	2706	20/05/81
328	ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	981	2706	2706	06/07/81
329	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	981	2706	2706	07/07/81
330	IBRAHIM DANTAS SOARES	981	2706	2706	24/07/81
331	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	981	2706	2706	02/08/81
332	GUSTAVO LINHARES PONTES	981	2706	2706	30/08/81
333	KELLITON MAGALHÃES PINHEIRO	981	2706	2706	03/09/81
334	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	981	2706	2706	26/11/81
335	JOSÉ AGLESIO COELHO DE ALENCAR	981	2706	2706	24/12/81
336	REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	981	2706	2706	22/01/82
337	JOSÉ CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO	981	2706	2706	27/01/82
338	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	981	2706	2706	11/02/82
339	NEURISTENE ARAÚJO LIMA	981	2706	2706	03/04/82
340	LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO	981	2706	2706	19/04/82
341	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	981	2706	2706	25/04/82
342	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	981	2706	2706	15/05/82
343	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	981	2706	2706	04/08/82
344	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	981	2706	2706	07/08/82
345	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	981	2706	2706	09/08/82
346	ENILSON MOURA PONTES FILHO	981	2706	2706	26/09/82
347	CARLOS ANDRÉ FONTENELE MARQUÊS	981	2706	2706	27/11/82
348	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA RODRIGUES	981	2706	2706	21/12/82
349	FERNANDO ÉDER GUALTER F DE LIMA COLARES	981	2706	2706	02/02/83
350	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	981	2706	2706	13/02/83
351	SÁVIO ALVES LISBOA	981	2706	2706	17/05/83
352	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	981	2706	2706	25/05/83
353	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	981	2706	2706	25/04/84
354	MAILTON CARDOSO ALVES	981	2706	2706	10/10/84
355	GILSON SÉRGIO PEREIRA ALVES	981	2706	2706	29/10/84
356	LUIZ VITOR SIMPLÍSSIMO DANTAS	981	2706	2706	30/03/85
357	ANTÔNIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	981	2666	4683	16/04/77
358	PAULO HENRIQUE ARAÚJO ROCHA DE SOUZA	981	2666	2666	14/01/73
359	FRANCISCO EVERTON FERNANDES	981	2637	4234	03/03/75

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
360	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	981	2637	3707	12/07/74
361	JOSÉ WAGNER MIRANDA DE LACERDA	981	2637	2637	16/07/56
362	PAULO SÉRGIO ALBANO DO VALE	981	2637	2637	11/03/68
363	EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	981	2637	2637	19/04/69
364	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	981	2637	2637	20/08/69
365	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	981	2637	2637	21/07/70
366	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	981	2637	2637	17/11/70
367	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	981	2637	2637	10/12/70
368	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	981	2637	2637	10/10/72
369	FRANCISCO FLÁVIO MARQUES DE SOUSA	981	2637	2637	01/12/72
370	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	981	2637	2637	28/06/73
371	MARCONDES NANGLÊ GOMES QUIRINO	981	2637	2637	11/07/74
372	DOMINGOS SÁVIO LINS BEZERRA	981	2637	2637	18/11/74
373	ANA CÉLIA DO VALE VERAS	981	2637	2637	01/08/75
374	MARCOS SANDRO BORBA SILVA	981	2637	2637	14/11/75
375	ANTÔNIO FRANCENILSON LOPES DE SOUSA	981	2637	2637	12/02/76
376	JOSÉ GLEIDSON CUNHA DA SILVA	981	2637	2637	19/06/77
377	CLÉCIO CAVALCANTE ALVES	981	2637	2637	12/09/78
378	FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR	981	2637	2637	27/01/79
379	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	981	2637	2637	15/06/79
380	ANTÔNIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	981	2637	2637	20/07/79
381	ALEX SANDRO DE FREITAS CARVALHO	981	2637	2637	14/11/79
382	JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO	981	2637	2637	25/01/81
383	HERLON MARTINS MARQUES	981	2637	2637	17/09/81
384	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	981	2637	2637	19/12/82
385	HUGO CORRÊA PAULA	981	2637	2637	12/03/83

Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Comissão Especial de Promoção 2014

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
INSPETOR DE 2ª CLASSE PARA 3ª CLASSE

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	90	9,95	17
2	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	89	9,39	213
3	FERNANDO MANACÉS ALEXANDRE NUNES	88	9,78	53
4	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	83	9,86	28
5	MÁCIO ANTÔNIO GUIMARÃES LIMA	81	9,40	205
6	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	81	9,11	307
7	FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR	80	8,87	345
8	FRANCISCO CÉLIO VIANA SILVA	78	9,86	30
9	ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	78	9,31	239
10	ANTÔNIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	77	9,73	64
11	ROGÉRIO ANDRADE DE SOUSA	74	9,25	262
12	ANA CÉLIA DO VALE VERAS	74	8,56	369
13	RODRIGO DA SILVA PINTO	72	9,78	51
14	JEAN JACKSON AZEVEDO BELÉM	72	9,46	180
15	ODILÍDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	72	9,29	252
16	ANTÔNIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	72	9,22	270
17	ARISSON GONZAGA CUNHA	71	9,65	97
18	NAZARENO GLEDSON FEITOSA	67	9,57	132
19	ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO	67	9,56	133
20	ADRIANO LAURENTINO DA SILVA	66	9,73	71
21	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	66	9,60	118
22	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	66	9,44	189
23	ANTÔNIO RIBEIRO VELOSO NETO	66	9,25	266
24	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	66	9,25	268
25	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	64	9,55	144
26	JOSÉ DIÓGENES DOS SANTOS	61	9,73	63
27	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	60	9,82	43
28	RENATA SILVA PINHEIRO MELO	60	9,31	237
29	FRANCISCO JOSÉ LOUREIRO	60	8,81	352
30	JOSÉ MARIA DA SILVA	59	9,75	55
31	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	58	9,52	150
32	ÁLVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	58	9,44	193
33	PAULO LIMA MACHADO	58	9,43	200
34	IBRAHIM DANTAS SOARES	58	9,33	233
35	MARCELO LIMA DE SOUSA	58	9,13	301
36	JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO	57	9,86	29
37	DEIVE ROMÃO DOS SANTOS	57	9,68	91
38	RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE	56	10,00	11

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
39	ANDERLANIO MELO BEZERRA	56	9,73	73
40	VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	56	9,40	207
41	MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA	55	9,73	69
42	FULVIO CÉSAR PINTO DE MACEDO	55	9,65	95
43	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	55	9,62	103
44	BALTAZAR NOBRE TORRES	54	9,69	86
45	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	54	9,52	145
46	FIRMICLEY ARAÚJO FIRMINO	54	9,51	154
47	EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	54	9,25	267
48	AIRTON DE ARAÚJO RICARDO	54	8,33	386
49	REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	52	10,00	15
50	PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	52	9,85	36
51	LEANDRO JOSÉ FREIRE LIMA	52	9,75	56
52	RONDENEI MARTINS MARÇAL	51	10,00	6
53	RENNE GONDIM RUIVO	51	10,00	14
54	LUIZ VITOR SIMPLÍSSIMO DANTAS	51	9,86	35
55	NELSON DE MATOS BRITO FILHO	51	9,65	94
56	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	51	9,60	113
57	MILTON BRITO SILVEIRA	51	9,60	124
58	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA NETO	51	9,21	273
59	CRISTIANO GOMES FEITOSA	51	9,19	286
60	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES	51	8,95	334
61	VÂNIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	50	9,73	60
62	ANTÔNIO FRANCENILSON LOPES DE SOUSA	49	9,57	131
63	FRANCISCO EVERTON FERNANDES	49	9,16	291
64	VIVIANE DE MELO MESQUITA	48	9,87	21
65	ANTÔNIO MARIGESIO DE MORAIS	48	9,38	215
66	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	48	9,31	238
67	CÍCERO NEVES INÁCIO	48	9,22	272
68	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCÃO	48	9,20	279
69	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	47	9,86	25
70	OGECIANO DE SOUZA COSTA	47	9,52	147
71	FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA	46	10,00	12
72	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	46	9,70	79
73	MANOEL FROTA NETO	46	9,69	89
74	LUIZ MARCOS AMARAL	46	9,12	302
75	JOSÉ HÉLDER BENTO	46	9,00	324
76	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	44	9,11	309
77	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES	42	9,78	50
78	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	42	9,56	136
79	JOSÉ RENATO FERREIRA	42	9,48	171
80	ANTÔNIO ELVANO DE SOUSA E SILVA	42	9,46	177
81	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL	42	9,46	184
82	JOSÉ GLEIDSON CUNHA DA SILVA	42	9,21	274
83	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	41	9,30	242
84	ANTÔNIO GIOVENNASE LOPES XIMENES	40	9,56	135
85	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO	40	9,15	293
86	VIRGÍNIA MARIA NOGUEIRA MATOS	39	10,00	2
87	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO	39	10,00	7
88	VICTOR REGUS E SILVA	39	9,87	19
89	SAULBIANO ALVES MAGALHÃES	39	9,82	38
90	MARIA MARTINS DE CARVALHO	39	9,73	62
91	LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO	39	9,73	75
92	ARTIDÃO MARIANO VASCONCELOS	39	9,52	146
93	ANTÔNIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	39	9,48	168
94	MARIO DE SOUSA SILVA	39	9,37	219
95	JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	39	8,68	363
96	CHARLES DE OLIVEIRA SILVA	38	9,48	167
97	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	37	9,60	112
98	DANIEL PINHO CAMPÊLO	37	9,42	203
99	JOSÉ KILDARE MATOS DANTAS	36	10,00	1
100	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	36	9,82	41
101	FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	36	9,73	67
102	ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	36	9,69	85
103	VALDEMIR FÉLIX DE SOUSA	36	9,61	105
104	ANTÔNIA BARBARA RODRIGUES DE ARAÚJO	36	9,61	108
105	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	36	9,55	139
106	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	36	9,55	140
107	JOMARIO GOMES DO CARMO	36	9,55	141
108	SÔNIA RODRIGUES DA SILVA	36	9,49	160
109	RICARDO CORRÊA DE FARIAS	36	9,45	187
110	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	36	9,44	195
111	JACKSON FREITAS FERNANDES	36	9,44	197
112	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	36	9,43	199
113	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	36	9,35	220
114	ANTÔNIO DÊNIO FÉLIX DE LIMA	36	9,35	222
115	MOACYR REGIS RÊGO	36	9,34	229

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
116	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	36	9,32	234
117	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	36	9,32	235
118	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR	36	9,28	253
119	FRANCISCA EVELINE BONIFÁCIO DA COSTA	36	9,21	275
120	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	36	9,21	276
121	FRANCISCA FABIANA VIEIRA	36	9,20	283
122	ROSA GUEDES DA SILVA	36	8,98	331
123	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	36	8,77	357
124	JOSÉ EDSON FERREIRA JUNIOR	35	9,73	66
125	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	34	9,86	31
126	MIGUEL CARVALHO NETO	34	9,46	178
127	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	34	9,46	181
128	PAULO CÉSAR DE FRANCISCO MORAES	34	9,16	292
129	FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO	33	10,00	5
130	JOSÉ IROMAR DA SILVA DUARTE	33	9,86	23
131	GIVAGO GONÇALVES BARRETO	33	9,80	315
132	FÁBIO EVARISTO RODRIGUES	33	9,78	49
133	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	33	9,73	68
134	GLÉDSON LIMA BEZERRA	33	9,73	74
135	KHERTTON RAFAEL DE QUEIROZ GOMES	33	9,60	125
136	RUBENS MARTINS SOARES	33	9,52	149
137	ANTÔNIO CIRO ARAÚJO JUNIOR	33	9,48	169
138	PAULO HENRIQUE LOPES DA CUNHA	33	9,46	183
139	DENNIS ALVES RODRIGUES	33	9,46	186
140	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	33	9,43	198
141	CLÁUDIO CARVALHO CUNHA	33	9,38	214
142	FRANCISCO SÉRGIO XIMENES MELO	33	9,35	226
143	FRANCISCO TEIXEIRA PINHEIRO	33	9,25	261
144	NILO MATOS CUNHA	33	9,25	269
145	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	33	9,14	298
146	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	32	8,00	385
147	EDGLEUSON LIMA INGÁ	31	10,00	4
148	ANTÔNIO ROBÉRIO BARRETO DE OLIVEIRA	31	9,61	107
149	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	31	9,51	157
150	PATRICIA REGIA HOLANDA ARAÚJO	31	9,46	179
151	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	31	9,17	290
152	FÁBIO XIMENES MADEIRA	31	9,12	303
153	GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE	31	8,37	377
154	MARCELO PEREIRA ALVES	30	9,70	78
155	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	30	9,45	188
156	JOSÉ ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR	30	9,30	240
157	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	30	9,30	245
158	JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO	30	9,27	255
159	FERNANDO EDMILSON DA SILVA	30	9,25	259
160	MARCOS FLÁVIO SILVA RIBEIRO	30	9,14	297
161	GLÁUCIA FÉLIX DE FREITAS	30	8,33	390
162	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	30	8,28	379
163	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIRA	29	9,86	34
164	MAILTON CARDOSO ALVES	29	9,82	44
165	FERNANDO ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	29	9,60	121
166	ORISVALDO HOLANDA BRANDÃO	29	9,48	164
167	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	29	8,99	328
168	JOSÉ ROBSON DOS SANTOS	28	9,86	27
169	JOSÉ AIRTON MELO DA SILVA JÚNIOR	28	9,86	32
170	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	28	9,69	84
171	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	28	9,61	109
172	JOSÉ ERES DOS SANTOS	28	9,60	120
173	JOSÉ MARCELO BEZERRA	28	9,60	123
174	JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	28	9,49	161
175	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	28	9,48	165
176	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	28	9,48	170
177	LEONARDO MAGALHÃES GINO	28	9,44	196
178	ENILSON MOURA PONTES FILHO	28	9,43	201
179	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	28	9,38	218
180	ÉSIO ARAGÃO BASTOS	28	9,35	221
181	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ	28	9,35	223
182	ANDRÉ MARCÍLIO DE SOUZA SILVA	28	9,33	232
183	SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	28	9,29	250
184	FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE	28	9,26	257
185	ERINALDO JOSÉ FRANCELINO DE SOUSA	28	9,20	281
186	PAULO SÉRGIO ALBANO DO VALE	28	9,18	289
187	FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA	28	9,14	296
188	JOSÉ JOEZIO GADELHA REBOUÇAS	28	9,12	304
189	EVANDRO BRANDÃO LIMA	28	9,11	308
190	HUGO CORRÊA PAULA	28	9,08	318
191	FABRÍCIO SILVA DOS SANTOS	28	8,99	329
192	JOSÉ NILSON FERREIRA AGOSTINHO	28	8,93	338

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
193	OLIVAR ALVES DE LIMA	28	8,86	348
194	FRANCISCO JAEISON MARTINS DE SÁ	28	8,80	353
195	HILDON LOPES DE SOUZA	28	8,65	364
196	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	28	8,64	366
197	ANTÔNIO LÚCIO CORDEIRO DE CASTRO	28	8,56	368
198	OLÍVIO GABRIEL TORRES JUNIOR	28	8,55	370
199	FRANCISCO FLÁVIO MARQUES DE SOUSA	28	8,42	375
200	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO	27	8,45	373
201	JOSÉ CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO	26	9,95	18
202	MICHELINE DE CASTRO CRUZ	26	9,73	65
203	LEANDRO MARTINS DE FRANÇA VIDAL	25	9,79	46
204	JOSÉ AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	25	9,44	190
205	ANTÔNIO SOARES JUNIOR	25	9,25	99
206	REJANE MEDEIROS MAGALHÃES	24	9,69	90
207	REGINA CLÁUDIA GOMES MESQUITA	24	9,59	126
208	RAQUEL NUNES DE ARAÚJO	24	9,59	129
209	CARLOSMENES SOUSA GOMES	24	9,44	191
210	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	24	9,44	194
211	SÁVIO ALVES LISBOA	24	9,43	202
212	JOÃO OMAR FONSECA MEIRA	24	9,05	321
213	ANTÔNIA PATRICIA CAMURÇA RABELO	23	9,73	70
214	RUBENS DUARTE FERNANDES	23	9,70	82
215	MARCONDES LOURENÇO DOS SANTOS	23	9,51	152
216	GLEIDSON ALMEIDA GIRÃO	23	9,35	224
217	ANDRÉ PINHEIRO GONÇALVES	23	9,35	227
218	FRANCISCO ATILA DE MEDEIROS TORRES	23	9,25	260
219	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	23	9,25	265
220	ADAMS MAIA ROLIM	23	9,14	295
221	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	23	8,60	367
222	CLÉCIO CAVALCANTE ALVES	23	8,18	382
223	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	22	9,82	39
224	VALMIGLEISON BARROS PINTO	22	9,60	117
225	PAULO VINÍCIUS COELHO LIMA	21	9,87	20
226	PEDRO VICTOR DE LIMA JUNIOR	21	9,65	93
227	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA RODRIGUES	21	9,47	176
228	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	21	9,35	228
229	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	21	9,30	246
230	LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	21	9,30	247
231	OSVALDO DE MOURA LEITE	21	8,87	344
232	MARCOS ALBERTO SÁ MACIEL	21	8,75	358
233	FÁBIO DOS SANTOS MORAIS	21	8,68	362
234	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	21	8,55	371
235	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	20	10,00	8
236	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	20	9,86	26
237	REGINALDO SOARES RAMALHO	20	9,72	76
238	AUGUSTO CÉSAR MORENO DE LAVOR	20	9,66	92
239	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	20	9,65	101
240	PAULO HENRIQUE ARAÚJO ROCHA DE SOUZA	20	9,35	225
241	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	20	9,30	248
242	ANTÔNIO JEFFERSON LEMOS	20	8,74	361
243	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	20	8,65	365
244	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	19	10,00	10
245	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	19	10,00	13
246	RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO	19	9,86	24
247	REGINALDO DA SILVA MACIEL	19	9,10	311
248	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	19	9,01	323
249	FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS	18	10,00	3
250	JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS	18	10,00	9
251	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	18	9,99	16
252	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	18	9,86	22
253	MARCOS FÁBIO SALES DE SOUZA	18	9,86	33
254	MADSON MIRANDA MARTINS	18	9,83	37
255	WAGNER SIMÃO DE OLIVEIRA	18	9,82	40
256	MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	18	9,82	42
257	MARCILHO LOPES DE SOUZA	18	9,79	47
258	FÁBIO FREIRE MARTINS	18	9,78	48
259	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	18	9,78	52
260	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	18	9,74	57
261	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	18	9,73	72
262	DOMINGOS SÁVIO LINS BEZERRA	18	9,70	77
263	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES	18	9,70	80
264	VALTER JUNIOR MARTINS DOS SANTOS	18	9,69	87
265	MARCOS SANDRO BORBA SILVA	18	9,69	88
266	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	18	9,65	96
267	BENONE AGUIAR DE SÁ RORIZ	18	9,65	100
268	ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA SILVA	18	9,65	102
269	JOSÉ ROBÉRIO DE CARVALHO BARACHO	18	9,61	104

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
270	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA	18	9,61	106
271	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	18	9,60	110
272	JOSÉ HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	18	9,60	114
273	JOSÉ OTACÍLIO DE ANDRADE	18	9,60	119
274	CATARINA DE SOUZA FALCONERI	18	9,60	122
275	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	18	9,59	127
276	PEDRO SÉRGIO GÓES	18	9,59	128
277	RÔMULO VIANA PINHEIRO	18	9,55	137
278	RONALDO AGUIAR FREITAS	18	9,55	142
279	CÁSSIO ALVES CAVALCANTE	18	9,52	148
280	MÁRCIO FEITOSA GARCIA	18	9,51	151
281	DANIEL CÉSAR ROCHA TUPINAMBÁ	18	9,51	153
282	FLÁVIO BARROSO FAÇANHA	18	9,51	155
283	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	18	9,51	156
284	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	18	9,51	158
285	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	18	9,49	162
286	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	18	9,48	163
287	ANTÔNIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	18	9,47	174
288	PAULINO FERNANDES GUIMARÃES	18	9,46	179
289	RAIMUNDO DE CASTRO ALENCAR	18	9,46	387
290	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	18	9,45	388
291	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	18	9,42	204
292	JOSÉ RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	18	9,40	206
293	ANTÔNIO DIRANY COSTA	18	9,39	208
294	CÉLIO GOMES BARBOSA JUNIOR	18	9,39	209
295	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	18	9,39	210
296	GLADSTONE HOLANDA CABRAL	18	9,39	211
297	WALESKA VIEIRA LOPES	18	9,34	230
298	ROGÉRIO GOMES MAIA	18	9,33	231
299	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	18	9,30	241
300	FRANCISCO LOPES DE ABREU	18	9,30	243
301	FABRÍCIO LEMOS DA SILVA	18	9,29	251
302	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	18	9,27	256
303	TIAGO ALVES PACIFICO	18	9,26	258
304	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHÃES JUNIOR	18	9,25	264
305	CRISTIANO MARQUES SOUSA	18	9,22	271
306	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	18	9,20	277
307	PAULO BEZERRA FURTADO	18	9,20	278
308	FÁBIO DE JESUS PEREIRA	18	9,20	280
309	FÁBIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	18	9,20	282
310	ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	18	9,19	287
311	WAGNER DE FREITAS COSTA	18	9,18	288
312	DAVID XAVIER DA SILVA	18	9,15	294
313	WALCY POLICARPO NEPOMUCENO	18	9,13	299
314	ESTÉFANO FARIAS HOLANDA	18	9,13	300
315	CRISTIANO CUNHA LIMA	18	9,12	305
316	EDMILSON DE SOUZA LIMA	18	9,12	306
317	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	18	9,11	310
318	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	18	9,10	312
319	SÉRGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	18	9,09	313
320	ANA MARY MOTA	18	9,08	314
321	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	18	9,08	316
322	SÁVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA	18	9,08	317
323	ALEX SEVERO VIDAL	18	9,06	319
324	ELIZEU PAULINO PINTO	18	9,00	325
325	CÉLIA MARIA TEIXEIRA GOMES	18	9,00	326
326	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	18	8,98	330
327	JÔNATAS CAVALCANTE DE LIMA	18	8,96	332
328	CARLOS DA SILVA SIMÕES	18	8,95	335
329	HARLEY GOMES MOURA	18	8,95	336
330	FRANCISCO JOSÉ DE FIGUEIREDO MELO	18	8,91	340
331	JOSÉ LUÍS DA SILVA FILHO	18	8,91	341
332	FRED DAMASCENO MAIA	18	8,90	343
333	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	18	8,86	347
334	SÉRGIO CARLOS DA SILVA	18	8,85	349
335	HERLON MARTINS MARQUES	18	8,83	350
336	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO SOARES	18	8,82	351
337	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	18	8,80	354
338	GEORGE CHAVES PEREIRA	18	8,78	355
339	ANTÔNIO LUÍS DE SOUZA BEZERRA	18	8,77	356
340	SÍLVIO JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA	18	8,75	359
341	ERIVELTON TAVARES DA SILVA	18	8,53	372
342	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	18	8,42	374
343	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	18	8,38	376
344	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	18	8,38	389
345	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	18	8,31	378
346	ESPEDITO JONATAS GERÔNIMO DOS SANTOS	18	8,25	381

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
347	JOSÉ WAGNER MIRANDA DE LACERDA	18	8,05	383
348	FRANCISCO ADRIANO BRITO AGUIAR	18	8,04	384
349	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	17	9,46	185
350	JOSÉ DANÚSIO MARANHÃO DE LACERDA	17	8,75	360
351	TIAGO JORGE SALES	16	9,78	54
352	ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	16	9,60	111
353	LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	16	9,60	116
354	NEURISTENE ARAÚJO LIMA	16	9,55	143
355	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	16	9,44	192
356	MARIA SERGIANA ARAÚJO MAGALHÃES	16	9,25	263
357	FERNANDO ÉDER GUALTER F DE LIMA COLARES	16	9,20	284
358	FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	15	9,31	236
359	VICENTE RODRIGUES FILHO	14	9,73	61
360	JOSÉ MARCAN DA SILVA SOUSA	14	9,56	134
361	LEONARDO CÉSAR DE GODOY CARVALHO	14	9,55	138
362	JOSÉ AGLESIO COELHO DE ALENCAR	14	9,48	172
363	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAÚJO	13	9,00	327
364	RIVADAVIA NUNES AMORIM	12	9,70	81
365	FREDSON GRANGEIRO ANDRADE	12	9,48	166
366	RÉGINALDO DE JESUS GUIMARÃES PRIVADO FILHO	12	8,93	339
367	FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA GALVÃO	10	9,30	244
368	MARCONDES NANGLÊ GOMES QUIRINO	9	9,05	320
369	JOSÉ VALDENIR DE SOUSA	6	9,27	254
370	JOÃO HENRIQUE DA SILVA NETO	5	9,38	217

Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Comissão Especial de Promoção 2014

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº006/2014 AO CONTRATO Nº067/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CONEX ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONEX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.300.315/0001-80; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº34 - A, Papicú, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.65 da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela Lei nº9.648 de 27.05.1998, bem como amparado no parecer jurídico nº2947/2014, exarado nos autos do processo administrativo nº5482650/2014, o qual foi acolhido in totum pelo Sr. Delegado Geral da Polícia Civil; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo, o **replanilhamento de 11,17% do valor inicial do contrato nº067/2012** que tem como finalidade a REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DA POLÍCIA ESPECIALIZADA - COPE EM FORTALEZA-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para atender a respectiva repercussão financeira é de R\$606.057,12 (seiscentos e seis mil e cinquenta e sete reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: O valor da vigência permanece inalterado é a partir de 13 de setembro de 2014 e término em 21 de novembro de 2014, conforme Termo Aditivo nº005/2014, firmado em 12 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº067/2012, firmado em 01 de outubro de 2012; XII - DATA: 16 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e João Laércio Bezerra Mendes - CONEX ENGENHARIA LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 102/2014

CONTRATANTE: A POLÍCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PCCE, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, situada na Rua do Rosário nº199, Centro, Fortaleza-Ce CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.805.967/0001-67, com endereço comercial na Av. Pontes Vieira, nº281, São João do Tauape, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do contrato o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS**

CONDICIONADORES DE AR DA POLÍCIA CIVIL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA que constituem parte do termo independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130042 Polícia Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2014 e término em 02/11/2015, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993, podendo ser rescindido ou prorrogado mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração. O prazo de execução do objeto do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução do contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispões o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993, devendo a empresa contratada encaminhar solicitação com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R\$168.699,60 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); o valor anual referente ao LOTE 01, importa na quantia de R\$73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais) e o valor anual referente ao LOTE 04 importa na quantia de 94.899,60 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato. LOTE 01 - Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças dos condicionadores de ar da Polícia Civil, Divisão de Homicídios, em Fortaleza/CE. LOTE 04 - Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças dos condicionadores de ar da Polícia Civil, Complexo das Delegacias Especializadas, em Fortaleza/CE, pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.28665.01.33903900.00.0.30 - 10100002.06.181.015.21311.01.33903900.00.0.30 - 10100002.06.181.015.21319.03.33903900.00.0.30 (todas as Regiões). DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Renan Vieira e Silva - GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto de Distribuição Nº28.833 de 13 de Agosto de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Agosto de 2007, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WAGNER ALVES MAIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE BOMBEIRO DO INTERIOR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de 11 de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

João Carlos de Araújo Gurgel

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº039/2014/FDCC - ROTA 09 - AMONTADA; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **RAUL CÉSAR VIEIRA DE ARAÚJO** - CPF Nº219.808.023-00; V - ENDEREÇO: Rua Assunção, nº1565, AP 104, CEP: 60 050 011, José Bonifácio, Fortaleza- Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 09/11/2014 e término em 06/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$20.919,60 (vinte mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 09/11/2014 e término em 06/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 07 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, RAUL CÉSAR VIEIRA DE ARAÚJO - RG Nº2003009028612 - SSP/CE e CPF 219.808.023-00 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº040/2014/FDCC - ROTA 01 - MORRINHOS; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO MENDES** - CPF Nº611.893.162-34; V - ENDEREÇO: Localidade de Curralinho, zona rural de Morrinhos, CEP: 62550.000, Morrinhos- Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 09/11/2014 e término em 06/02/2015.; IX - VALOR GLOBAL: R\$75.576,96 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 09/11/2014 e término em 06/02/2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir

os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 07 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, RAIMUNDO NONATO MENDES RG Nº405037 - SSP/PA e CPF Nº611.893.162-34 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº041/2014/FDCC - ROTA 02 - MORRINHOS; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO GILVAN RIOS SILVA** - CPF Nº259.099.008-11; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Ataíde, 160, B: Centro, CEP:62.550 000 - Morrinhos - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 09/11/2014 e término em 06/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$174.240,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 09/11/2014 e término em 06/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 07 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO GILVAN RIOS SILVA - RG Nº33133325 - SSP/CE e CPF Nº259.099.008-11 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº043/2014/FDCC - ROTA 04 - MORRINHOS; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **JOSÉ MARIA CHAGAS** - CPF Nº320.874.973-20; V - ENDEREÇO: Rodovia Francisco Duarte, S/N, B:Bom Principio, CEP: 62.550 000 - Morrinhos - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 09/11/2014 e término em 06/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$43.869,84 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 09/11/2014 e término em 06/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 07 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ MARIA CHAGAS - RG Nº183393-81 - SSP/CE e CPF Nº320.874.973-20 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº045/2014/FDCC - ROTA 08 - MORRINHOS; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de

Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **JOSÉ LUCIANO ROCHA NEVES** - CPF Nº056.055.983-68; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Coriolano Rocha, 290, B: Centro, Cep: 62.550 000, Morrinhos - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 09/11/2014 e término em 06/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$40.257,84 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 09/11/2014 e término em 06/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 07 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ LUCIANO ROCHA NEVES - RG Nº1347591-87 – SSP/CE e CPF Nº056.055.983-68 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº046/2014/FDCC - ROTA 09 - MORRINHOS; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO OSSIAN ALVES** - CPF Nº321.743.303-34; V - ENDEREÇO: Travessa Monsenhor Ataíde, S/ N, B: Centro, Cep: 62.550 000 – Morrinhos – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 09/11/2014 e término em 06/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$48.144,24 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 09/11/2014 e término em 06/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 07 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, RAIMUNDO OSSIAN ALVES - RG Nº731359-84 – SSP/CE e CPF Nº321.743.303-34 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº047/2014/FDCC - ROTA 01 - TRAIRI; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **MÁRIO JOSÉ DE PAULO GOMES** - CPF No.005.914.243-04; V - ENDEREÇO: R: Largo Maj João Ribeiro, 33, Centro, Cep: 62600 000, Itapajé - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.440,26 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 10 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO

CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, MÁRIO JOSÉ DE PAULO GOMES - RG Nº2003014050043 – SSP/CE e CPF Nº005.914.243-04 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº048/2014/FDCC - ROTA 02 - TRAIRI; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **MÁRIO JOSÉ DE PAULO GOMES** - CPF Nº005.914.243-04; V - ENDEREÇO: R: Largo Maj João Ribeiro, 33, Centro, Cep: 62600 000, Itapajé - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.631,65 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 10 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, MÁRIO JOSÉ DE PAULO GOMES - RG Nº2003014050043 – SSP/CE e CPF Nº005.914.243-04 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº049/2014/FDCC - ROTA 03 - TRAIRI; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **VERIDIANO BARBOSA SALES** - CPF Nº518.865.703-10; V - ENDEREÇO: Av: Cesar Cals, 03, Centro, Cep: 62690 000, Trairí, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.728,92 (trinta mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 10 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, VERIDIANO BARBOSA SALES - RG Nº1449390 – SSP/CE e CPF Nº518.865.703-10 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº050/2014/FDCC - Rota 04 - TRAIRI; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

IV - CONTRATADA: **MÁRIO HENRIQUE ROCHA GOMES** - CPF Nº826.910.103-68; V - ENDEREÇO: R: Felipe Sampaio, 263, Centro, Cep: 62600 000, Itapajé- Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.552,25 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 10 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, MÁRIO HENRIQUE ROCHA GOMES - RG Nº97002570672 - SSP/CE e CPF Nº826.910.103-68 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGACAO) AO CONTRATO Nº051/2014/FDCC - ROTA 05 - TRAIRI; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO EDMAR MOURA** - CPF Nº976.520.673-91; V - ENDEREÇO: Povoado Boa Esperança, S/N, Boa Esperança, Cep: 62690 000, Trairí-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.010,40 (trinta e um mil, dez reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 10 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO EDMAR MOURA - RG Nº200100200751-16 e CPF Nº976.520.673-91 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGACAO) AO CONTRATO Nº052/2014/FDCC - ROTA 06 - TRAIRI; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **CARLOS QUEIROZ MAIA** - CPF Nº896.254.123-87; V - ENDEREÇO: Av: Gov. Manoel Castro Filho, 563, Centro, Cep:63480 000, Jaguaratama-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.960,64 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 10 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM

- COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, CARLOS QUEIROZ MAIA RG Nº99002299800 - SSP/CE e CPF Nº896.254.123-87 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGACAO) AO CONTRATO Nº053/2014/FDCC - ROTA 07 - TRAIRI; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TRAIRÍ LTDA** - CNPJ Nº06.591.085/0001-06; V - ENDEREÇO: Av: Gov. Manoel Castro Filho, 563, Centro, Cep:63480 000, Jaguaratama-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$27.229,68 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 10 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, JOÃO GERIVALDO LEITE RG Nº200.765.9868-5 - SSP/CE e CPF Nº000.687.363-47 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGACAO) AO CONTRATO Nº054/2014/FDCC - ROTA 08 - TRAIRI; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **GEILSON ÂNGELO ALMEIDA SILVA LINHARES** - CPF Nº040.306.263-27; V - ENDEREÇO: R: Cel. Rollemberg Nº217, Nossa Senhora da Conceição, Cep: 63.480.000 Jaguaratama - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.185,63 (trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 10 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, GEILSON ÂNGELO ALMEIDA SILVA LINHARES - RG Nº20070140215-42 - SSP/CE e CPF Nº040.306.263-27 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGACAO) AO CONTRATO Nº055/2014/FDCC - ROTA 09 - TRAIRI; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara;

IV - CONTRATADA: **JOSÉ EDENILTON BATISTA** - CPF Nº007.506.823-02; V - ENDEREÇO: R: Joaquim Lucas Teixeira, 124 B: Centro Cep: 62.690.000 Trairi-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$36.033,66 (trinta e seis mil, trinta e três reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 10 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ EDENILTON BATISTA - RG Nº2001099127449 – SSP/CE e CPF Nº007.506.823-02 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº056/2014/FDCC - ROTA 10 - TRAIRI; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **MARIA GORETE ALVES DE ARAÚJO** - CNPJ Nº03531721/0001 - 16; V - ENDEREÇO: Rua: Cicero Justino, 191, Liberdade, Cep: 63640 000, Independência-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.160,80 (trinta mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 10 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, MARIA GORETE ALVES DE ARAÚJO - RG No 1095895-86 (2ª V) – SSP/CE e CPF Nº423.258.623-72 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº057/2014/FDCC - ROTA 11 - TRAIRI; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **ANTONIO FLAVIO PEREIRA SALES** - CPF No 567.441.613-34; V - ENDEREÇO: Av: Cesar Cals, S/N, Alto São Francisco, Cep: 62690 000, Trairi - Ceara; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.684,72 (trinta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 10 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE

GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO FLAVIO PEREIRA SALES - RG Nº900.090.136-58 – SSP/CE e CPF Nº567.441.613-34 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº053/2014/FDCC - ROTA 01 - MIRAIMA; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **IVALDO PEREIRA DA CUNHA** - CPF Nº421.801.203-20; V - ENDEREÇO: R: Virgílio Uchôa, 896, Jacarecoara, Cep: 62850 000, Cascavel-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$106.457,40 (cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 11/11/2014 e término em 08/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 10 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, IVALDO PEREIRA DA CUNHA - RG Nº96006058897 – SSP/CE e CPF Nº421.801.203-20 - CONTRATADO e ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SGT/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2927325/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DE SOUSA MENDES**, CPF 10994289391, que exerce a função de AUXILIAR DE PERÍCIA, classe 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº19701417, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Lei nº15.526/2014 de 20/01/2014)	3.217,62
Total	3.217,62

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUCIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 000033-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E APOIO AO ENSINO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR

DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 30 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de 11 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Herlínio Dutra
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, LUCIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E APOIO AO ENSINO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de 11 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Herlínio Dutra
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2014**

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº12.244.903/0001-05 CONTRATADA: Empresa **RWX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Av. Dr. Cristiano Guimarães, nº887, lj. 06, Planalto – Belo Horizonte/MG, CEP 31702-300, inscrita no CNPJ nº15.710.797/0001-98. OBJETO: **Aquisição de 10 (dez) Projetores Multimídia (DATASHOW)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº86/2013 - IFAL e na proposta vencedora. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Foro da Comarca de Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.979,90 Dezesesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no banco brasileiro de descontos s/a – Bradesco DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.128.015.21372.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Eliana Maria Torres Gondim (Secretária Executiva da AESP) e Wesdefran Paulo de Souza Freitas (Contratante).

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº145076091, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF 21073384349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20037911, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR**

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.526/2014)	1.167,96
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	175,19
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20,33% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013)	237,45
Total	1.580,60

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.
Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001956752, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARGARIDA MARIA PEREIRA**, CPF 11605146315, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40051511, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2000, conforme laudo médico nº2000/011990 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº12.840/1998)	336,17
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	67,23
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 25% (ART.12, §2º, LEI Nº15.293/2013)	84,04
Total	487,44

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.
Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002861402, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE JESUS ARAUJO RIBEIRO**, CPF 09140220320, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40066616, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (90%, LEI Nº12.840/1998)	1.049,44
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	174,91
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20% (ART.12, §2º, LEI Nº15.293/2013)	209,89
Total	1.434,24

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/02/2012, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE JESUS ARAUJO RIBEIRO**, matrícula nº40066616. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 23 de abril de 2014.
Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031384129, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora,

LINDALVA DE SOUSA BATISTA, CPF 22210490391, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40174915, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,00%, a partir de 17/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (75%, LEI Nº13.333/2003)	257,83
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974)	34,38
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (§3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013)	103,13
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993)	74,23
VANTAGEM DA LEI Nº13.250/2002	34,64
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº21/1995)	20,89
Total	525,10

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980385067, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DAS GRACAS GOMES RODRIGUES**, CPF 22924060478, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20077514, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 19/09/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (90%, LEI Nº12.840/1998)	644,26
COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA DE 40%	257,71
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974)	250,55
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (LEI Nº12.287/1994)	450,98
Total	1.603,50

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083127275, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **PEDRO MARQUES DA MOTA**, CPF 14452324304, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40126317, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,99%, a partir de 14/08/2008, conforme laudo médico nº2008/018117 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2008, cujo valor é de R\$1.357,98 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (85,99%, LEI Nº15.098/2011)	1.093,87
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974)	190,81
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12,§3º, LEI Nº15.293/2013)	437,55
Total	1.722,23

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.369 de 26 de Dezembro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR, JANY MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO CENTRO DE SEMI-LIBERDADE DE IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 03 de Novembro de 2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de 11 de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº083127275, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/10/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/03/2014, que concedeu **aposentadoria** à **PEDRO MARQUES DA MOTA**, matrícula nº40126317. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº980385067, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 29/11/1999 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/1999, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DAS GRACAS GOMES RODRIGUES**, matrícula nº20077514. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº980385067, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/07/1998 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/08/1998, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DAS GRACAS GOMES RODRIGUES**, matrícula nº20077514. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº001956752, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** sem data, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2009, que concedeu **aposentadoria** à **MARGARIDA MARIA PEREIRA**, matrícula nº40051511. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 058/2014 IG Nº818067**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ nº15.135.292/0001-47, com sede na Rua Carlos Maria Steimberg, 166 Bairro Vila Ré – Cidade São Paulo/ Estado São Paulo. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo de Soldagem** para o Centro Vocacional Tecnológico Portuário – CVT (Lote 01), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140010 - STDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$78.500,00 (Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.14320.01.449030.82.1 47100003.11.334.049.14320.01.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Ricardo Martinez Siqueira - ER Comercial – Materiais Para Solda LTDA e Eduardo Martinez Siqueira - ER Comercial – Materiais Para Solda LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 065/2014 IG Nº832360**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na Rodovia SP-191 – km 51,5, Jardim Sobradinho, Araras-SP, CEP: 13.600-970, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº44.216.778/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de MOBILIÁRIOS**, de acordo com os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº20130015, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130015 e Ata de Registro de Preço nº08/2014 oriundas da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, de acordo com o Processo nº4182084/2014. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$61.320,00 (sessenta e um mil e trezentos e vinte reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.024.14303.01.449052.10.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Salvador Messias Brambilla - RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 076/2014 IG Nº819833**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº10.547.961/00001-74, com sede na Rua Aluizio Nunes Costa, nº822, Bairro Cidade Industrial, Maringá-PR.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E PLACAS ORIENTATIVAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE CONVIVÊNCIA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140016 - STDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal

nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$139.100,00 (cento e nove mil e cem reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.026.13983.01.449052.00.0 47200002.08.242.026.13983.07.449052.00.0 47200002.08.242.026.13983.08.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Cruz de Sousa - Secretária da STDS, em Exercício e Silvana de Oliveira Ziober - S. O. ZIOBER & CIA EQUIP. METALÚRGICOS LTDA-EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 097/2014 IG Nº838749**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua Eduardo Garcia, nº85, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº05.696.303/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ELETRODOMÉSTICOS**, de acordo com os termos do edital do Pregão Eletrônico nº20130023/SEPLAG e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130023/SEPLAG Ata de Registro de Preço nº15/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.881,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e um reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.14813.01.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos - MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 098/2014 IG Nº839006**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, com sede na Rua General Sampaio, nº1087, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60020-030, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº04.980.258/0003-14. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ELETRODOMÉSTICOS**, de acordo com os termos do edital do Pregão Eletrônico nº20130023/SEPLAG e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130023/SEPLAG Ata de Registro de Preço nº15/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, de acordo com os Processos nº6439080/2013 da SEPLAG e nº6707354/2014 da STDS. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.675,62 (cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.14813.01.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Adriano Rabelo - DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 100/2014 IG Nº838393**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Bárbara de Alencar, nº312, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº03.220.694/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS** de acordo com o previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital 20130015, da SEPLAG, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130023, Ata de Registro de Preços nº15/2014, da SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.508,72 (mil quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.14813.01.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Nemem Jereissati Netto - DISTRIFORT – Distribuidora de Produtos Alimentícios & Equipamentos LTDA - ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 104/2014 IG Nº837967**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, com sede na Rua Tianguá, nº552, Vila União, Fortaleza-CE, CEP: 60.410-298, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº14.097.519/0001-44. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ELETRODOMÉSTICOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130023/SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº15/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$28.117,64 (vinte e oito mil e cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.024.14303.01.449052.10.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Elias Alves Moura - Multi Distribuidora de Materiais de Escritório Ltda.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 105/2014 IG Nº839000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua Eduardo Garcia, nº85, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº05.696.303/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ELETRODOMÉSTICOS**, de acordo com o edital do Pregão Eletrônico nº20130023/SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº15/2014 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130023/SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº15/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, de acordo com os Processos nº6439080/2013 da SEPLAG e nº6774132/2014 da STDS. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato

é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$38.265,60 (trinta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.024.14303.01.449052.10.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos - MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 106/2014 IG Nº838904**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Bárbara de Alencar, nº312, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº03.220.694/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS** de acordo com o previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital 20130015, da SEPLAG, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130023, Ata de Registro de Preços nº15/2014, da SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$7.543,60 (sete mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.024.14303.01.449052.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Nemem Jereissati Netto - DISTRIFORT – Distribuidora de Produtos Alimentícios & Equipamentos LTDA - ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº3584960/2014**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE 03 (três) MOTOS ZERO KM, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** com o resultado do certame FRACASSADO. Fortaleza, 10 de novembro de 2014. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 11 de novembro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº036/2014**PROCESSO Nº7057256/2014**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº489, Centro, Tejuçuoca, Ceará, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº7057256/2014, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o **estabelecimento de parceria** entre o Governo do Estado do Ceará, mediante a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por intermédio da Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária, visando a implantação do Centro Público de Economia Solidária no município de Tejuçuoca. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as

partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Valmar Mota Bernardo - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 10 de novembro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

RETIFICAÇÃO

Retificação do Contrato nº25/2012, datado no dia 22 de agosto de 2012 e publicado no D.O.E no dia 30 de agosto de 2012, celebrado entre Secretaria Estadual do Turismo – SETUR e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, constitui-se objeto deste instrumento o fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto para o Centro de Eventos do Ceará. **Onde se lê:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. **Passa a ter a seguinte redação:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº8.666/93, art.25, caput, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. Fortaleza, 10 de novembro de 2014. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo).

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº1228/2014 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CÉLIA DAMASCENO FARIAS**, matrícula nº301.083-1-0, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CÉLIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Registro Civil Distrito Mucuripe, em 03 de maio de 2014. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº207, Fortaleza, 05 de novembro de 2014, que publicou o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES DA PROVA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS DA DPGE, NA COMARCA DE SOBRAL. **Onde se lê:** Calssificação 28ª Lívia Maria de Brito Rodrigues Karen Parente Oliveira Nota 56. **Leia-se:** Classificação 28ª Lívia Maria de Brito Rodrigues Nota 56. Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº12742032-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº1032/2012, publicada no D.O.E. CE nº221, datado de 22 de novembro de 2012, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM ELINEUDO DA SILVA MATIAS, em razão deste, quando em gozo de licença para tratamento de saúde - LTS por problemas psicológicos, frequentava regularmente o Curso de Direito da Faculdade 7 de Setembro, o que denota possível irregularidade; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, o processado ingressou no Curso de Direito em 2009, entrou em licença para tratamento de saúde a partir de 05/01/2012, e, após o término da LTS, permaneceu na condição de apto para serviços leves durante 06 meses, encontrando-se, atualmente, no desempenho de atividades administrativas; CONSIDERANDO depreender-se dos autos, que o acusado fora diagnosticado com “quadro de depressão ansiosa associada a um transtorno de adaptação ao trabalho”, de modo que o médico Dr. Ernandes Lopes Rodrigues - CRM 3207, em sede de depoimento nesta Controladoria, pontuou que a frequência escolar poderia facilitar a recuperação do miliciano, sem agravar o quadro psicológico; CONSIDERANDO ainda, o testemunho do referido médico, de que o aproveitamento significativo das disciplinas curriculares por parte do processado, não constitui atitude não condizente com o mencionado diagnóstico; CONSIDERANDO demais disso, não há elementos nos autos que atestem a prática de condutas incompatíveis com o tratamento de saúde da aludida praça; CONSIDERANDO que diante do exposto, mormente pela regularidade das licenças para tratamento de saúde expedidas pela Coordenadoria de Perícia Médica/SEPLAG, e pela insuficiência de elementos demonstrativos de que o acusado utilizou-se de subterfúgios para se beneficiar dos afastamentos, no intuito de cursar regularmente a faculdade de Direito, não há provas suficientemente hábeis para atestar a responsabilidade disciplinar do PM; RESOLVE diante do exposto, **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em desfavor do policial militar SD PM ELINEUDO DA SILVA MATIAS - M.F. nº301.147-1-X, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme previsão do inciso III, parágrafo único do art.72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº12817150-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº144/2014, publicada no D.O.E. CE nº044, datado de 06 de março de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares CB PM EDIGILDO OLIVEIRA DA SILVA, SD PM ANTONIO DIEIME VASCONCELOS DA SILVA, SD PM RODRIGO GOMES RIBEIRO e SD PM THIAGO VIEIRA DE AGUIAR SILVA, os quais, supostamente, no dia 26/09/2011, por volta das 21h00, quando integravam a equipe do RAI0-28, em terreno não habitado na rua Pedro Álvares Cabra, distrito de Monguba, município de Pacatuba/CE, agrediram fisicamente Francisco Pedro Pereira da Silva e Vitorino Carlos do Nascimento; CONSIDERANDO que de acordo com os autos, na ocasião acima narrada, a aludida composição militar abordou as pessoas de Francisco Pedro Pereira da Silva e Vitorino Carlos do Nascimento, após serem noticiados de suposto tráfico ilícito de entorpecentes no local, verificando-se próximo ao local em que os abordados estavam: 15 (quinze) trouxinhas de maconha envolvidas em papel alumínio (15 g.) e 16 (dezesseis) pedrinhas de crack (04 g.), conforme auto de apresentação e apreensão nos autos do Inquérito Policial nº204-745/2011, registrando-se a ocorrência na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS, sob o nºM9259156/1271; CONSIDERANDO que nos fólios do procedimento

foram acostados os laudos de exame de corpo de delito (lesão corporal) realizados em 27/09/2011, respectivamente, em Francisco Pedro Pereira da Silva, atestando lesão leve com a presença de “uma pequena ferida contusa em canto externo de sobrancelha direita”, e em Vitorino Carlos do Nascimento, também atestando lesão leve com presença de “1) escoriação à esquerda do queixo; 2) mancha avermelhada em região lombar esquerda; e 3) escoriação em ombro direito”; CONSIDERANDO que nada obstante a supracitada materialidade delitativa, as lesões diagnosticadas apresentam-se totalmente incompatíveis com as sessões de torturas e espancamentos informadas nas declarações prestadas pelas vítimas, em sede de investigação preliminar, noutro giro, mais se ajustam ao afirmado por Vitorino Carlos do Nascimento, que estando em sua casa, ouviu pancadas na porta, e como já se envolvera em desavenças, temendo retaliações, decidiu fugir “pulou um muro, avistou os policiais com lanternas, ocasião em que procurou se esconder no ‘pé de cajueiro’ (sob as raízes da árvore)”; CONSIDERANDO que as declarações prestadas pelas testemunhas de acusação mostraram-se incoerentes e apresentaram contraditoriedade em diversos trechos, e, demais disso, circunstâncias fáticas ficaram sem comprovação no cabedal probante; CONSIDERANDO que o acervo fático colhido nos autos não demonstrou suficientemente a prática das agressões físicas contra os abordados, máxime pela fragilidade de elementos contundentes carregados no conjunto probatório indicativos da prática das transgressões disciplinares; RESOLVE diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância instaurada em desfavor dos POLICIAIS MILITARES CB PM EDIGILDO OLIVEIRA DA SILVA - M.F. nº107.053-1-2, SD ANTONIO DIEIME VASCONCELOS DA SILVA - M.F. nº135.757-1-1, SD RODRIGO GOMES RIBEIRO - M.F. nº304.427-1-7 e THIAGO VIEIRA DE AGUIAR SILVA - M.F. nº302.380-1-X**, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme previsão do inciso III, parágrafo único do art.72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 07 de novembro 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13609303-5, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº616/2014, publicada no D.O.E. CE nº132, datado de 21 de julho de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD CÍCERO JÂNIO PEREIRA DE SÁ, que supostamente praticou transgressão disciplinar ao solicitar Licença para Tratamento de Saúde por um período de 60 (sessenta) dias, porém, neste ínterim, continuou frequentando assiduamente as aulas do curso de medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNISAL, da qual é aluno devidamente matriculado; CONSIDERANDO que os fatos chegaram ao conhecimento desta Controladoria através do Ofício nº774/2013, da lavra do Comandante do Núcleo da 3ª Cia/2ª BPM; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o sindicato alegou que gozou apenas 19 (dezenove) dias da LTS e que os motivos que ensejaram a mencionada LTS não o impediam de frequentar a instituição de ensino, asseverando, ainda, que a frequência às aulas nunca atrapalharam o serviço militar, sendo esta situação do conhecimento de todos os seus superiores hierárquicos; CONSIDERANDO as declarações prestadas pelos superiores do sindicato, os quais afirmaram que o mesmo é um policial de comportamento exemplar, não deixando que a assiduidade ao curso universitário em outro estado atrapalhasse o exercício funcional na PMCE, além de afirmarem que o SD Jânio é um orgulho para a tropa por cursar medicina e conciliar com a atividade policial militar; CONSIDERANDO mormente o depoimento de seu Comandante, MAJ Sobreira, este destaca que o sindicato sempre fica escalado para o serviço nos finais de semana e feriados, além, de ficar a inteira disposição da Corporação no período de férias da universidade, reafirmando que não oferece qualquer prejuízo ao mister institucional; CONSIDERANDO que o sindicato ingressou na PMCE em 04.08.2003, encontrando-se atualmente no comportamento ÓTIMO, ao longo de sua vida policial contando com vários elogios por bons serviços prestados e somente apresentou uma Licença para Tratamento de Serviço; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito;

RESOLVE homologar o relatório de fls. 153/157, e arquivar a presente Sindicância instaurada em desfavor do policial militar SD PM CÍCERO JÂNIO PEREIRA DE SÁ - M.F. nº136.085-1-2, por não haver provas da existência do fato transgressivo, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inc. I da Lei 13.407/03 c/c Art.41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº11131985-4, instaurado através da Portaria CGD nº110/2011, datada de 10 de maio de 2011, aditado pela Portaria nº915/2013, publicado no DOE nº190, de 09.10.2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Policial Militar SD JOSÉ POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR, o qual, no dia 01/04/2011, por volta das 23h, de folga e à paisana, quando de saída da Churrascaria “Kandieiro”, andando em direção ao seu veículo, deparou-se com 02 (dois) indivíduos travando luta corporal, ocasião em que interviniu, vindo a realizar um disparo, para o alto, de arma de fogo, revólver calibre 38; CONSIDERANDO o termo de declaração prestado pelo acusado na data de 07/06/2011, o qual afirmou que quando tentou dissipar a discussão, os indivíduos voltaram as agressões contra ele, razão pela qual efetuou o disparo, atitude esta necessária e eficiente para evitar dano maior à sua pessoa; CONSIDERANDO que a Portaria de Aditamento nº CGD Nº915/2013, ocorreu em razão de divergência nas declarações do acusado sobre qual arma utilizou para efetuar o disparo, ou seja, revólver calibre 38 ou pistola.380, não havendo inclusão de fatos novos; CONSIDERANDO que em decorrência desse episódio, não consta no Poder Judiciário processo crime em face do acusado, conforme pesquisa no site do Tribunal de Justiça do Ceará; CONSIDERANDO que o fato ocorreu em 07/04/2011 e a Portaria Inaugural datada de 10.05.2011, conta-se até a presente data com mais de 03 (três) anos, 06 (seis) meses, tempo mais que suficiente para atingir o instituto da prescrição; CONSIDERANDO o relatório de fls. 61/65, da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento; RESOLVE arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurado em desfavor do Policial Militar SD JOSÉ POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR, M.F. 303.841-1-3, em razão da extinção de punibilidade de transgressão disciplinar pela prescrição, conforme Art.74, inc. II, “c” da Lei nº13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº12195100-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº617/2014, publicada no D.O.E. CE nº133, datado de 22 de julho de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares CB PM CÍCERO SALES DO NASCIMENTO e o CB PM CÍCERO ARAÚJO DA SILVA, os quais, no dia 02/03/2012, acompanhados por Francisco Macedo Cruz Filho, por volta das 08h00, no loteamento Virgílio Távora, no município de Juazeiro do Norte-CE, teriam supostamente abordado com armas em punho o Policial Civil Anderson Soares Pimenta, determinando que este, se retirasse do local onde estava, uma vez, que o terreno não lhe pertencera, mas que pertencia a Francisco Macedo Cruz Filho; CONSIDERANDO que devido a estes fatos fora registrado Termo Circunstanciado de Ocorrência sob o nº488-105/2012, atualmente em trâmite no Poder Judiciário sob o nº34.343-18.2012.8.06.0112/0, pelo crime de ameaça; CONSIDERANDO que os sindicatos, apesar de confirmarem que de folga e à paisana estiveram no retro mencionado

loteamento, na companhia de Francisco Macedo Cruz Filho, negam que tenham empunhado armas de fogo ou realizado qualquer outro ato ameaçador em face do policial civil Anderson; CONSIDERANDO que o indivíduo que acompanhava os sindicados apresentou tanto no momento da abordagem, quanto nos autos do processo, os documentos de aquisição do imóvel em nome de seu genitor; CONSIDERANDO os testemunhos dos roceiros, contratados pelo policial civil Anderson para construir a cerca ao redor do imóvel, estes não foram suficientemente convincentes sobre a ameaça com o uso de arma de fogo provocadas pelos sindicados; CONSIDERANDO que para atender à ocorrência narrada na Portaria Inaugural, fora acionada, através do CIOPS, apoio de uma composição da Polícia Militar, cujos policiais quando lá chegaram, os envolvidos já tinham se dirigido à Delegacia da cidade para esclarecer os fatos; CONSIDERANDO os reflexos civis pertinentes à matéria, qual seja, reconhecimento de propriedade de imóvel, há nos autos cópia da Ação de Usucapião, processo nº36399-24.2012.8.06.0112, intentada perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, atualmente arquivado com sentença de extinção sem resolução do mérito; CONSIDERANDO que diante do dever de apurar que compete a esta Pasta, e, na busca da verdade real, procedeu-se a oitiva das testemunhas, referentes às pessoas que presenciaram o ocorrido, os quais apresentaram versões muito sucintas e divergentes, de modo que não corroboraram com a elucidação do ocorrido; CONSIDERANDO ainda, a ausência de demais elementos probatórios que atestem a suposta ameaça; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE homologar o relatório de fls. 157/162, e arquivar a presente Sindicância instaurada em face dos POLICIAIS MILITARES CB PM CICERO SALES DO NASCIMENTO - M.F. nº099.350-1-0 e o CB PM CICERO ARAÚJO DA SILVA - M.F. nº108.879-1-7, em razão da insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta
 CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
 SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
 RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I, da Lei nº13.407/03, de 02 de dezembro de 2003 c/c Art.41 da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº10332513-1, instaurado através da Portaria CGD nº368/2014, publicada no D.O.E. CE nº082, datado de 07 de maio de 2014, visando apurar as responsabilidades funcionais dos Policiais Militares SUBTEN ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO, SD ROSSINE MONTEIRO GOMES, SD CÍCERO DE LIMA SOUZA, SD OSSIAN AURÉLIO DA ROCHA e SD FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO, bem como o CB JOSÉ SEVERINO DA SILVA JÚNIOR, incluso no rol dos acusados, através da Portaria CGD nº422/2014 – ADITAMENTO, publicada no D.O.E nº094, de 23/05/2014, os quais, através de uma denúncia anônima, quando de serviço na Operação CERCO/PM/SEFAZ, no Posto Fiscal de Batateiras – Crato/CE, no período de 21/04 a 05/05/2010, foram supostamente acusados de realizarem policiamento remunerado nos finais de semana em eventos festivos, em destaque na Churrascaria Paraná, situada em frente ao citado posto fiscal, além de se envolverem em contendas com pessoas do povo que frequentavam o local, ainda, de fazerem uso de bebidas alcoólicas quando de serviço, e por fim, no dia 05/05/2010, supostamente, teria havido um disparo de arma de fogo realizado por um componente da guarnição no momento da transição do serviço; CONSIDERANDO que quanto ao fato do policiamento remunerado realizado pelos acusados em eventos festivos e de seus envolvimento em contendas com pessoas do povo, por conta de suposto serviço privado, os sindicados, em seus interrogatórios, enfatizaram serem inverídicas as acusações; CONSIDERANDO o depoimento do dono do estabelecimento comercial, este afirma que não utiliza os serviços dos milicianos para segurança do local, apenas salienta que, em determinadas circunstâncias, quando há a necessidade de intervenção policial e não consegue contato através do telefone 190, dirige-se ao Posto Fiscal para que a equipe de plantão atue no local com maior brevidade; CONSIDERANDO que quanto ao fato do uso de bebidas alcoólicas por partes dos servidores acusados, apesar destes negarem tal argumento acusatório, há indícios de veracidade destes fatos, pois

conforme os depoimentos de testemunhas que trabalhavam diuturnamente como motoristas e capatazes do Posto Fiscal, estas declararam que apesar de não presenciarem os sindicados consumindo álcool, notavam que alguns deles apresentavam sintomas de embriaguez, deste modo é notória a preeminência da existência do fato e da comparação de transgressão disciplinar por parte dos acusados; CONSIDERANDO que quanto ao disparo de arma de fogo, restou comprovada que esta conduta ocorreu de forma acidental, durante a troca de turno no referido Posto Fiscal, assim em análise as declarações prestadas pelo próprio autor do disparo, SD Monteiro, este confessa o ato, e alega que no momento que foi receber o fuzil do companheiro de farda, ouviu a seguinte expressão dele “ tome, que está frio”, tendo o autor recebido a arma e com confiança a quem lhe entregou, não a vistoriou e em seguida, enquanto a manuseava na passagem do serviço, ocorreu o disparo involuntário, vindo a atingir o teto do local, atitude esta que demonstra imprudência, negligência e imperícia por parte do autor, pois este deveria seguir rigorosamente as regras básicas de segurança e de cautela do armamento; CONSIDERANDO que em um momento pretérito, na preleção do serviço, o Comandante ST BRANDÃO indagou aos respectivos milicianos quem não tinha experiência em manusear o fuzil, calibre 5,56mm, tendo o autor do disparo anunciado que jamais tinha tido contato com esse tipo de arma na PMCE, assim o referido Comandante daquela Operação, diante desse episódio, ministrou algumas instruções de manuseio da referida arma para todo o efetivo; CONSIDERANDO que após o Comandante da Operação tomar conhecimento do fato do disparo, este não mencionou em relatório sob a alegativa de que, o tiro não chegou a atingir ninguém, nem tampouco ocasionou maiores problemas, assim é notório a evidência de transgressão disciplinar por parte deste miliciano, deste modo, trabalhou mal e omitiu ocorrência em relatório próprio da Operação, da qual estava designado como Comandante; CONSIDERANDO que conforme os fatos elencados anteriormente, todos esse milicianos foram denunciados pelo Ministério Público Estadual sob o processo crime sob nº0438985-792010.8.06.0001, na Vara da Justiça Militar de Fortaleza, com exceção do SD PM FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR, que em relação do fato do disparo de arma de fogo, esta ocorreu de forma culposa, requisito este que não qualifica a conduta delituosa, salvo se ocorresse de forma dolosa, conforme prevê o Art.15 da Lei nº10.826/03 (Estatuto do Desarmamento); CONSIDERANDO que o fato ocorreu em 05/05/2010, tendo a Portaria inaugural sido publicada em 07/05/2014, ou seja, contabilizando mais 04 (quatro) anos, tempo mais que suficiente para alcançar o instituto da prescrição, isso levando em consideração aos crimes enfatizados na inicial; RESOLVE arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada em desfavor dos POLICIAIS MILITARES SUBTEN ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO, M.F. 088.502-1-6, CB JOSÉ SEVERINO DA SILVA JÚNIOR, M.F. Nº473.185-1-3, SD ROSSINE MONTEIRO GOMES, M.F. 103.712-1-X, SD CÍCERO DE LIMA SOUZA, M.F. 127.128-1-2, SD OSSIAN AURÉLIO DA ROCHA, M.F. 104.526-1-9 e SD FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO, M.F. 125.323-1-8, em razão da extinção de punibilidade de transgressão disciplinar pela prescrição, conforme Art.74, inc. II, “c” da Lei nº13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta
 CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
 SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
 RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1111/2014 - O SINDICANTE FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, SUB TEN PM, da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú - CERVAC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº170/2014-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº044, datado de 06/03/2014, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo sob SPU Nº14358922-9, tendo como anexo o Ofício nº01/2014/NA, da lavra da Dra. Juíza de Coreau Ticiane Silveira Melo, o qual encaminha a esta Controladoria Geral de Disciplina cópia da DENÚNCIA do Representante do Ministério Público, na Ação Penal 1440-59.2012.8.06.0069, em trâmite naquela Comarca, onde relata que, supostamente, no dia 1º de abril de 2012, em um “quiosque” próximo a rodoviária do município de Coreau-CE, o CB PM ANTÔNIO GIVALDO VASCONCELOS, MF. Nº064.801-1-X, em companhia do 1º SGT PM RR VALDEGLÁCIO MONTEIRO DE BRITO, MF Nº004050-1-9, à paisana, se envolveram em uma “confusão” com os irmãos Antônio José Matias e Marcelo Matias de Souza, onde, inicialmente, agrediram Antônio José com socos, pontapés e coronhadas, resultando-lhe lesões leves, momento em que o Sr. Marcelo apareceu em socorro do irmão,

tendo o CB Vasconcelos, sacado de sua pistola, apontado para o referido cidadão fazendo ameaças e efetuando um disparo para o alto, ambos se evadindo do local logo em seguida. CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público, em razão do transcurso do prazo decadencial para que a vítima manifestasse o desejo de representação, não denunciou os epígrafados policiais militares pelo crime de lesão corporal leve, porém, ofereceu denúncia em desfavor do CB PM ANTÔNIO GIVALDO VASCONCELOS, como incurso nas sanções do Art.15 da Lei nº10.826/03. CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres e, do mesmo modo, são contrárias às manifestações essenciais da disciplina do militar estadual, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do CB PM ANTÔNIO GIVALDO VASCONCELOS, MF. Nº064.801-1-X, e do 1º SGT PM RR VALDEGLÁCIO MONTEIRO DE BRITO, MF Nº004050-1-9; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor de que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Sobral, 06 de novembro de 2014.

Francisco dos Santos Rodrigues – Sub Ten PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1112/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.41 da Lei nº9826/74, respondendo e; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº14706714-6, tendo como referência a Comunicação Interna nº043/2014, datada de 31/10/2014, da lavra do Delegado Adjunto de Polícia Civil da D. A. I/CGD e o despacho datado de 31/10/2014, da lavra da Autoridade Policial Judiciária Civil responsável pelo Inquérito Policial nº323-041/2014/DAI/CGD, iniciado mediante auto de prisão em flagrante delito dos SOLDADOS PM Nº17.837 – FRANCISCO PAULO GERALDO BARBOSA, M.F. nº113.057-1-7, e Nº18.947 – MOISES TEIXEIRA DE SOUSA, M.F. Nº127.164-1-9, por estarem, supostamente, envolvidos na prática das condutas criminosas tipificadas nos arts.16, da lei nº10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), e artigos 28 e 33, da Lei nº11.343/2006 (Lei de Entorpecentes), em razão do fato que teria ocorrido em 30 de outubro de 2014, por volta das 17h, na Avenida Perimetral c/Avenida dos Expedicionários, Conjunto Prefeito José Walter, nesta urbe, ocasião em que os referidos PMs teriam sido surpreendidos por policiais do GTAC/CGD na posse de 03 (três) gramas de cocaína e 13 (treze) projéteis, calibre,40mm, de uso restrito, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar; CONSIDERANDO que a conduta atribuída aos aludidos militares estaduais, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos II, III, IV, V, VIII, IX e XI, e violam os deveres militares estaduais consubstanciados no Art.8º, incisos II, V, VI, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, e XXXIV c/c os incisos I e II, do §1º, e com o inciso III, do §2º, ambos os parágrafos do Art.12, e ainda as transgressões previstas nos incisos XLVI e XLVIII, do §1º, do Art.13, da Lei nº13.407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com Art.71, II, c/c o Art.88, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) **Designar** a 5ª COMISSÃO PERMANENTE MILITAR DE DISCIPLINA (5ª CMPD), composta pelos **OFICIAIS TEN CEL QOPM ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA**, MF.: 198.734-1-2 (Presidente), CAP QOPM MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO, MF.: 108.104-1-8 (Interrogante) e o TEN QOAPM JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO, MF.: 084.453-1-1 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** o PM ora aconselhado, nos termos do Art.18, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, ficando a Unidade de Recursos Humanos da PMCE responsável por reter-lhe a identidade funcional, distintivo, arma, algema, colete ou qualquer outro instrumento de caráter funcional, que esteja em posse do mesmo, e remeter a esta CGD, por meio digital, relatório mensal de frequência e sumário das atividades por ele desenvolvidas; IV) O Comandante imediato do PM acusado o apresente a esta CGD, no prazo de até 72h, a contar da publicação desta portaria no D.O.E., a fim de ser citado da instauração do aludido Processo Regular; V) Cientificar o acusado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto

nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA 1113/2014 CGD – CERC - O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, SUBTENENTE PM SAMUEL CARVALHO DE LIMA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012, e considerando as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº12060582-1; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos Policiais Militares: SGT PM 16.658 – CÍCERO DA SILVA CIRILO, MF 108.890-1-4, SGT PM 9.929 - JOSÉ ADAUTO LOBO COSTA, MF 091.370-1-7, CB PM 16.701 - NARCISIO GONCALVES MONTEIRO, MF 108.938-1-X, SD PM 18.809 - FRANCISCO REGINALDO BARBOSA PESSOA, MF 127.026-1-2, SD PM 22.131 - CÍCERO FABIO EMIDIO DA SILVA, MF 300.596-1-1, SD PM Nº20.682 – PEDRO REGINALDO DA SILVA JANUÁRIO, MF 136.431-1-3, SD PM 20.285 - ANTONIO MOTA DINIZ NETO, MF 134.702-1-9 e o SD PM 21.230 - FRANÇOALDO SIMEAO DOS SANTOS, MF 135.706-1-0, de haverem supostamente, no dia 11 de maio de 2012, por volta das 22h30min, conforme denúncia formulada pela Sra. Antônia Claudilene de Sousa, quando da prisão de seu marido de nome: José Marques da Silva Júnior, este foi atingido com três disparos de arma de fogo, efetuado por policiais militares que estavam a paisana; CONSIDERANDO que ao ser ouvido em termo de declarações, a suposta vítima, afirmou que foi atingido com três disparos, mesmo após levantar suas mãos; CONSIDERANDO que após ser preso, afirmou que recebeu choques por meio de um aparelho, sendo estes efetuados por parte de policiais da ROCAM; CONSIDERANDO por fim que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES**: SGT PM 16.658 – CÍCERO DA SILVA CIRILO, MF 108.890-1-4, SGT PM 9.929 - JOSÉ ADAUTO LOBO COSTA, MF 091.370-1-7, CB PM 16.701 - NARCISIO GONCALVES MONTEIRO, MF 108.938-1-X, SD PM 18.809 - FRANCISCO REGINALDO BARBOSA PESSOA, MF 127.026-1-2, SD PM 22.131 - CÍCERO FABIO EMIDIO DA SILVA, MF 300.596-1-1, SD PM Nº20.682 – PEDRO REGINALDO DA SILVA JANUÁRIO, MF 136.431-1-3, SD PM 20.285 - ANTONIO MOTA DINIZ NETO, MF 134.702-1-9 e o SD PM 21.230 - FRANÇOALDO SIMEAO DOS SANTOS, MF 135.706-1-0, II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 07 de novembro de 2014.

Samuel Carvalho de Lima
SINDICANTE DA CERC

*** **

PORTARIA CGD Nº1115/14 – SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.41 da Lei nº9826/74, respondendo e; Considerando que o sindicante MAJ QOPM Francinilson Mota da Silva– encarregado da sindicância administrativa de SPU Nº13679714-8, encontra-se impossibilitado de dar continuidade aos referidos procedimentos disciplinares, por ter sido nomeado, Orientador da Célula da CEGEF da CGD; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de que estes não sofram solução de continuidade; CONSIDERANDO, por fim, a observância irrestrita da Administração Pública aos princípios reitores do Direito Administrativo Disciplinar, dentre os quais, a celeridade e a economia processual; RESOLVE: I) Designar, em caráter de substituição, o MAJ QOBM HENRIQUE CESAR MONTEIRO CARVALHO, para dar prosseguimento à instrução dos autos das aludida sindicâncias, nos termos da Lei e do Direito; II) Determinar ao Orientador da CESIM/CGD que

adote as providências necessárias quanto à imediata redistribuição dos autos ao sindicante substituto; III) Cientificar o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DESEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1116/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/ c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.41 da Lei nº9826/74, respondendo e; CONSIDERANDO o que versa nos autos SPU nº09701889-9, o qual consta que o SGT PM Nº7487 VALDÉCIO BESSA, M.F.: 028.993-1-0, foi condenado criminalmente por infração ao artigo 312 (Peculato) do Código Penal Brasileiro, nos autos do processo de nº2000.0217.7338-7 (Comarca de Marco/CE), a pena de 03 (três) anos de reclusão, conforme sentença judicial datada de 26/01/06; CONSIDERANDO que no dia 02/02/10, o mencionado miliano foi autuado em flagrante delito no quartel do 3º Batalhão Policial Militar (Sobral/CE), por infração aos artigos 160 (Desrespeito a superior), 223 (Ameaça) e 264 (Dano) do Código Penal Militar Brasileiro; CONSIDERANDO que o militar em tela foi submetido a um CONSELHO DE DISCIPLINA, conforme portaria nº013/2011-CD-DP/3, publicada em BCG nº029/2011, datado de 10/02/11, por haver no dia 21/01/11, sido autuado em flagrante delito no quartel do Comando de Policiamento da Capital _ CPC, por infração ao art.158 (violência contra militar de serviço), art.175 (violência contra inferior) e art.176 (violência aviltante a inferior), todos capitulados no Código Penal Militar; CONSIDERANDO que o referido policial militar foi condenado conforme sentença datada de 06/03/13, nos autos do processo de nº455019-95.95.2011.8.06.0001 (Justiça Militar), com 02 (dois) anos de detenção, por infração ao artigo 158 (Violência contra Oficial de dia) do Código Penal Militar Brasileiro; CONSIDERANDO que o indigitado militar no dia 21/08/14, foi autuado em flagrante delito na Delegacia de Assuntos Internos – DAI/CGD, conforme Inquérito Policial nº323/00033/2014, por prática da conduta criminal capitulada no artigo 349 – A (Ingressar, promover, intermediar, auxiliar ou facilitar a entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional) do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, IX, X e XI e violam os deveres constanciados no Art.8º, incisos IV, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXVII caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso I, II e III c/c o Art.13, §1º, incisos XIV, XV, XVII, XXIV, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII e LVIII §2º, incisos XVIII, XX, XXXVII e LIII, tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, II, c/c o Art.23, II, alínea “c”, Art.24 e Art.88, tudo da Lei Nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo SGT PM Nº7487 VALDÉCIO BESSA, M.F.: 028.993-1-0; II) **Designar** a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos **OFICIAIS** TEN-CEL QOPM VLADIMIR FEIJÓ FROTA, M.F.: 002.631-1-7 (Presidente), CAP QOPM PM MARCELO RIBEIRO ABREU, M.F.: 108.105-1-5 (Interrogante), TEN QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA, M.F.: 111.553-1-6 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; III) O Comandante imediato do militar estadual ora aconselhados, o presente no prazo de 72 horas à CGD, a fim de que permaneça à disposição do colegiado processante até o término dos trabalhos do aludido CONSELHO DE DISCIPLINA; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DESEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1118/2014 - O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº138490422; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos POLICIAIS MILITARES CB JOSELITO LUCENA FILHO, M.F.: 104.818-1-3; CB ANTÔNIO ALESSANDRO MARTINS DE SOUSA, M.F.: 110.741-1-1; SD DOMINGOS SÁVIO NASCIMENTO SILVA, M.F.: 301.946-1-6; SD BRUNO SOUSA NEVES, M.F.: 303.157-1-5; SD HÉRCULES VIEIRA DOS SANTOS, M.F.: 303.434-1-7; CONSIDERANDO a denúncia trazida através do termo de declarações prestado por Geraldo Pereira da Silva Neto, narrando que no dia 26/12/13, por volta das 11h30, encontrava-se em casa junto com seu primo, Jefferson Alexandre Silva, quando recebeu um telefonema de seu pai, Sr. Evaristo, solicitando que o mesmo fosse deixar um medicamento, próximo aonde estavam, no que de imediato desceram do apartamento e quando já próximo ao local desejado foram abordados por uma viatura RD 1041; CONSIDERANDO que foram revistados de forma violenta, pois os policiais chutaram tanto o declarante, como seu primo nas pernas; que foram algemados, e indagando aos policiais sobre o porquê daquele procedimento, responderam que as vítimas os reconheceram; levaram o declarante para onde morava, e lá chegando foi jogado spray de pimenta em seu rosto, por que tinha dito anteriormente que morava com sua mãe, mas que na verdade morava com seu pai; CONSIDERANDO que 05 policiais entraram no apartamento, sendo 02 do 5ºBPM e 03 do Ronda do Quarteirão, e começaram a perguntar pela chave do SIENA que estava estacionado em frente ao seu prédio, sendo respondido que não sabia, motivo esse pelo qual começou a ser agredido com um pedaço de madeira, semelhante a um taco de beisebol; CONSIDERANDO que enquanto estava sendo agredido, os policiais reviraram o apartamento, inclusive danificaram alguns móveis e uma bicicleta; CONSIDERANDO que como não deu a informação que os policiais queriam, disseram que iriam levá-lo para a Delegacia, momento em que um dos policiais avistou uma chave de veículo pendurada num armador, e perguntado de qual veículo era aquela chave, informou que pertencia ao carro do seu pai que estava estacionado no prédio, tendo um policial descido com esse objeto, para verificar se não pertencia ao SIENA, enquanto isso continuou sendo agredido, e os policiais agressores diziam que se aquela chave fosse do SIENA, o declarante apanharia mais, ficando atestado posteriormente que a chave não pertencia ao veículo furtado, mediante a tudo isso foi levado para a DCA, enquanto seu primo foi levado para a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos de Carga; CONSIDERANDO que ao chegar na DCA, o declarante não foi reconhecido pela pessoa da vítima do furto, teve que assinar um documento que não leu e não sabe do que se trata; CONSIDERANDO que foi registrado o BO nº307 – 2316/2013, e o declarante foi submetido a exame de corpo de delito; CONSIDERANDO o despacho do Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como despacho do CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos **SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Jair da Silva Florêncio
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1120/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/ c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.41 da Lei nº9826/74, respondendo e; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº14579192-0, tendo como referência a Comunicação Interna nº549/2014, datada de 03 de setembro de 2014, da lavra do Coordenador da CIOPS – Francisco Kennedy Pimentel Lopes – Cel. QOPM, que encaminhou a esta CGD documento do Sistema de Monitoramento de Viaturas (SMRD), dando conta que a Viatura RP 6401, composta pelos SOLDADOS PM Nº16.046 – RICARDO SILVA DE BRITO, MF Nº108.135-1-4 (Comandante), e Nº16.455 – EXPEDITO ROGÉRIO SILVEIRA MONTEIRO, MF Nº110.097-1-9 (motorista e

patrulheiro), inseriu dados em que afirma que compareceu ao local para o qual foi acionada pela CIOPS, na Rua C, nº52, Mondubim (Ocorrência N 3147011), contudo, lá não compareceu, pois a latitude e longitude informadas correspondem a outro endereço; CONSIDERANDO, ainda, que, acerca da mesma denúncia, constam nos supracitados autos documentos que indicam indícios do fato comunicado, tais como: Sistema de Monitoramento de Viaturas (SMRD), cronologia, mapas e histórico de posicionamentos; CONSIDERANDO que, segundo a mesma CIOPS, a apuração deste suposto desvio deu-se em razão de provocação oriunda da Ouvidoria Geral do Estado (SOU), através das denúncias 0510469 e 0511727, ambas denunciando que as solicitações para atendimento de ocorrências de perturbação a sossego alheio, no local para o qual a aludida viatura foi acionada, não foram atendidas; CONSIDERANDO que tais condutas, em tese, são atribuídas ao SOLDADO PM Nº16.046 – RICARDO SILVA DE BRITO, MF Nº108.135-1-4 e SOLDADO PM Nº16.455 – EXPEDITO ROGÉRIO SILVEIRA MONTEIRO, MF Nº110.097-1-9; CONSIDERANDO que a conduta atribuída aos mesmos, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos II, III, IV, V, VI, VIII, IX e XI, e violam os deveres militares estaduais consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, VI, VIII, X, XI, XIII, XV e XVIII, c/c o Art.12, §1º, incisos I e II, do §1º, e §2º, incisos II e III, caracterizando o cometimento, em tese, de transgressões disciplinares previstas no Art.13, §1º, incisos VI, XXIV, XXVII, XXXVIII e XL, e §2º, incisos XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com Art.71, inciso II, c/c o Art.88, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) Designar o 5º CONSELHO PERMANENTE MILITAR DE DISCIPLINA (5º CMPD), composto pelos **OFICIAIS**: TEN CEL QOPM ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA, MF.: 198.734-1-2 (Presidente), CAP QOPM MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO, MF.: 108.104-1-8 (Interrogante) e 1º TEN QOAPM JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO, MF.: 084.453-1-1 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) o comandante imediato do PM acusado o apresente a esta CGD, no prazo de até 72h, a contar da publicação desta portaria no D.O.E., a fim de que passe à disposição da comissão processante, até o término dos trabalhos do conselho; IV) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou seu(s) defensor(s) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMpra-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DESEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1121/14 – SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.41 da Lei nº9826/74, respondendo e; Considerando que o sindicante MAJ QOPM Francinilson Mota Silva, encarregado da sindicância administrativa de SPU Nº125343205, encontra-se impossibilitado de dar continuidade aos referidos procedimentos disciplinares, por ter sido nomeado Orientador da Célula da CEGEF conforme publicação do D.O.E de 05 de setembro de 2014; Considerando, ainda, a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de que estes não sofram solução de continuidade; Considerando, por fim, a observância irrestrita da Administração Pública aos princípios reitores do Direito Administrativo Disciplinar, dentre os quais, a celeridade e a economia processual; RESOLVE: I) **Designar**, em caráter de substituição, o MAJ QOBM **HENRIQUE CESAR MONTEIRO CARVALHO**, para dar prosseguimento à instrução dos autos das aludidas sindicâncias, nos termos da Lei e do Direito; II) Determinar ao Orientador da CESIM/CGD que adote as providências necessárias quanto à imediata redistribuição dos autos ao sindicante substituto; III) cientificar o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMpra-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DESEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1122/2014 – CGD - O SINDICANTE, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL ANTÔNIO TIBURTINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº591/2014-CGD-CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 16 de julho de 2014; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no procedimento do SPU nº14051439-2, com gênese nos Ofícios n.os 017/2011 e 1496/2013, oriundos da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, solicitando remessa de laudo pericial dos danos provocados pelo interno José Valter Soares dos Santos, na PIRC, e que deu origem ao processo 6035-79.2006.8.6.0112/0; CONSIDERANDO os fatos constatantes do SPU 142017507, com gênese no Ofício nº186/2014-CR (AL), proveniente da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE; CONSIDERANDO que a requisição de perícia para determinação da materialidade do fato objeto do Inquérito Policial nº720/2012, data de 24 de julho de 2012, e que até 16 de outubro de 2013, não havia laudo pericial referente ao sobredito Inquérito Policial, conforme Ofício nº1715/2013; CONSIDERANDO que a conduta imputada ao Perito Criminal FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA, M.F. nº108.710-1-8, configura, em tese, o descumprimento do dever funcional do policial civil, previsto no artigo 100, incisos I e III, da Lei nº12.124/1993, bem como se amolda, em princípio, ao artigo 103, alínea “b”, incisos VIII e IX, do mesmo diploma legal. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do servidor PERITO CRIMINAL **FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA**, M.F. nº108.710-1-8, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica cientificado o sindicato e/ou defensores de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMpra-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

Antônio Tiburtino de Sousa
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº1125/2014 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e IV c/c Art.5º, I, da Lei Complementar nº98/11, c/c Art.41, da Lei nº9.826/74, respondendo, RESOLVE: **Designar** o SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Disciplina Militar: CAP BM - **RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE** – MF:167.551-1-7, para presidir sindicância disciplinar envolvendo os Militares Estaduais da PMCE e CBMCE. Registre-se, publique-se. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1126/2014 – CORRIGENDA - A SINDICANTE MARIA JULIÊTA DE CASTRO FERNANDES, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL-CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com PORTARIA CGD Nº126/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, em 14/02/2012, RESOLVE: Retificar a Portaria CGD Nº1037/2014, publicada no DOE nº205, Série 3, Ano VI, de 03/11/2014. **Onde se Lê** “... Inspetor de Polícia Civil AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES, Matrícula Funcional Nº126.820-1-7...” **Leia-se**: “...Inspetor de Polícia Civil, AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES, Matrícula Funcional Nº167.820-1-7. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Maria Juliêta de Castro Fernandes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº1127/2014 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.3º, incisos I e IV, c/c o Art.5º, incisos I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.412 da Lei 9826/74; CONSIDERANDO a recente inserção, aos quadros de militares estaduais à disposição desta CGD, dos Capitães BM Daniel Ximenes Cavalcante, MF. 167.557-1-0 e Rafael Pinheiro Gonçalves Cavalcante, MF. 167.551-1-7; CONSIDERANDO a observância irrestrita aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, nos termos do que assim prevê o Art.37, caput, da Constituição Federal em vigor, bem assim, os princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, assim como, os critérios técnico-institucionais da conveniência e oportunidade, RESOLVE: I) **Recompôr**, a partir do dia 18/11/2014, o **6º Conselho Militar Permanente de Disciplina (6º CMPD)**, o qual passará a funcionar com a seguinte formação: **CAPITÃO PM MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO**, MF. 108.104-1-8 (PRESIDENTE); **CAPITÃO BM RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE**, MF. 167.551-1-7 (interrogante) e a **1º TENENTE PM VALDENÍVIA SARAIVA FALCÃO**, MF. 108.598-1-6 (ESCRIVÃ E RELATORA); II) Reconstituir o **5º Conselho Militar Permanente de Disciplina (5º CMPD)**, passando este a funcionar, também, a partir do dia 18/11/2014, com a seguinte formação: **TENENTE CORONEL PM ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA**, MF. 198.734-1-2 (PRESIDENTE), **CAPITÃO BM DANIEL XIMENES CAVALCANTE**, MF. 167.557-1-0 (INTERROGANTE) e **1º TENENTE PM JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO**, MF. 084.453-1-1 (ESCRIVÃO E RELATOR); III) Redistribuir, para a nova composição do **6º CMPD**, a partir do dia 18/11/2014, os processos disciplinares que, até então, se encontravam na responsabilidade dos **1º, 2º, 4º e 5º Conselhos Militares Permanentes de Disciplina**, na seguinte forma: do **1º CMPD**: CD – SPU 135066484; CD – SPU 137313780; CD – SPU 142584541 e CD – 115727396; do **2º CMPD**: CD – SPU 145337456;

CD – SPU 127543287; CD – SPU 137957092; do **4º CMPD**: CD – SPU 144550229; CD – SPU 125338120; PAD – SPU 143317920; do **5º CMPD**: CD – SPU 136426727; CD – SPU 144598540 e CD – SPU 138178011. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1138/2014 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o fito de realizar diligências e ouvir testemunhas nos autos da Investigação Preliminar nº14139284-3, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1138/2014 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL	
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SUBTENENTE PM	V	18/11/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ TARRAFAS/JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	30,67	30,67	
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SOLDADO PM	V	18/11/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ TARRAFAS/JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	61,34

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0482/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº249/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2014 do **Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº249/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SECRETÁRIO MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de outubro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0493/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº274/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2014 dos **Subgrupos de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto ALECEMÍDIA, criado pelo Ato da Presidência nº274/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO PATRICIA RAQUEL RODRIGUES MAIA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0494/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2014 do **Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR JOAO EUDSON ALVES MOREIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0495/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26

de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº301/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Consolidação dos Decretos Emanados do Poder Executivo do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº301/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO CAMILA CAROLINE FRANCA DE PAIVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0496/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº604/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO FRANCISCO PINHEIRO LANDIM NETO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0497/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº266/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para o Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO IVANILSON BARROS FALCAO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0498/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Implantação de Políticas de Desenvolvimento de Pessoal, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO IRAZER WILLEAN FREITAS SOUSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0499/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº304/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para apoio ao Sistema PEGASO junto as Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa, criado pelo Ato da Presidência nº304/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO LERSANDRA BARBOSA RODRIGUES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0500/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº271/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhar Ações Técnicas Corretivas Apresentadas, criado pelo Ato da Presidência nº271/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR LUCIANO PEREIRA BARBOSA FILHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0501/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº305/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Coordenar a Realização de Palestras e Seminários, criado pelo Ato da Presidência nº305/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO NAIANA DE MAGALHAES BENEVIDES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0502/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº250/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 28 de outubro de 2014 **do Programa de Incentivo** à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº250/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO ANA CECILIA SILVA DE OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0503/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº292/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 28 de outubro de 2014 do **Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº292/2013, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR MARA MARUSIA MARTINS SAMPAIO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0504/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº273/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2014 do **Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Atualização de Preços Registrados do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº273/2013, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO RAIMUNDO LUCIANO MENDONCA UCHOA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0505/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 1º de outubro de 2014, o efeito do Ato da Presidência nº0577/2013, de 25 de FEVEREIRO de 2013, publicado no D. O. E. em 15 de ABRIL de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000836	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1.900,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de OUTUBRO de 2014, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear **SALOMÃO DE CASTRO E SILVA MOURA BRASIL FILHO** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO I, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº351 de 24/02/95, publicado no Diário Oficial em 24/02/95. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Lucílvio Girão

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2014 REFERÊNCIA PE Nº16/2014

PROCESSO: 08264/2014. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de CAPUCCINO**, destinado a atender as necessidades deste Poder, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a presente aquisição devido ao grande fluxo de pessoas que circulam diariamente e servidores que trabalham nesta Casa Legislativa, existindo assim grande consumo dos produtos especificados. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520/02, Decreto nº5.450/05, Decreto nº7.892/2013, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE II – CAPUCCINO TRADICIONAL, CAPUCCINO DIET: Item 01 - Capuccino tradicional (contendo café solúvel, leite em pó desnatado e cacau em pó), Pacotes de 200g., Marca Santa Clara, Quantidade 1.000, Valor Unitário R\$5,59; Item 02 - Capuccino diet, de primeira qualidade, envasilhado em pote de vidro, em plástico com tampa rosqueável em saco de polietileno, Potes com 150g, Marca 3 Corações, Quantidade 2.400, Valor Unitário R\$7,15; O VALOR GLOBAL DO LOTE II – CAPUCCINO TRADICIONAL, CAPUCCINO DIET importa em R\$19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais). RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e José Nemem Jereissati Netto - Representante da Empresa DISTRIFORT DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº15/2014

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº15/2014, no dia 26 de novembro de 2014, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO FÍSICO ÀS DEPENDÊNCIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ –**

EDIFÍCIO SEDE (PALÁCIO ADAUTO BEZERRA), EM SESSÃO DE POSSE DO GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR A SER REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES PODERES, EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº27/2014

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº27/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS, DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora dos LOTES I, II e III, a empresa **5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.586.495/0001-04, com os respectivos valores de R\$7.115,00 (sete mil cento e quinze reais), R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) e do LOTE VI, a empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.423.609/0001-48, com valor de R\$2.459,98 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº436/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº12426/2014-7-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, DOU de 26/9/2008, no Decreto Estadual nº29.704, de 8 de abril de 2009, DOE 14/4/2009 e de acordo com o Convênio firmado com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS); RESOLVE autorizar, a partir da data da publicação desta portaria, a **concessão de Bolsa de Estágio aos ESTUDANTES** de nível médio abaixo relacionados, na importância mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do funcionário público estadual, referência ADO 14 - 40 horas, no valor de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), bem como auxílio transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE: ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA ALBANO; DEISIANE MONTEIRO DA SILVA; FABRÍCIO SILVA TEIXEIRA; IZAIRA JACOBINO DE SOUZA; LARISSA DE ARAÚJO SILVA; LUCAS WENDELL MELO DOS SANTOS; MARIA EDUARDA SILVA GOMES; MIRELLA SOUSA CRUZ; RAFAELA BRUNA CLAUDIA DE SOUSA. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº438/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no exercício eventual da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº12839/2014-0-TC; RESOLVE autorizar o **PRESIDENTE** desta Corte abaixo identificado, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 16 e 17/11/2014, a fim de participar do evento "Retratos do Brasil: o Estado da Federação na visão dos Tribunais de Contas - Contribuição do Controle e da Sociedade para Desenvolvimento da Nação", concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
José Valdomiro Távora de Castro Júnior	Conselheiro	2	886,32	443,16	2.215,80

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** **

OUTROS

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, comunica aos interessados que realizará no dia 26/11/2014, às 10:00 h, (horário local), na Av. Moisés Moita, 785 – Planalto – Tianguá/CE, o Pregão Presencial nº 10.30.01/2014-PP para a Contratação de empresa especializada na aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Automóvel para o IGD - PBF, assistidos por esta Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda à Sexta-feira, de 07:30h às 11:30h. Tianguá/CE, 12 de novembro de 2014. Wesley Sampaio de Souza – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal De Itarema. Extrato de Rescisão de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Itarema - Sec de Obras e Serviços Públicos. Contratada: CNT – Construtora Nova Terra Ltda, CNPJ sob nº 12.314.392/0001-42. Objeto: Rescisão do contrato para Contratação de serviços de drenagem urbano 1ª (primeira) etapa da sede do Município de Itarema- CE. Modalidade **Concorrência nº 007/2011**. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Itarema. Data da rescisão: 20 de Dezembro de 2013. 12 de Novembro de 2014. Signatário: Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Obras.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Novembro de 2014, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 1211.01/2014**. Cujo objeto é aquisição de material de expediente, permanente e vestuário, destinados ao Programa Salário Educação, junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Itarema - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48 - Centro-Itarema- CE. **12 de Novembro de 2014. Pregoeira – Maria C. Moreira de Macêdo.**

*** **

Aviso de Publicação - Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - A Prefeitura Municipal de Trairi, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Parum, Trairi - CE, comunica aos interessados que no dia **14 de novembro de 2014, às 08:00 horas**, dará continuidade a sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1410.01/2014, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática destinado a Prefeitura Municipal de Trairi - CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3351-1350, ou na Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Trairi - CE, 12 de novembro de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO EM FORMA DE SUMÁRIO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA "TERRACER CONSTRUÇÕES S/A", ARQUIVADA NA JUCEC SOB O NIRE N.º 23.300.033.663, POR DESPACHO DE 20/08/2012. CNPJ N.º 16.726.866/0001-14; REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS, REGISTRADA SOB O N.º 20141276819. I - DATA, HORA E LOCAL - Aos 11 (onze) dias do mês de Julho de 2014 (dois mil e quatorze), às 14:00hs, na sede da companhia, situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Desembargador Moreira, n.º 2.800 - sala 1103, Centro Empresarial Santo Amaro, bairro Dionísio Torres, CEP 60.170-002. II - PRESENÇA E CONVOCAÇÃO - Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º., da Lei n.º 6.404/76, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. III - MESA - Presidente, Sr. Wladimir Moreira Da Silva, e como Secretário, a Sr. Luiz Henrique Fiúza Vieira. IV - PAUTA - AGE: a) Alteração de Endereço sede; b) Abertura de Filial da Companhia; c) Alteração do Artigo 2.º do Estatuto Social; d) Consolidação do ESTATUTO SOCIAL; e) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da companhia. V - DELIBERAÇÕES: - Os Acionistas presentes aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: (a) Alterar o endereço sede da Companhia, que doravante passa a ser estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - Torre Sul, Sala 1301, Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-105; (b) Abertura da Filial n.º 02 da Companhia, que será estabelecida na Av. Presidente Kennedy, s/nº, bairro Socopo, CEP 64.063-010, Teresina/PI, tendo por objeto social as mesmas atividades da matriz; (c) Alterar o Artigo 2.º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2.º. A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - Torre Sul, Sala 1301, Bairro Cocó, CEP: 60.192-105, filial 01, estabelecida na Rua Vicente Cado, S/Nº - Centro, Belém/PB, CEP: 58.255-000, e, filial 02 na Av. Presidente Kennedy, s/nº, bairro Socopo, CEP 64.063-010, Teresina/PI, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas."; (c) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: NOME E DURAÇÃO: Artigo 1.º. - TERRACER CONSTRUÇÕES S/A, sociedade anônima de ações, de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores. SEDE SOCIAL: Artigo 2.º. - Artigo 2.º. A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - Torre Sul, Sala 1301, Bairro Cocó, CEP: 60.192-105, filial 01, estabelecida na Rua Vicente Cado, S/Nº - Centro, Belém/PB, CEP: 58.255-000, e, filial 02 na Av. Presidente Kennedy, s/nº, bairro Socopo, CEP 64.063-010, Teresina/PI, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. OBJETO SOCIAL: Artigo 3.º. - A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades: (i) Construção civil em geral; (ii) Construção e reforma de prédios; (iii) Serviços de infraestrutura para instalações elétricas, telecomunicações, lógicas, hidráulicas, sanitárias, transporte por dutos e adutoras; (iv) Construção de açudes, barragens e represas para geração de energia elétrica; (v) Execução de obras de construção viárias, pavimentação e recuperação de estradas, rodovias, pontes, viadutos, túneis, elevados e passarelas; (vi) Execução de obras de terraplenagem e pavimentação de vias urbanas; (vii) Execução de obras de drenagem; (viii) Fabricação de produtos derivados do asfalto (industrialização de massa asfáltica); (ix) Serviço de locação, arrendamento de máquinas, equipamentos, instalações e intermediação de bens móveis; (x) Construção, administração e operacionalização de aterro sanitário; (xi) Serviço de limpeza e coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, entulhos, refugos de obras, demolições, tudo por meio de lixeiras, veículos e caçambas; (xii) Compra e venda de imóveis; (xiii) Transporte de máquinas, emulsão asfáltica, material betuminoso, cargas perigosas, produtos perigosos ou inflamáveis, intramunicipal; (xiv) Participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, quotista ou acionista. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Artigo 4.º. - O Capital Social é de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Artigo 5.º. - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. Artigo 6.º. - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Sociedade emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) Diretores da Sociedade. Artigo 7.º. - Por deliberação dos Acionistas que representem a maioria do capital da Sociedade, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão. ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS: Artigo 8.º. - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. Artigo 9.º. - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. Artigo 10.º. - As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pela Diretoria, presididas pelo acionista indicado entre os presentes, o qual, por sua vez, deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Parágrafo Primeiro - Independentemente do disposto no "caput" deste artigo, será considerada regularmente instalada a Assembleia geral a que comparecer a totalidade dos acionistas. Parágrafo Segundo - Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião. Artigo 11.º. - As deliberações nas Assembleias gerais deverão ser aprovadas por maioria simples das ações com direito a voto, exceto nos casos de quorum qualificado, previsto neste Estatuto ou na legislação de regência. Artigo 12.º. - Compete à Assembleia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger e destituir os Administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, e fixar-lhes a remuneração. Artigo 13.º. - Dentre outras atribuições conferidas pela lei ou neste Estatuto, compete à Assembleia Geral Extraordinária: a) reformar o Estatuto Social; b) autorizar a emissão de ações e de debêntures; c) suspender o exercício dos direitos do acionista; d) destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Companhia; e) deliberar sobre a avaliação dos bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; f) autorizar a emissão de partes beneficiárias; g) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação; h) eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; i) autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata; j) autorizar a obtenção e/ou concessão de empréstimos ou financiamentos; k) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social da sociedade; e l) deliberar sobre a compra, venda ou alienação de imóveis e bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros. ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Artigo 14.º. - A administração da Sociedade compete à Diretoria, sempre em conjunto de dois Diretores, os quais terão as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição a seus membros. DIRETORIA: Artigo 15.º. - A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis, a qualquer tempo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sem designação específica. Parágrafo Único - No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância. Artigo 16.º. - Compete à Diretoria, sempre em conjunto de dois diretores, o seguinte: a) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais; b) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da sociedade; c) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Sociedade, bem como a sua apresentação aos Acionistas; d) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; e) Convocar a Assembleia Geral de Acionistas; f) Admitir, promover, punir, estabelecer salários, dispensar e demitir empregados; g) Receber relatórios contábeis, planejamentos e metas das empresas cuja a sociedade mantenha participação; h) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, podendo, para tanto, assinar e endossar cheques, recibos e quaisquer outros documentos, dar quitação de importância e valores devidos à Sociedade, respeitadas as limitações impostas por este Estatuto; i) Emitir e endossar títulos de crédito; j) Prestar avais em favor da companhia; k) Representar a sociedade, após prévia e indispensável autorização dos acionistas por meio de deliberação tomada por maioria de votos em AGE, na contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer espécie e natureza, prazos e condições, respeitado o disposto neste Estatuto quanto ao tema, e ainda em operações que importem em alienação e/ou construção de garantias sobre os bens imóveis da companhia; l) Outorgar procurações em nome da Sociedade, devendo especificar os poderes conferidos. Artigo 17.º. - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, saldo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 18.º. - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes. CONSELHO FISCAL: Artigo 19.º. - O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, conforme previsto em lei. Artigo 20.º. - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS: Artigo 21.º. - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. Parágrafo Primeiro - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a

constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Parágrafo Segundo - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. Parágrafo Terceiro - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. Parágrafo Quinto - Observadas as disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. LIQUIDAÇÃO: Artigo 22º. - A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. Artigo 23º. - A Sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, de acordo com o artigo 118 da Lei 6.404/76, conforme alterada. Artigo 24º. - Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. * * * (d) ratifica-se a atual diretoria eleita, com mandato até 30 de abril de 2015, com a seguinte composição: DIRETOR - WLADIMIR MOREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, maior, engenheiro civil, portador do RG n.º 94010018830 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 699.998.993-15, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 300 - apto. 1602 - Meireles, CEP: 60.170-020, Fortaleza/Ceará, e, DIRETOR - LUIZ HENRIQUE FIUZA VIEIRA, brasileiro, maior, nascido em 04/01/1969, contador, portador da cédula de identidade n.º 01363209 CRC/CE e da CHN n.º 04571430180 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 261.621.723-68, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tibúrcio Cavalcante, n.º 2705, bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-101. VI - POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA: O Capital Social da Companhia, no valor de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizado, sendo a distribuição, conforme a seguir: Acionista: Wladimir Moreira da Silva / Ações Ordinárias: 1.600.000 / Valor: R\$1.600.000,00 / %: 50,00; Acionista: Luiz Henrique Fiuza Vieira / Ações Ordinárias: 1.600.000 / Valor: R\$1.600.000,00 / %: 50,00; Total Ações Ordinárias: 3.200.000 / Total Valor: R\$3.200.000,00 / Total %: 100,00. VII - DISSIDÊNCIAS: Todas as deliberações desta Assembleia foram tomadas por unanimidade, pelos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, inexistindo dissidências. VIII - LAVRATURA, LEITURA DA ATA E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, a saber: Wladimir Moreira Da Silva e Luiz Henrique Fiuza Vieira. Declaramos que a presente ata é cópia fiel e autenticada da que se encontra lavrada no livro próprio de atas de assembleias gerais desta companhia. Fortaleza/CE., 11 de julho de 2014. ASSINATURAS: Wladimir Moreira Da Silva - Acionista, Diretor e Presidente da Mesa; Luiz Henrique Fiuza Vieira - Acionista, Diretor e Secretário da Mesa.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Decreto Nº 091/2014. De 11 de novembro de 2014. Art. 1º. Fica homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público para Provedor de Cargos na Administração Pública Municipal conforme relação constante do anexo I para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 11 de novembro de 2014. José Vandevelder Freitas Francelino. Prefeito Municipal. Anexo I - Agente Comunitário De Saúde (Umburana) - Auricleide Alves Silva Mendes, Agente Comunitário De Saúde (Monte Pio) - Janainna Fernandes De Sousa, Agente Comunitário De Saúde (Quincuncá) - Elizabete Pereira De Lima, Agente Comunitário De Saúde (Sede) - Josabete Ferreira De Alcantara, Agente De Endemias - Edner Rosendo De Oliveira, Agente De Trânsito - Thiago Rodrigues Dos Santos, Assistente Social - Docilia Evangelista De Freitas, Fernanda Maria De Vasconcelos Medeiros, Auxiliar De Administração (Sede) - Raimundo Da Penha Filho, Gizelle Do Nascimento Menezes, Katiúscia Thiers Leitão Lima, Vital Rai Monteiro De Sousa, Antonio Andre Bezerra, Iris Danielly Araújo Leite, Damiao Luis De Oliveira, Fernanda Suely Leite Mendes Menezes, Tiago Fernandes Frutuoso, Cicero Correia De Sousa, Auxiliar De Administração (Barreiro Do Jorge) - Antônio Gonçalves Barbosa, Cicera Gilderlania De Oliveira, Auxiliar De Administração (Carás) - Vanusa De Alcantara Pinho, Jaqueline Leandro De Alcântara, Auxiliar De Administração (Monte Pio) - Francisco Tavares De Oliveira Neto, Auxiliar De Pedreiro - Valdemir Nergino Da Costa, Clebean Calixto Da Silva, Jolison Fernandes De Oliveira, Auxiliar De Serviços Gerais (Sede) - Dawson Marcius De Almeida, Jose Porfirio Ferreira, Cicero Itamar Franklin Ferreira Freitas, Erik Jonathan Rodrigues Silva, Rais Barbosa Da Silva, Edna Fernandes Duarte, Miguel Queiroz Da Silva, Cicera Erlandia De Menezes, Luciene Pereira Silveira, Aldenora Gomes De Amorim Santana, Edivania Sales Da Costa Primo, Adriana Alves Bonfim Cardoso, Auxiliar De Serviços Gerais (Umari) - Maria Jose Barboza Martins Porfirio, Auxiliar De Serviços Gerais (Nova Betânia) - Celia Marques De Araujo Pereira, Auxiliar De Serviços Gerais (Sede/Matadouro) - Aleques Mateus Da Silva, Adriano Gonçalves Pereira, Auxiliar De Serviços Gerais (Carás) - Lúcia Vânia Alcântara Costa, Auxiliar De Serviços Gerais (Monte Pio) - Rosineide Rodrigues De Moura Leite, Auxiliar De Serviços Gerais (São Vicente) - Francival Tomé Da Silva, Luana Ferreira Gonçalves, Auxiliar De Serviços Gerais (Quincuncá) - Daielle Leal Costa Gomes, Auxiliar De Serviços Gerais (Lagoa Seca) - Renata De Moraes Santos, Auxiliar De Serviços Gerais (Barreiro Do Jorge) - Maria Honorio De Oliveira, Auxiliar De Serviços Gerais (Lambuduro) - Jose Wallyson Pereira Mota, Biomédico - Amanda Karine De Sousa, Enfermeiro(A) Plantonista - Reijane Costa Pires Felipe, Gabriella De Abreu Candido, Antonia Suzianne Paulino De Moura, Pedro Castro Feitoza Neto, Maria Genacir De Oliveira, Mariana Batista Freires, Natasha Kênia Maciel Do Nascimento, Farmacêutico - Pedro Alex Leite Cruz, Fisioterapeuta - Josafá Justino Barbosa, Magarefe/Abatedor - Antonio Robson Viana, Cicero Rogerio Leandro Viana, Joildo Gonçalves De Pinho, Mecânico - Antonio Domingos Sampaio Junior, Francisco Erismar De Sousa, Motorista - Cat. "D" - Silas Batista Da Silva, Wellington Freire De Souza, Luiz Ferreira De Oliveira, Francisco Guedes Freitas, Wager Alves Dutra, Adriano Saraiva De Lima, Márcio Ricardo Alcantara Pinho, Edivan Dias Monteiro, Denny Souza Menezes, Cicero Ezequiel Pereira, Juscelindio Fernandes Da Silva, Alexandre Guilherme Correia Geraldo, Alexandre Nogueira De Sousa, Cicero Gomes Porfirio, Joel Dos Santos Clemente, Nutricionista - Jussara Isabel Dos Anjos, Pedreiro - Sebastião Borges De Sousa, Psicólogo - Débora Guimarães Da Rocha Brito, João Alexandre Nogueira Da Silva, Professor De Ciências - Emanuella Nogueira Clementino, Raimundo Samuel Leite Sampaio, Professor De Educação Física - Bárbara Da Penha Freitas, Francisco Anderson Vieira Viana, Antony Viana Dos Santos, Maria Auricélia Ferreira Marques Da Silva, Professor De Educação Infantil - Damiana Beserra De Menezes Rodrigues, Emanuele Silva Dos Santos, Cícera Sandara Da Silva, Maria Josiane Gomes Dos Santos, Raimunda Celi Guedes Sousa, Francisca Rosimênia Crispim, Maria Erlane De Souza Bezerra, Sinara Lopes Fernandes, Vanessa Campos De Sousa, Maria Olga Da Silva, Professor De Ensino Fundamental I - Antonia Gessica Oliveira De Souza, Kelyva Mayara Moreira Arraes Almeida, Maria De Alcantara Costa, Kezia Torcate Pereira De Souza, Maria Aparecida Matias Dos Santos, Stephanie De Sousa Rego, Reginaldo De Sousa Venancio, Antonia Albetiza De Alcantara, Natália Ribeiro De Castro, Antonio Fernandes, Tamyris Ribeiro Caselli, Liara Aparecida Da Costa Fiusa, Fabiana Maria Vieira Do Nascimento, Suderflange Da Silva Costa, Andreia Gonçalves Leite Aires, Cicera Cosmo De Souza, Claudineide Rodrigues De Lima, Jivago Silva Araujo, Liromar Fernandes De Alcantara, Verônica Fernandes Bernardino, Josefa Janaina De Oliveira Carneiro, Helyton Ferreira E Silva, Luana Maria Da Cruz, Juliana Pereira Da Silva, Cleiton Leite Barbosa, Professor De Geografia - Jessé Lopes De Sousa, Professor De História - Jose Nantan Peeira Crispim, Professor De Inglês - Augusto Ferreira Do Nascimento Neto, Professor De Matemática - Antonio Ricardo De Oliveira, Renan Fernandes De Moraes, Professor De Português - Joserlândio Da Costa Silva, Ana Cláudia De Lima Ferreira, Antonio Alberlandio De Moura, Técnico De Enfermagem (Sítio Sousa) - Fabiana Gonçalves Rodrigues, Técnico De Enfermagem (Cariutaba) - Claudia Faustino De Menezes, Técnico Em Radiologia - Francisco Elânio Vieira Ferreira, Veterinário - Paulo Rafael Cardoso Correia, Vigia - Jose Dias Lima, Francisco Jäder Torres Vitoriano.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Edital de Leilão Público N º 01/2014. A Prefeitura Municipal de Amontada, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos, pertencentes a seu patrimônio, às 14:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2014, na Av. Gal. Alípio A. Santos nº 1.343, Centro, (Prédio da Prefeitura), em Amontada/CE, através da leiloeira pública oficial, Sra. Francisca Graça de Oliveira Medeiros, com escritório na Av. Desembargador Moreira, 1800 – sala 27 - Aldeota, em Fortaleza-Ce. PABX (85) 3246.22.07 e e-mail: leilao@secrel.com.br. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Amontada. **Amontada/CE, 12 de dezembro de 2014. Prefeitura Municipal de Amontada. Francisco Galber Santos Oliveira - Secretário de Administração e Finanças.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. O Município de Pacajus, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão, na forma Eletrônica nº 002/2014**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto e aquisição de material esportivo, material gráfico, equipamentos, passagens aéreas, contratação de prestação de serviços de locação de som e fornecimento de hospedagem e alimentação, destinados a manutenção do Projeto Esporte e Lazer na Cidade – PELC no Município de Pacajus. A realizar-se no sítio www.bll.org.br, no dia 25 de novembro de 2014 às 10:00hs (horário de Brasília). Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos, Centro Pacajus/Ceará, das 09:30 às 11:30hs pelo telefone (85)3348-1077e no sítios: www.bll.org.br e www.tcm.ce.gov.br. **Pacajus(CE), 12 de novembro de 2014. Sara Wânia de Menezes Pedrosa.**

PORTARIA Nº. 711, 04 DE NOVEMBRO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO/CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a empresa **Dias Branco Incorporadora SPE 002 Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.290.230/0001-02, com sede à Rod. BR 116, Km 18, s/n, Itaitinga, Parque Dom Pedro – Ceará e **Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 002 S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.290.052/0001-10, com sede à Rod. BR 116, Km 18, s/n, Itaitinga, Parque Dom Pedro – Ceará, doravante representado através de procuração por Alphaville Urbanismo S.A., ora representada por Natália Spitaletti Venezian, Identidade RG nº 47.868.859-3 e inscrito no CPF/MF nº 376.084.698-03, na cidade de São Paulo, doravante nomeado **EMPREENDEDOR**, teve o projeto de implantação do Loteamento Terras Alphaville Ceará 1, aprovado no imóvel objeto da matrícula **9942** do Cartório de registro de Imóveis de Eusébio, junto ao Processo nº. **002.23.01.2014**. Considerando que o aludido projeto contém todos os requisitos que atendem as diretrizes de organização física territorial, oferecendo condições de organização, de salubridade e bem-estar social. Considerando que o projeto em apreço obteve Licença Ambiental nº. 6/2013, expedida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE; RESOLVE: Fica aprovado o citado projeto, o qual se compõe de 1 (um) residencial contendo 725 (setecentos e vinte e cinco) lotes residenciais, 1 (um) lote de clube, 1 (um) lote de uso comum, 1 (um) lote de serviço e 1 (lote) de equipamento urbano, integrantes de um terreno situado no Bairro Jabuti, neste Município, com área total de 448.526,34m² (quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e seis metros quadrados e trinta e quatro décimos quadrados), objeto da matrícula nº. **9942**, que após o parcelamento do solo é dividido da seguinte forma: **ÁREA DO TERRENO: 448.526,34m²; ÁREA DOS LOTES: 279.888,20 m²; ÁREA VERDE: 67.340,48 m²; SISTEMA VIÁRIO: 97.136,33 m²; SISTEMA DE LAZER: 4.161,33 m²**. Tudo se encontra em conformidade com o levantamento topográfico apresentado e devidamente assinado, disposto no processo nº. **002.23.01.2014**, arquivado nesta Prefeitura, e em conformidade com as exigências contidas na Lei Municipal nº. 784, de 08 de dezembro de 2008, e suas alterações. A área pública de doação decorrente do empreendimento, referente ao fundo de terras e área institucional conforme artigo 174 da Lei 995 de 2011, perfaz uma área total mínima de projeto de 44.852,63 m² (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois e sessenta e três metros quadrados), no entanto totaliza 44.987,19 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete e dezenove metros quadrados), em área registrada sob a matrícula **9943** do Cartório de registro de Imóveis de Eusébio, e é composta pela Área Institucional denominada Equipamento Público com 22.426,32 m² (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e seis metros quadrados e trinta e dois décimos quadrados) e pela área de Fundo de Lotes com 22.560,87 m² (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta metros quadrados e oitenta e sete décimos quadrados), e será doada à Municipalidade na forma do imóvel registrado sob a matrícula **9943** do Cartório de registro de Imóveis de Eusébio, localizado fora da área loteada, mediante Escritura Pública, cuja transferência para a Municipalidade ocorrerá no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do registro do loteamento, no competente Cartório de Imóveis, prorrogáveis por igual período. Fica aprovado o cronograma físico-financeiro integrante do processo de aprovação do empreendimento para a execução das obras de infraestrutura. O prazo para a execução das obras de implantação do loteamento é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do registro do loteamento no competente Oficial de Registro de Imóveis, prorrogáveis por mais até 18 (dezoito) meses. Em garantia da realização das obras de infraestrutura ficam hipotecados os seguintes lotes: Lote 01 da Quadra EA2, Lote 01 da Quadra GA2, Lote 01 da Quadra FA2, Lotes 01 a 04 da Quadra Q2, Lotes 22 a 26 da Quadra Q2, Lotes 01 a 09 da Quadra R2, Lotes 01 a 33 da Quadra P2 deste loteamento. O loteador terá o prazo de até 90 dias após a emissão desta portaria para formalizar a garantia ora apresentada, por meio de escritura pública de hipoteca de lotes. Ao passo em que forem realizadas as obras de infraestrutura e serviços, conforme cronograma físico-financeiro aprovado, a Prefeitura, a requerimento da Loteadora e após vistoria de seu órgão competente, liberará parcialmente a garantia hipotecária correspondente às obras concluídas, mediante expedição de laudo de vistoria, e Termo de Vistoria e Conclusão de Obras para liberação da garantia perante o Registro de Imóveis competente. Fica liberada ao loteador a comercialização de todos os lotes do empreendimento, logo após o registro perante o competente Oficial de Registro de Imóveis. As áreas que passam a integrar o domínio público do Município, assim compreendidas como as áreas das vias públicas (sistema viário), as áreas verdes e as áreas de sistema de lazer, em conformidade com o projeto e memorial descritivo, serão administradas por Associação de Moradores a ser constituída pelo Loteador, da qual os adquirentes dos lotes serão associados, na forma do instrumento particular para concessão ou permissão de uso exclusivo das áreas públicas Loteamento Terras Alphaville Ceará 1, a ser firmado entre a Loteadora e a Municipalidade, após o registro imobiliário deste loteamento. Fica autorizado o loteador proceder com o registro do loteamento no CRI. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 04 de Outubro de 2014. José Arimateia Lima Barros Júnior - Prefeito Municipal.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **Concorrência Pública nº 3103.03/2014-SEINFRA**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a Construção do Jardim Botânico da Caatinga, no Município de Tauá-CE, a saber: Empresas Habilitadas: Esquadra Construções EIRELI – ME, Construtora Alencar LTDA-ME, Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, Limpax Serviços de Limpeza LTDA-EPP, R4 Construções LTDA e CONJASF Construtora de Açudagem LTDA-EPP. Empresas Inabilitadas: Confiança Construções e Empreendimentos LTDA EIRELI – ME, Seta Construções LTDA-ME, J & C Construções e Serviços LTDA-ME, João Paulo Carlos de Sousa-ME, Inova Construções e Empreendimentos EIRELI-ME, S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA-ME e 3R Construções e Empreendimentos LTDA-ME, A. C. Ferraz Construções e Serviços LTDA-ME, A.I.L Construções LTDA – ME, M7 Construções e Serviços LTDA-ME. A ata contendo o motivo da habilitação poderá ser adquirida no Setor de Licitações, na Rua Valdizar Alexandrino, 393, bairro José Ózimo, em Tauá-CE. Desse modo, é declarada aberta a contagem do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, caso não seja manifestado nenhuma intenção de recurso, fica marcado desde já a abertura dos envelopes “Proposta de Preços” para o dia 21/11/2014 às 08:00 horas. **Tauá-CE, 12 de novembro de 2014. Sheila Teles de Aguiar – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.10.24.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2014.10.24.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) - **PAU BRASIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, vencedor(a) junto ao lote 01, com proposta final no valor global de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 11 de novembro de 2014. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas da **Concorrência Pública nº 2504.01/2014-SEINFRA**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a construção de passagem molhada em diversas localidades do Município de Tauá, a saber: Empresa Classificada: R4 Construções LTDA. Empresas Desclassificadas: Design Engenharia LTDA-ME, A. C. Ferraz Construções e Serviços LTDA-ME, Construtora e Mineradora J. Gomes LTDA-EPP, Medeiros Construções e Serviços LTDA-EPP. A empresa R4 Construções LTDA foi declarada vencedora, de acordo com os critérios estabelecidos na citada Concorrência Pública, com o valor global de R\$ 2.433.130,99 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e trinta reais e noventa e nove centavos). A ata contendo os motivos das desclassificações poderá ser adquirida no Setor de Licitações, na Rua Valdizar Alexandrino, 393, bairro José Ózimo, em Tauá-CE. Desse modo, é declarada aberta a contagem do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Tauá-CE, 12 de novembro de 2014. Sheila Teles de Aguiar – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato de Publicação - Resultado de Julgamento das Propostas. O Município de Apuiarés, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº2014.10.07.01-TP-ADM**, cujo objeto é a Conclusão das 04(quatro) praças públicas, nas localidades de: Salgado, Mucambo, São Francisco e Boa Vista no Município de Apuiarés. Sagrou-se vencedora em todos os itens a empresa Colinas Construções Transportes e Serviços LTDA-ME, item 01 no total de R\$ 62.262,90 (sessenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), item 02 – R\$ 56.712,78 (cinquenta e seis mil setecentos e doze reais e setenta e oito centavos), item 03 – R\$76.481,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais), item 04 R\$ 98.021,69 (noventa e oito mil, vinte e um reais e sessenta e nove centavos) Totalizando R\$ 293.478,37 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3356-1504 e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **Apuiarés (CE), 12 de novembro de 2014. Francisca Irlan de Castro Cavalcante. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Edital de Convocação nº 004/2014 - SEAD do Concurso Público nº 001/2014. A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 8 da Lei Municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo. Considerando as Leis Municipais 392/2013, 395/2013, 429/2014, 430/2014 e 432/2014, que cria cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outras providências; Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, destinado ao provimento efetivo no quadro de pessoal, com base no Edital Nº 001/2014 de 01 de abril de 2014; Resolve: Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 de 01/04/2014, para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro – Cedro – Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de seus documentos pessoais. Parágrafo Único - Todos os candidatos serão convocados pessoalmente por meio de correspondência. Art. 2º - O candidato convocado para nomeação e posse fica obrigado a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de 10 (dez) dias. A falta de pronunciamento do candidato implicará na perda do Concurso Público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal. Art. 3º - Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional. Segundo a natureza e especificidade do cargo e a apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos, para depois de cumprida as exigências legais, tomar posse e exercício descritos no edital do concurso de nº 001/2014. **Secretaria:** Secretaria Municipal de Educação - **SEDUC - Auxiliar de Serviços Gerais - Classificação - 45º - Nome - Luana Eufrásio Gonçalves; Merendeira - Relação por: Classificação - Nome - 13º - Maria Carla Moreira Silva de Araújo - 14º - Erlange Gonçalves de Souza; Professor de Educação Física - Classificação - 4º - Nome - José Dudyenilson Silva Souza; Professor de Geografia - Classificação - 4º - Nome - João Renato Bezerra do Nascimento; Professor de Inglês - Classificação - 5º - Nome - Andréa Maria de Oliveira; Professor de Matemática - Relação por: Classificação - Nome - 11º - Luiza Sheilla da Costa - 12º - Diogo Macedo Galdino - 13º - Francisco Williton de Moura Teixeira - 14º - Antônio Raimundo de Oliveira Costa; Professor de Pedagogia - Relação por: Classificação - Nome - 14º - Edivânia Silva Barbosa - 15º - Francisca Alaene de Souza Ferreira; Professor de Português - Relação por - Classificação - Nome - 11º - Samara Nogueira Landim - 12º - Vitória Gessica Souza de Freitas; Psicopedagogo - Classificação - 3º - Nome - Aparecida Vieira da Silva; Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde - **SMS - Auxiliar de Serviços Gerais - Relação por - Classificação - Nome - 8º - Gelma Barboza de Oliveira - 9º - Francinalda Moura Teixeira - 10º - Fernanda Rocha Leite - 11º - Pedro José Alves Araújo - 12º - Maria Leidiane Bezerra - 13º - Ana Paula Carvalho de Souza - Agente Administrativo - Relação por - Classificação - Nome - 2º - Maria Tais Silva de Souza - 3º - Carla Natalini Pastor de Souza - 4º - Niago Allas de Oliveira Lima - 5º - Regis Paiva de Andrade Vitorino; Enfermeiro Classificação - 4º - Nome - Ítala Keane Rodrigues Dias; Fisioterapeuta - Classificação - 3º - Nome - Tatyany Costa Silva; Odontólogo - Relação por - Classificação - Nome - 3º - Priscila Lucena Figueiredo - 4º - Brunna Raquel Leite Pinto - 5º - Igor Costa Sales; Psicólogo - Relação por - Classificação - Nome - 3º - Danilane Costa Vieira - 4º - Dárika de Brito Leandro Bitu - 5º - Cicera Claudia Simplício; Técnico de Enfermagem - Relação por - Classificação - Nome - 7º - Maria Daniela de Souza Martins - 8º - Thatyane Mendonça Gonçalves de Sales - 1* - Zulene Evangelista da Costa - * vaga de deficiente; Veterinário - Classificação - 2º - Nome - Nidney Diniz Ferreira; Secretaria:** Secretaria Municipal de Finanças - **SEFIN - Fiscal de Tributos - Classificação - 3º - Nome - José Fernando da Silva Moura; Secretaria:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social - **SETAS - Auxiliar de Serviços Gerais - Relação por - Classificação - Nome - 2º - Ana Maria Crisostomo Braga - 3º - Francisco Luiz Carvalho Holanda - 4º - Pedro Duarte Feitosá; Orientador Social - Classificação - 2* - Nome - Cosmo Monteiro Nogueira - *vaga de deficiente - Psicólogo - Relação por - Classificação - Nome - 3º - Maria Zeneide Nunes da Silva - 4º - Milenny Lemos Bezerra; Secretaria:** Secretaria Municipal de Agricultura - **SEAGRI - Magarefe - Relação por - Classificação - Nome - 1º - José Jailson Soares de Lima - 2º - Francisco de Oliveira Pereira; Secretaria:** Secretaria Municipal de Infraestrutura - **SEINFRA - Guarda Municipal - Relação por - Classificação - Nome - 1º - Jamilton Oliveira da Silva - 2º - Cicero da Silva Bezerra - 3º - Claudio Antônio Lima Batista - 4º - Roberto Batista de Mendonça - 5º - José Wilson Alves Junior - 6º - Paulo Henrique Nogueira - 7º - Robson Lima de Aquino - 8º - Renan Alves Teixeira. Cedro, 12 de novembro de 2014. Roberta Guedes Jucá - Secretária de Administração - Portaria 301/2013.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés. O Prefeito Municipal de Apuiarés- CE, Sr. Francisco José Barbosa Gois, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 38, inciso V, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município torna pública a Relação Nominal dos candidatos aprovados no **Concurso Público** regido pelo Edital **001/2014**. **Assistente Social:** Roberta Sampaio De Brito, Emeline Pereira De Castro Cruz, Sergiana De Sousa Bezerra, João Paulo Da Silva Mota; **Cirurgião Dentista:** Fernando Augusto Goes Mota, Karoline Sampaio Sena, Isabelle Da Costa Goes, Yanna Maria Dos Reis Matos; **Enfermeiro Psf:** Ana Lucia E Silva Mamede, Antonia Ivonete Sousa De Andrade, Naira Thais Bezerra Lopes, Maria Ediniza Martins, Genesis Queiroz Da Silva Neto, Maria Marlene Sousa Mariano, Jordania Monize Andrade Silva; **Enfermeiro Hospitalar:** Raimundo Davi Feijo De Sousa; **Enfermeiro Plantonista:** Priscila Raquel Pereira Da Silva, Joel Cunha Dos Santos; **Engenheiro Agrônomo:** Genival Barros Da Silva; **Fisioterapeuta:** Rafaela Soares Araujo, Maria Ranielly Colares Pinheiro Nogueira, Mairla Alves Lopes; **Médico Plantonista:** Valderlan Fechine Jamacaru, Guilherme Henrique Cardoso Riedel Da Costa, Pedro Sarafim De Sousa Neto; **Veterinário:** Cinthia De Sousa Braga; **Agente De Administração:** Gilmária Alves Vieira, Francisco Raul Bezerra Melo, Leandro Marques Luz, Diego Rodrigues Dos Santos, Gean Coelho Da Silva Costa, Antonio Anderson Pontes Gomes, Maria Mariane Dos Santos Barbosa, Aline Da Costa Barros, Rita De Kácia Marques Dos Santos, Haroldiano Ferreira Sousa; **Agente De Combate Às Endemias:** Rafael Gomes Barbosa; **Acs Cód. 15:** Zenobia Sousa Paula; **Acs Cód. 17:** Karla Erika Gomes Ferreira; **Acs Cód. 20:** Luiza De Fatima Mesquita De Sousa; **Acs Cód. 21:** Palmira Oliveira Sa Martins; **Acs Cód. 22:** Ana Raquel Bezerra Barbosa; **Atendente De Farmácia:** Emanuele Dos Santos Franca Ramos, Cintia Maria Felinto Ribeiro; **Secretário Escolar:** Francisca Eneuba Rodrigues Furtado, Maria Patricia Brasileiro Marques; **Técnico Em Agropecuária:** David Xavier Mota, Tiago Coelho Da Silva; **Técnico Em Enfermagem:** Karla Mayara Cunha Alves; **Técnico Em Higiene Dental:** Oscar Bruno Marques Façanha; **Técnico Em Laboratório:** Maria Deustete Gomes De Sousa, Maria Vaneza Gomes Castro; **Aux. Serv. Gerais:** Raimundo Nonato Dos Santos Sousa, Gizelle Do Nascimento Menezes, Regiane Carneiro Da Silva, Maria Jocelma Soares De Sousa, Maria Aurilene Pinto Gomes, Isabel Pereira De Sousa, Francisca Monica Ferreira Cruz, Maria Ellen Farias Mota, Maria Clarice Almeida Gomes, Amanda Mendes Da Cruz, Diana Soares Barbosa, Leticia Maria Da Conceição Coelho Dos Santos, Euzanira Ferreira Maciel, Luiz Henrique Teixeira Chaves, Maria Valda Gomes De Sousa; **Motorista B:** Gabriel Carneiro Da Silva, Marcelo Da Cruz Farias, Carlos Eduardo De Freitas Lima, Maurício Ferreira Dos Santos Junior, Francisco De Assis Rodrigues Freitas; **Motorista D:** Jose Welington Fernandes De Sousa, Edson Pinto Gomes, Luciano Alves Da Costa, Francisco Arthur Bezerra Melo, Jose Elton Moreira Carneiro, Marcelo De Sousa Rodrigues, Genival Firmiano Quintela, Joao Auriberto Quintela Peixoto, Antonio Cleudiano Rodrigues Da Silva, Sandoval Ferreira Cruz; **Operador De Maquinas Pesadas:** Francisco Fabricio De Castro Da Cunha, Francisco Fábio Da Silva Nunes, Francisco Jean Da Costa Rodrigues; **Vigia:** Antonio Cicero Ferreira Santos, Jorge Ismael Faustino De Oliveira, Miguel Dos Santos Lima, João Evangelista De Sousa Santos, Messias Do Carmo Alves, Leonardo Do Nascimento Cruz, Francisco Erandi Muniz Barroso, Jectan Silva Dos Santos, Flaviano Rodrigues De Almeida, José Erivelto Leite De Oliveira; **Prof. De Ciências Naturais:** Jose Leonardo Ferreira Gomes; **Prof. De Educação Física:** Edmilson Feijó Dos Santos, Gilailson Gomes Silva, Manoel Nacelio Da Silva Nunes; **Prof. De Geografia:** Ludmila Vicente Matos; **Prof. De História:** Kelveia Maiara Santos Bezerra; **Prof. De Matemática:** Tony Elvys Dos Santos Luz; **Professor De Series Iniciais:** Carlos Alberto Carneiro Cruz.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Fortim/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 003/2014 referente à aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Câmara Municipal de Fortim, conforme especificado no Anexo I – Planilha de Especificações, com data de abertura marcada para o dia 27/11/2014, às 10h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Fortim/CE, sito a rua Rita Bandeira Gondim, 383, Centro, no horário de 08h às 12h. **Fortim – CE., 12 de novembro de 2014. Moisés Reinaldo da Silva - Pregoeiro da Câmara Municipal de Fortim/CE.**

*** **

PACATUBA HORTIGRANJEIRA S/A CNPJ – 06.625.313/0001-11 - NIRE - 23300016963 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Ficam desde já convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em 17/11/2014 às 10 (dez) horas na sede da Companhia, sito no Sítio Monte Alegre S/N, na Rodovia CE 060 Km 17, Pacatuba/CE) CEP. 61.800-000, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Autorização a sociedade, ser devedora solidária nas operações 451846 e 453984, com alienação fiduciária ao Banco De Lage Landem Brasil S/A, b) Outros assuntos de interesse social. **Pacatuba/CE, 07 de Novembro de 2014. Carlos Eduardo Castro Cunha - Diretor Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Decreto Nº 33/2014, DE 24 de Outubro de 2014. Dispõe sobre a competência da movimentação das contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Russas. O Dr. Raimundo Weber de Araújo, Prefeito do Município de Russas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Decreta: Art. 1º. Este decreto dispõe acerca da competência da movimentação das contas bancárias da Prefeitura do Município de Russas do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social. Art. 2º. A movimentação bancária das contas em nome da Prefeitura Municipal de Russas e dos Fundos Municipais mencionados no art. 1º deste Decreto estão sob a responsabilidade da Secretária de Finanças, da Secretária de Saúde, da Secretária de Educação e do Tesoureiro Geral. § 1º. A movimentação bancária das contas em nome da Prefeitura Municipal de Russas poderá ser assinada, conjuntamente entre si, pelos seguintes servidores: I – Secretária de Finanças; II – Tesoureiro Geral § 2º. A movimentação bancária das contas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Russas poderá ser assinada, conjuntamente entre si, pelos seguintes servidores: I – Secretária de Finanças; II – Secretária Municipal de Saúde § 3º. A movimentação bancária das contas em nome do Fundo Municipal de Educação de Russas poderá ser assinada, conjuntamente entre si, pelos seguintes servidores: I – Secretária de Finanças; II – Secretária Municipal de Educação § 4º. A movimentação bancária das contas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Russas poderá ser assinada, conjuntamente entre si, pelos seguintes servidores: I – Secretária de Finanças; II – Secretária do Trabalho e Assistência Social § 5º. A movimentação bancária das contas em nome do Fundo Municipal de Seguridade Social de Russas poderá ser assinada, conjuntamente entre si, pelos seguintes servidores: I – Secretária de Finanças; II – Tesoureiro Geral Art. 3º. Fica autorizado aos servidores mencionados no art. 2º deste Decreto as seguintes movimentações bancárias: I – Abrir contas de depósito; II – Autorizar cobrança; III – Receber, passar recibo e dar quitação; IV – Solicitar saldos, extratos e comprovantes; V – Requisitar talonários de cheques; VI – Autorizar débito em conta; VII – Retirar cheques devolvidos; VIII – Endossar cheques; IX – Sustar/Contra-ordenar cheques; X – Cancelar cheques; XI – Baixar cheques; XII – Efetuar resgates/Aplicações financeiras; XIII – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; XIV – Efetuar saques – Conta-corrente; XV – Efetuar saques – Poupança; XVI – Efetuar pagamentos por meio eletrônico; XVII – Efetuar transferências por meio eletrônico; XVIII – Efetuar movimentação financeira; XIX – Consultar contas/Aplicações programada; XX – Liberar arquivos de pagamentos; XXI – Solicitar saldos/Extratos de investimentos; XXII – Emitir comprovantes; XXIII – Efetuar transferência para mesma titularidade; XXIV – Encerrar contas de depósito; XXV – Emitir cheques. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 05/2014 de 20 de janeiro de 2014. **Paço da Prefeitura Municipal, aos 24 dias do mês de outubro de 2014. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-033/2014-SAAE. Objeto: Aquisição de Insumos Químicos (hipoclorito de cálcio a 65%), kit de segurança, cilindro de cloro e contratação de serviços de degasagem, lavagem, secagem, jateamento, pintura e colocação de válvulas ¾” em cilindros de cloro de 50/68 kgs e 900 kgs, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de (2015), conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital. Tipo: Menor preço por lote. o Pregoeiro Oficial do Saae/Iguatu-Ce Comunica aos Interessados que no dia 26 de Novembro de 2014, às 15h:00m. (horário local), na sala da comissão permanente de licitação do SAAE, sito à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” das Empresas Interessadas, Em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. maiores informações e/ou Aquisição do edital no endereço acima ou através dos fones (88)3510.1757 e/ou (88)3510.1761, das 08h:00m. às 11h:30m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Errata ao Edital de Licitação Tomada de Preços N.º 2014.10.14.01. Onde se lê: Contratação de pessoa jurídica apta a executar obras de Construção de 10 açudes e 06 passagens molhadas nas Localidades de: Alecrim, Angico, Bravas, Mamoeiro, Riacho do Meio, Poço Ferro, Cachoeira, Cangati, Estreito, Sipaubá, Camará, Canto, Gameleira e Dois Riachos, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Cariús, **Leia-se:** Contratação de pessoa jurídica apta a executar obras de Construção de 10 açudes e 07 passagens molhadas nas Localidades de: Alecrim, Angico, Bravas, Mamoeiro, Riacho do Meio, Poço Ferro, Cachoeira, Cangati, Estreito, Sipaubá, Camará, Canto, Gameleira e Dois Riachos, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Cariús.

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-032/2014-SAAE. Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicações de matérias legais em diários oficiais e jornal diário de grande circulação no estado, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu-CE, referente ao exercício financeiro de (2015), conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço Por Lote – (lote único). O Pregoeiro Oficial do SAAE/Iguatu-CE Comunica aos interessados no dia 26 de novembro de 2014, às 08H:00M. (horário local), na sala da comissão permanente de Licitação do SAAE, sito à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “propostas de Preços” e As “Documentações DE Habilitação” das empresas interessadas, em instrução ao Processo Administrativo de Licitação acima numerado. Maiores informações e/ou Aquisição do edital no endereço acima ou através dos fones (88)3510.1757 e/ou (88)3510.1761, das 08h:00m. às 11h:30m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial do SAAE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014/FMS/PP – A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caridade-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo Administrativo Nº 014/2014, na Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2014/FMS/PP, cujo OBJETO: Locação de veículos destinados às Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Caridade-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ ELEMENTO DE DESPESA: 08.01.10.122.0100.2.057; 08.01.10.301.0400.2.060 08.01.10.302.0403.2.062 e 08.01.10.305.0408.2.066–3.3.90.39.00, com recursos próprios: **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2014. **CONTRATADA: QUEIROZ ARRUDA CONSTRUÇÕES LOC. LTDA-ME. ASSINAM PELA CONTRATADA:** Sr. Lucas Arruda Martins - Sócio Administrador e pela **CONTRATANTE:** Maria de Fátima Rocha de Sousa - Ordenadora de Despesas. **VALOR GLOBAL: R\$ 544.600,00** (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais). **DATA DO CONTRATO:** 16 de Junho de 2014.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10.22.01/2014-SRP para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças destinadas a manutenção de bebedouros e ar condicionados a fim de atender as diversas secretarias do município de Tianguá-Ce. Edital: 11/11/2014. Endereço: Avenida Moises Moita, nº 785, Planalto – CEP: 62.320-000 - Tianguá – Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, às 11hs, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 25/11/2014 às 15hs (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Wesley Sampaio de Souza – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 032/2014 – SEAD – O Pregoeiro do Município de Aiuaba-CE comunica aos interessados que o Pregão Presencial PP Nº 032/2014 – SEAD, cujo OBJETO é a Contratação para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil junto às diversas Secretarias do Município de Aiuaba-CE, será ADIADO para o dia 20 (Vinte) de Novembro de 2014, às 09h. Para mais informações a Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE estará à disposição dos interessados das 08h às 12h no endereço Rua Niceias Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, CEP 63.575-000. Tel.: (88) 3524.1166/Fax.: (88) 3524.1103. **Aiuaba-CE, 13 de Novembro de 2014. José Alves de Alencar – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru. A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da **Tomada de Preços Nº 05.005/2014-TP**, cujo objeto é a Contratação de empresa para ampliação com construção de 02(duas) salas de aula e 02(dois) banheiros no C.E.I. Mario do Carmo Freire Sales- Paracuru Beach – Paracuru-CE, que realizar-se-á no dia 02/12/2014, às 10:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 12 de Novembro de 2014. Túlio Marcos Braun Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20141023001.01 – ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20130036 – Extrato de Contrato Nº 20141023001.01, Resultante da Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 20130036 - **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ** – Processo Administrativo Nº 8013870/2013. **PARTES:** O Município de Aquiraz-CE, através da Secretaria de Saúde e a Empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 59.104.760/0001-91. **OBJETO:** Aquisição de veículos – AUTOMÓVEL, HATCH, ZERO QUILOMETRO, 05 PORTAS, 05 LUGARES, COR PRATA, BICOMBUSTÍVEL, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família no Município de Aquiraz-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2014. **VALOR GLOBAL: R\$ 72.400,00** (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais). **FONTE DE RECURSO:** 020400. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.01.10.301.0402.1.058 – 4.4.90.52.00. **SIGNATÁRIOS:** Wilames Freire Bezerra e Rubens Cezar Freire de Oliveira. **DATA DO CONTRATO:** 28 de Outubro de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.11.12.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2014.11.12.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação e ampliação em diversos prédios pertencentes ao Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 01 de dezembro de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro – Missão Velha/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691. **Missão Velha/CE, 12 de novembro 2014. Ítalo Tavares Rodrigues de Alencar – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, 393, José Ózimo, comunica aos interessados, que no dia 16 de dezembro de 2014 às 09:00 Horas, estará abrindo licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 1211.01/2014-SME**, cujo objeto é Contratação de empresa para executar a Construção de 01 (uma) quadra coberta com vestiário e 01(uma) coberta para quadra esportiva, destinadas as escolas da rede pública municipal, junto à Secretaria da Educação do município de Tauá -CE, conforme projeto e orçamento em anexo. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-Ce, 12 de novembro de 2014. Sheila Teles de Aguiar – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Portaria Nº 213/2014 de 07 de Novembro de 2014. O Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1220/2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal 1416/2013, que Dispõe Sobre a Organização administrativa do Município e quadro dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura. Resolve. **Art. 1º** - Nomear o Sr. Daniel Maciel de Melo Peixoto para ocupar as funções de Secretário de Saúde. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, em 07 de novembro de 2014. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº. 2014.11.07.01. A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09h00min do dia 01 de Dezembro de 2014, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2014.11.07.01, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gil Bastos, na Sede do Município de Irauçuba-CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Informações pelo fone (88) 3635-1133. **Irauçuba-CE, 12 de Novembro de 2014. Maria Edvania Caetano de Oliveira - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Concorrência Nº 26.001/2014-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de janeiro de 2015 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação, propostas técnicas e propostas de preços referentes a **Concorrência nº 26.001/2014-CP**, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão do Parque de Iluminação Pública do Município de Caucaia, incluindo obras de ampliação, reforma e melhoria, e todas as demais atividades para atendimentos das necessidades dos sistemas de iluminação pública. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 12 de novembro de 2014. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extrato de Contrato - Inexigibilidade Nº 2014.10.23.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Objeto: contratação de banda estilo forró para apresentação no dia 22 de Novembro de 2014, nos festejos alusivos aos 63 (sessenta e três) anos de emancipação política do Município de Jati. Contratado: Tiago Jonny Leitão de Souza - ME - Guerra Eventos – CNPJ nº 19.282.560/0001-04; Assina pelo Contratado: Tiago Jonny Leitão de Souza - CPF nº 643.377.903-49. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Assina pela Contratante: Marcondes da Silva Santos - Secretário Municipal de Cultura e Turismo - CPF: 750.689.403-30. Valor Global R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Duração do Contrato: Até 31 de dezembro de 2014. Dotação Orçamentária: 0901 - 13.392.0020.2.051. Elemento de Despesas Nº 3390.36.00. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Data de Assinatura do Contrato: 31 de Outubro de 2014. **Jati/CE, 12 de Novembro de 2014. Marcondes da Silva Santos – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 10.21.01/2014-PE para Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de assessoria técnica na territorialização dos municípios de abrangência do Cerest-Tianguá (Tianguá, Carnaúbal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Ubajara e Viçosa do Ceará), conforme projeto em anexo. Edital: 11/11/2014. Endereço: Avenida Moises Moita, nº 785, Planalto – CEP: 62.320-000 - Tianguá – Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, às 11hs, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 25/11/2014 às 10hs(horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Wesley Sampaio de Souza – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2014.10.29.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2014.10.29.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - RN Serviços de Treinamento Profissional LTDA - ME, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/n - Centro, Baixio/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixio/CE, 12 de novembro de 2014. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Aviso de Licitação. Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da **Concorrência Pública Nº 05.004/2014-CP**, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de 01(uma) Escola (Projeto Padrão FNDE – 12 salas de aula) na rua Beco Um (Raimundo Acácio Damasceno) na Localidade de Poço Doce, no Município de Paracuru-Ceará, que realizar-se-á no dia 16/12/2014, às 10:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 12 de Novembro de 2014. Túlio Marcos Braun Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Ata de Registro de Preços Nº 061/2014 - Processo Nº 7455364/2013 - Extrato de Contrato Nº 2210.01/2014 - Pregão Eletrônico Nº 1069/2013, para Registro de Preços - Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Acaraú/Secretaria de Saúde. Contratado: QUIMIFORT Comércio de Produtos Químicos e Laboratorial LTDA - EPP. Data da Assinatura do Contrato: 22 de Outubro de 2014. Valor Global do Contrato: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais). Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1069/2013, para Registro de Preço. Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar. Dotação Orçamentária: 12.02-10.301.0037.2.097. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Assina pela Contratante: Liduina Fátima Freitas dos Santos. Cargo: Secretária de Saúde. Assinado pelo Contratado: José Hairton Teles dos Santos. Cargo: Sócio Administrador. **Acaraú/CE, 22 de Outubro de 2014. Francisca Leoneide de Freitas Lima. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Publicação de Contrato - Tomada de Preços Nº 2014.09.15.001. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajus. Contratada: Construtora Salles e Araújo LTDA - ME. Data de assinatura do contrato: 31 de outubro de 2014. Validade do contrato: 90 (noventa) dias Valor global: R\$ 147.667,91 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) Procedimento: Tomada de Preços Objeto: Reforma do Estádio Municipal de Pacajus Joao Ronaldo. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias Origem dos recursos: Próprio Dotação: 0801-27.812.1900.1.014 e elemento de despesa 44.90.51.00 Assina pela Contratante: Cristiano Queiroz Aguiar - Secretário de Esporte e Juventude. Assina pela Contratada: Construtora Salles e Araújo LTDA - ME, Ricardo de Sousa Araujo, Sócio Administrador. **Pacajus (CE), 31 de outubro de 2014. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Revogação de Pregão Presencial Nº. 2014.09.24.01. Declaro Revogado os Lotes VIII, IX e XIII do processo licitatório Nº. 2014.09.24.01 na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente, Ar Condicionado, Mobiliário, Computador, Impressora, Eletrodoméstico, Equipamento Energético, Aparelho de Medição, Máquina de Lavar e Secar, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos-Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Irauçuba, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93 e razões transcritas aos autos do referido processo. **Luiz Gonzaga Ferreira Junior - Secretário da Saúde. Irauçuba(CE), 23 de Outubro de 2014.**

*** **

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO-6 - Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato Prestação de Serviços, firmado 03/10/2014, que fazem entre si, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO-6 e a empresa General Motors do Brasil, b) Objeto: Venda veículo; c) Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 e Art.11 da Lei 10.520/2002, "a" d) Ata Registro de Preço n.º11/2014 - Pregão Eletrônico n.º 20130036/SEPLAG; e) Cobertura Orçamentária: rubrica exercício 2014 - Conta 6.2.2.1.1.02.01.03.001; g) Atividade: Veículo; h) Valor: R\$ 86.800,00; i) Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Lotif Araujo; pela Contratada: General Motors do Brasil.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - Aviso de Edital de Pregão nº 002/14-PP-INFRA. Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial Menor Preço.** Objeto: aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinado ao funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo deste Município. Recebimento dos envelopes de proposta escrita e habilitação, dia 26 de Novembro de 2014, às 09:00hs. Informações: fone (85) 3347-1246, de segunda a sexta das 08:00 às 14:00hs ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **BATURITÉ - CE, 13 de Novembro de 2014. Maria Claudete Alves da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência- Aviso de Licitação - Tomada De Preços Nº 1111.1/14-INFRA. O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público aos interessados, que no dia 28 de novembro de 2014 às 10:00h, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, cujo objeto é a construção de uma passagem molhada, na localidade de Norestina, conforme projeto básico. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Independência - CE, 12 de novembro de 2014.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.11.12.1. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2014.11.12.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, LÚDICO, EXPEDIENTE, BRINQUEDOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE, Tipo Menor Preço Por Lote, com data de abertura para o dia 25 de Novembro de 2014, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no(a) Rua João Batista Arrais, nº 08 - Centro, Antonina do Norte/CE. **Antonina do Norte/CE, 12 de Novembro de 2014, Francisco Márcio de Sousa, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Ata de Registro de Preços Nº 236/2014 - Processo Nº 7455240/2013 Extrato de Contrato Nº 3010.01/2014 - Pregão Eletrônico Nº 1076/2013, para Registro de Preços. Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Acaraú/Secretaria de Saúde. Contratado: GNATUS Equipamentos Médico Odontológicos LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 2014. Valor Global do Contrato: R\$ 15.460,20 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos). Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1076/2013, para Registro de Preço. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar. Dotação Orçamentária: 12.02-10.301.0037.2.097. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Assina pela Contratante: Liduina Fátima Freitas dos Santos. Cargo: Secretária de Saúde. Assinado pelo Contratado: Leandro Fábio Pereira. Cargo: Gerente Administrativo de Vendas. **Acaraú/CE, 30 de Outubro de 2014. Francisca Leoneide de Freitas Lima. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Novembro de 2014, às 09:00horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 1311.01/2014 - FMS**, cujo objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material gráfico para auxiliar no desenvolvimento das ações do Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Estratégia de Saúde da Família - ESF, Saúde Bucal, Programa dos Agentes Comunitários de Saúde, Programa Saúde na Escola - PSE, Vigilância em Saúde e Secretaria de Saúde do Município de Ocara - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro - Ocara - CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **13 de Novembro de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 016/2014-TP. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de serviços e locação de máquina pesada para realizar obras de pavimentação de 6 (seis) quilômetros de estrada com picarra na Entrada que liga a localidade de Tracoea à localidade de Rancho do Povo no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Data para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta: 01/12/2014, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitações, sito à Av. Coronel João Correia, nº 298, Centro, Itaiçaba-Ce. Informações: (88) 3410.1112. **Itaiçaba, Ceará, 12 de novembro 2014. Francisco Ilton Pereira de Azevedo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2014 - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/12/2014, às 09h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na obra de Requalificação da Praça Senador Figueira PT 0423991-31, Município de Sobral-CE. **Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o Link licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 13 de Novembro de 2014. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Camocim - Aviso de Revogação - A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Joaquim Távora, 1273 - Centro - Camocim/CE, torna público a Revogação do Pregão Presencial Nº 2014.10.27.003, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e pneus para a manutenção dos veículos automotores pertencentes a frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Camocim/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. **Camocim/CE, 12 de novembro de 2014. Wallacy Oliveira Moraes - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Aviso de Revogação Concorrência Pública Nº 04.030/2014 CP. A Secretaria de Educação do Município de Maranguape, Estado do Ceará, por intermédio da Comissão Central de Licitação e Pregões, informa que o Processo Administrativo na modalidade concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de cobertura da quadra poliesportiva na EMEF Bárbara de Alencar, no Distrito de Amanari no Município de Maranguape, Ceará, conforme Projeto Básico e demais anexos do edital, foi Revogada com base no art. 49 da Lei 8.666/93 conforme justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, nº 217, Centro. **Maranguape - Ceará. Karine dos Santos Costa. Presidenta e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Licitação. O Município de Martinópole, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2014.11.12.02**, tipo menor preço por Lote, para contratação de empresa especializada para realização de eventos alusivos às festividades do natal dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV de 07 a 14/15 a 17 anos e idosos, bem como dos funcionários e usuários atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do Município de Martinópole - CE, conforme termo de referência, conforme termo de referência, com data de abertura em 25/11/2014, às 16:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópole-CE. **Martinópole (CE), 12 de Novembro de 2014. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 04.033/2014 TP. A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de dezembro de 2014, às 9h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, 217 - Centro - CEP: 61.940-145 - Maranguape - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de cobertura da quadra poliesportiva na EMEF Bárbara de Alencar, no Distrito de Amanari no Município de Maranguape, Ceará. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h. **Karine dos Santos Costa - Presidenta.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Educação. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 26 de novembro de 2014, às 09h30min, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 1211.01/2014-SME**, cujo objeto é a Aquisição de caminhonete aberta, cabine dupla, destinada à Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE. Referido EDITAL poderá ser adquirido no Setor de Licitações, Rua Valdez Alexandrino, 393, José Ózimo, Tauá - Ceará e consultado através do portal do TCM- CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 12 de novembro de 2014. Wandeburgue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Novembro de 2014, às 14h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 1211.02/2014**. Cujos objetos são aquisição de material de expediente, permanente e vestuário infantil, destinados ao Programa Brasil Carinhoso, junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Itarema - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48 - Centro. **Itarema- CE, 12 de Novembro de 2014. Pregoeira - Maria C. Moreira de Macêdo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipava - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 052/2014-PP - Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa para realizar o fornecimento parcelado de óleo diesel simples, destinado à manutenção de veículos da Média e Alta Complexidade, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaipava, Estado do Ceará. Data para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta: 25/11/2014, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitações, sito à Av. Coronel João Correia, nº 298, Centro, Itaipava-CE. Informações: (88) 3410.1112. **Itaipava, Ceará, 12 de Novembro de 2014. Jilson Marques de Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade **Tomada de Preço**, autuada sob o Nº **2014.11.10.001F**, cujo objeto Contratação de serviços especializados a serem prestados na operacionalização de concurso publico para provimento de cargos efetivos do Município de Tarrafas/CE. A abertura fica marcada para o dia 01 de Dezembro de 2014, às 08:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 12 de novembro de 2014. Luiz Alves Matias - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste -Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Tomada de Preços nº 2014.11.12.01.TP.ADM**, cujo objeto é a construção de três bocas de lobo uma na Rua Major João Martins, duas na Rua José Demócrito e recuperação de galerias de águas pluviais - laje na Rua Teté Bezerra no Município de Pentecoste., com data de abertura para o dia 28 de Novembro de 2014, às 10:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro, Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701. **Pentecoste-CE, 12 de Novembro de 2014. Maria Marcia Rodrigues Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Educação. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas da **Tomada de Preço Nº 3103.01/2014-SME**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a Construção de 02 (duas) escolas em Localidades do Município de Tauá-CE. Todas as empresas habilitadas foram **Desclassificadas**. A ata contendo os motivos das desclassificações poderá ser adquirida no Setor de Licitações, na Rua Valdez Alexandrino, 393, bairro José Ózimo, em Tauá-CE. Desse modo, é declarada aberta a contagem do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Tauá-CE, 12 de novembro de 2014. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce - Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 14.033/2014. O Pregoeiro do Município torna público para o conhecimento dos interessados que, o certame do processo em epígrafe, cujo objeto: Aquisição de Água adicionada de sais para abastecimento via carro pipa, junto as unidades escolares da Zona Rural deste município, publicado para ocorrer no dia 13/11/2014, às 09:00h, foi adiado para o dia 25/11/2014, às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, em decorrência das modificações introduzidas pelo Adendo nº 01/2014 que alterou o Anexo I - Termo de Referência do edital. Gilliard Saldanha Vasconcelos.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato - A Secretaria da Gestão Hospitalar faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 12.011/2014 Objeto: Contratação de Serviço de locação de 08 (oito) concentradores de oxigênio de 05 litros, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Pontes Neto. **Contratado: Locmed Hospitalar Ltda. Vigência:** até 31/12/2014. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária da Gestão Hospitalar Rejane Sousa Bastos. Valor Global R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Assinam pelas Contratadas: Carlos Alberto Mendes Sousa. Data da Assinatura: 04/11/2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Educação. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas da **Concorrência Pública Nº 1604.01/2014-SME**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a Construção de 02 (duas) escolas em Localidades do Município de Tauá-CE. Todas as empresas habilitadas foram **Desclassificadas**. A ata contendo os motivos das desclassificações poderá ser adquirida no Setor de Licitações, na Rua Valdez Alexandrino, 393, bairro José Ózimo, em Tauá-CE. Desse modo, é declarada aberta a contagem do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Tauá-CE, 12 de novembro de 2014. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Licitação. O Município de Martinópolis, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2014.11.12.01**, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para realização de serviços ornamentação natalina de vias e logradouros públicos no Município de Martinópolis-CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 25/11/2014, às 14:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópolis-CE. **Martinópolis (CE), 12 de novembro de 2014. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Educação. Aviso de Licitação Fracassada - Concorrência Pública Nº 0804.01/2014-SME. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, declara como Fracassada a Concorrência Pública Nº 0804.01/2014-SME, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a Construção de 03 (três) escolas em Localidades do Município de Tauá-CE. **Tauá-CE, 12 de novembro de 2014. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - **SEMACE** a **Licença de Instalação** referente à Revitalização do Polo Turístico, Artesanal e Cultural Igreja do Céu, Alameda Hiran Rocha, s/n, Bairro Igreja do Céu, no Município de Viçosa do Ceará-CE, CEP: 62300-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de Licenciamento da **SEMACE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - **SEMACE** a Licença de Instalação para Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Quatro Bocas, Carro Quebrado, Volta, Esperança, Grossos e Murim no Município de Paracuru-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da **SEMACE.**

*** **

DESTINADO(A)